



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXV PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 25 DE MARÇO DE 2008 Nº 0962 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	05
Sec. de Estado da Administração.....	06
Secretaria de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	16
Secretaria de Estado de Educação.....	20
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	21
Defensoria Pública	24
Sec. de Estado de Justiça.....	25
Secretaria de Estado de Finanças.....	25
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	31
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	31
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Ministério Público.....	32
Tribunal de Contas.....	32
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	33
Ineditoriais.....	50
Camaras Municipais do Interior.....	51
Institutos Municipais.....	52

GOVERNADORIA

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ARIMALDO NOBRE DE LIMA** de **EDVALDO FILHO SANTANA DO AMARAL** e de **PAULO FIRMINO DA SILVA**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de Pedra Preta, Aripuanã e Pontes e Lacerda-MT, no período de 20 a 23 de março de 2008, a fim de realizarem escolta dos presos de justiça: **VALDIR CEZAR FERNANDES**, **RONALDO RODRIGUES MUNARETO** e de **ADÃO ILÁRIO SANTOS**, com ônus de 03 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem da servidora **LÚCIA**

MIRANDA FREIRE, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Palmas-TO, no período de 16 a 19 de março de 2008, onde participou do "Encontro das Agências Formadoras - AGF", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MILTON LUIZ MOREIRA**, Secretário e de **ELIANA PASINI**, Diretora Executiva de Atenção Integrada à Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 25 e 26 de março de 2008, a fim de participarem da "2ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LÉA CLARA PENSE DA LUZ**, Procuradora, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de abril de 2008, a fim de participar do "Seminário Nacional de Contratos, Convênios e outras formas de parcerias da Administração Pública".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, Presidente e de **CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA**, Procuradora-Regional, lotados na Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Maceió-AL, no período de 26 a 28 de março de 2008, a fim de participarem da "1ª Reunião Plenária da Associação dos Presidentes de Juntas Comerciais - ANPREJ", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MÁRCIO ROGÉRIO GOMES ROCHA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 27 de março de 2008, a fim de participar do "Curso de Atualização em Legislação do Ensino na Saúde", sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **ELENILTON ELER**, Diretor-Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de Vitória-ES, no período de 25 a 30 de março de 2008, a fim de participar do "XX Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de

Trânsito dos Estados e do Distrito Federal", com ônus para o referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **VAGNER MARCOLINO ZACARINI**, Gerente de Programa, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, às cidades de São Paulo-SP e Brasília-DF, no período de 17 a 19 de março de 2008, onde participou de Reunião com representantes do Consórcio Empreendedor da Hidrelétrica do Rio Madeira, bem como de Reunião no Ministério das Cidades, acerca do Programa de Aceleração do Crescimento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CÁSSIA AKEMI MIZUSAKI FUNADA**, Procuradora-Regional, da Junta Comercial do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-DF, no dia 25 de março de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão, acerca de acompanhamento de Processos Judiciais, sem ônus de passagens para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ELIANA ALVES DA SILVA MENDES**, Farmacêutica Bioquímica, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Boa Vista-RR, no período de 6 a 9 de abril de 2008, a fim de participar da Reunião de

Coordenadores Estaduais e Municipais da Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **INÊS MOTTA DE MORAIS**, Médica, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Natal-RN, no período de 27 a 29 de março de 2008, a fim de participar da Reunião de Coordenadores das Centrais de Transplantes da Região Norte e Nordeste, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA**, Assistente Social, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Natal-RN, no período de 27 a 29 de março de 2008, a fim de participar da Reunião de Coordenadores das Centrais de Transplantes da Região Norte e Nordeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

REDEFINIÇÃO

No Decreto de 22 de fevereiro de 2008, que autorizou a viagem de **RONALDO ROCHA DE SOUZA**, e de **VALTERVAN DA SILVA GARCEZ**, Agentes Penitenciários, da Secretaria de Estado de Justiça, a cidade de Teresina-PI,

ONDE SE LÊ:

... no período de **27 de fevereiro a 3 de março** de 2008, ...

LEIA-SE:

... no período de **3 a 7 de abril** de 2008, ...

... com ônus de 2 (duas) diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

Gabinete Militar

PORTARIA Nº 023/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 19 de março de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

- Dispensar, a contar de 14 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados da percepção da Gratificação de Representação instituída pelo Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, face às alterações promovidas pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008.

1º TEN PM ADM RE 02455-1 **ANTÔNIO NASCIMENTO**;

1º TEN PMADM RE 02905-6 **EUNICE ALEXANDRE DE LIMA**;

1º TEN PM ADM RE 03405-1 **EDSON LUIZ DE ARRUDA**;

ST PM RE 02991-5 **JOVINO DA SILVA ALVES**;

ST PM RE 03979-0 **SÔNIA MARIA CUNHA**;

1º SGT PM RE 04170-5 **JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA**;

1º SGT PM RE 05490-8 **WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS**;

1º SGT PM RE 05245-5 **FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA**;

1º SGT PM RE 03657-8 **JOÃO SEVERINO DA SILVA**;

1º SGT PM RE 05256-0 **JOSÉ LEITE FIGUEIREDO CISNE**;

1º SGT PM RE 02764-4 **VALMIR DE SOUZA LIMA**;

1º SGT PM RE 05498-4 **WELLINGTON DOS SANTOS SILVA**;

1º SGT PM RE 04484-8 **RAIMUNDO N. FREITAS DOS SANTOS**;

2º SGT PM RE 02823-4 **ANTÔNIO XAVIER DA SILVA**;

2º SGT PM RE 04975-7 **IVANILDO SOARES DA SILVA**;

2º SGT PM RE 02100-4 **LEONEL DA SILVA PINTO**;

3º SGT PM RE 03458-2 **JOÃO OZIEL LEITE**;

3º SGT PM RE 02380-6 **ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS**;

3º SGT PM RE 03450-6 **JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS**;

3º SGT PM RE 03420-7 **EZINETO DA SILVA NECO**;

3º SGT PM RE 03237-6 **JOSÉ SIZENANDO GOMES**;

3º SGT PM RE 03278-0 **JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR**;

3º SGT PM RE 03444-1 **IVAN MOREIRA**;

3º SGT PM RE 03787-1 **JOSÉ RODRIGUES DE**

SOUZA FILHO;

3º SGT PM RE 03719-4 DOMINGOS **FAÇANHA** DE BARROS;

3º SGT PM RE 03726-1 EVANÍZIO **OZIEL** LEITE;

3º SGT PM RE 03956-8 **JOÃO** DOMINGOS DA SILVA;

3º SGT PM RE 03736-4 **EVANDRO** MORAES DE ARAUJO;

3º SGT PM RE 04026-8 JOSÉ ROBERTO BENTO DE **FIGUEIREDO**;

3º SGT PM RE 04063-4 ASSIS **AUGUSTO** DE OLIVEIRA;

3º SGT PM RE 03426-9 FRANCISCO CARLOS **TOLENTINO**;

3º SGT PM RE 04076-3 **ADAIZO** DA SILVA GOMES;

3º SGT PM RE 02973-3 JOSÉ CARLOS DE **MOURA**;

CB PM RE 4500-0 **VOLNEY** MEIRELLES PEREIRA FILHO;

CB PM RE 04355-7 **ILSA** TAVARES DA SILVA;

CB PM RE 04501-2 WILSON GONÇALVES DE **AQUINO**;

CB PM RE 04801-4 **AFONSO** CARLOS DE SÁ;

CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSE DE **OLIVEIRA**;

CB PM RE 04865-0 JOWANDREO DA SILVA **PAIXÃO**;

CB PM RE 04818-1 FRANCISCO DE **ASSIS** SOUZA SILVA;

CB PM RE 04566-0 **EDSON** JOSÉ DA SILVA;

CB PM RE 05072-0 ANTÔNIO HENRIQUE **BARBOSA** DA SILVA;

CB PM RE 04972-1 ALBERTO JORGE **VALLE**;

CB PM RE 04994-1 JORGE ANTÔNIO **MATOS** DA SILVA;

CB PM RE 05892-8 **PEDRO** EDUARDO DA ROCHA;

CB PM RE 05577-0 PAULO **EURICO** GOMES;

CB PM RE 05585-9 JOÃO **TORQUATO** DE SOUZA;

CB PM RE 05491-0 **CARLOS** MESSIAS MORAES DE OLIVEIRA;

CB PM RE 05911-6 ADMILSON **ALBINO** PRUDÊNCIO;

CB PM RE 05862-9 **GELBE** JÚNIOR SALES;

CB PM RE 05539-2 **MARCONY** ALVES CARDOSO;

CB PM RE 05579-4 JOAQUIM SEBASTIÃO **GOVEIA**;

CB PM RE 06176-7 MARCOS PAULO DE **REZENDE**;

CB PM RE 06183-4 FRANCISCO EURICO C. **GONÇALVES**;

CB PM RE 05597-6 AUGUSTO CESAR DE PEREIRA **GOES**;

CB PM RE 06349-2 GILDEVAN DIAS **NÓBREGA**;

CB PM RE 05861-7 FRANCIWALDER DOS SANTOS **MENDES**;

CB PM RE 05894-2 **RENÉ** MARQUES DOS SANTOS;

CB PM RE 06198-7 **CLÁUDIO** MOTA;

CB PM RE 06064-6 **ROBERVAL** FIRMINA SUBRINHO;

CB PM RE 05794-8 **FREDMAR** DANTAS MONTEIRO;

CB PM RE 05815-0 RAIMUNDO **NONATO** MACHADO DA COSTA;

PM 1ª CL RE 06479-5 **ROSENEIDE** DA COSTA LOPES;

PM 1ª CL RE 06420-2 **MÁRCIA** BEZERRA LOPES CAETANO;

PM 1ª CL RE 06465-4 REGINALDO NUNES DE **MACEDO**;

PM 1ª CL RE 06412-3 **LUIZ** FÁBIO ARAÚJO DA SILVA;

PM 1ª CL RE 06399-7 LAURO BARBOSA **PEDRAZA**;

PM 1ª CL RE 06364-8 **IVANEIDE** DOS SANTOS PEREIRA;

PM 1ª CL RE 06529-4 **DEAN** DE ANDRADE BELO;

PM 1ª CL RE 06248-6 **ANDRÉ** SILVA BEM;

PM 1ª CL RE 06406-8 **LISIANE** PEREIRA DE S. GRUTZMACHER;

PM 1ª CL RE 06308-8 **ELIOMAR** PEREIRA LIMA;

PM 1ª CL RE 06314-3 **ELONEI** SALGADO DE ARAÚJO;

PM 1ª CL RE 06461-6 PEDRO **PANTA** CORDEIRO;

PM 1ª CL RE 07557-4 **ROSA** POIANI DE LIMA;

PM 1ª CL RE 07392-8 LUCIANO DAVID **BELTRÃO** LEITE;

PM 1ª CL RE 07153-0 VALTAIR DE SOUZA **QUINUPE**;

PM 1ª CL RE 07422-1 RODRIGO BIANCHI **BUZUIQUIA**;

PM 1ª CL RE 07501-7 SÉRGIO APARECIDO FERREIRA **COELHO**;

PM 1ª CL RE 06804-0 CLEITON R. **FERNANDES** DE HOLANDA;

PM 1ª CL RE 07503-1 **TATIANA** RIBEIRO DE MATOS;

PM 1ª CL RE 07373-4 **FLÁVIO** SCHELBAUER;

PM 1ª CL RE 06912-3 **JOSEIZA** CASTRO CAVALCANTE;

PM 1ª CL RE 06817-9 **DOUGLAS** GUIRADO SUCKOW BARBOSA;

PM 1ª CL RE 07041-9 MARCIA MARIA FERREIRA **LINS**;

PM 1ª CL RE 06984-8 **ENOQUE** GONÇALVES DA SILVA;

PM 1ª CL RE 07060-3 **RENATO** RODRIGUES DE MORAES;

PM 1ª CL RE 07470-2 EDILSON JOSÉ **AGUIAR**;

PM 1ª CL RE 07425-7 **ROMILSON** GUEDES;
PM 1ª CL RE 07344-7 ADMILSON LUIS BANDEIRA **PINHEIRO**;

PM 1ª CL RE 06910-9 **JAQUELINE** SAMPAIO SOARES;

PM 3º CL RE 07680-0 **DAYANA** PEREIRA DE ARAUJO;

PM 3ª CL RE 07696-6 **NÁDIA** CALLEGÁRIO ALVES;

PM 3º CL RE 08016-8 GESIVAL RODRIGO **PIRES**;e

PM 3º CL RE 08016-8 FÁBIO CABRAL **REIS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. **LESSA** – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

PORTARIA Nº 024/GAMIL-2008
Porto Velho-RO, 19 de março de 2008.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

I – Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados na função de **Chefes de Equipe de Segurança do Governador**, prevista no Inciso I, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 26% (vinte e seis por cento) do soldo de 2º Tenente PM**:

1º SGT PM RE 04170-5 JOSÉ FRANCISCO **TEIXEIRA** DASILVA;

1º SGT PM RE 05490-8 **WOSTON** RODRIGUES DOS SANTOS;

1º SGT PM RE 05498-4 **WELLINGTON** DOS SANTOS SILVA;e

2º SGT PM RE 02823-4 ANTÔNIO **XAVIER** DA SILVA.

II – Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados na função de **Chefes de Equipe de Segurança do Vice-Governador**, prevista no Inciso II, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 21% (vinte e um por cento) do soldo de 2º Tenente PM**:

1º SGT PM RE 03657-8 JOÃO SEVERINO **DA SILVA**;e

1º SGT PM RE 05256-0 JOSÉ LEITE FIGUEIREDO **CISNE**.

III – Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados na função de **Segurança do Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso III, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no **percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM**:

1º SGT PM RE 04484-8 RAIMUNDO N. **FREITAS** DOS SANTOS;

2º SGT PM RE 02100-4 **LEONEL** DA SILVA PINTO;
3º SGT PM RE 03458-2 JOÃO **OZIEL** LEITE;

3º SGT PM RE 03278-0 JOSÉ ALVES DE **SIQUEIRA** JÚNIOR;

3º SGT PM RE 03444-1 **IVAN** MOREIRA;

3º SGT PM RE 03719-4 DOMINGOS **FAÇANHA** DE BARROS;

3º SGT PM RE 03726-1 EVANÍZIO **OZIEL** LEITE;

3º SGT PM RE 03956-8 **JOÃO** DOMINGOS DA SILVA;

3º SGT PM RE 04026-8 JOSÉ ROBERTO BENTO DE **FIGUEIREDO**;

CB PM RE 04501-2 WILSON GONÇALVES DE **AQUINO**;

CB PM RE 04566-0 **EDSON** JOSÉ DA SILVA;

CB PM RE 05072-0 ANTÔNIO HENRIQUE **BARBOSA** DA SILVA;

CB PM RE 05577-0 PAULO **EURICO** GOMES;

CB PM RE 05585-9 JOÃO **TORQUATO** DE SOUZA;

CB PM RE 05911-6 ADMILSON **ALBINO** PRUDÊNCIO;

CB PM RE 05579-4 JOAQUIM SEBASTIÃO **GOVEIA**;

CB PM RE 06176-7 MARCOS PAULO DE REZENDE;

CB PMRE 05597-6 AUGUSTO CESAR DE PEREIRA GOES;

CB PM RE 06198-7 CLÁUDIO MOTA;

PM 1ª CL RE 06479-5 ROSENEIDE DA COSTA LOPES;

PM 1ª CL RE 06399-7 LAURO BARBOSA PEDRAZA;

PM 1ª CL RE 06364-8 IVANEIDE DOS SANTOS PEREIRA;

PM 1ª CL RE 07392-8 LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE;

PM 1ª CL RE 07422-1 RODRIGO BIANCHI BUZUIQUA;

PM 1ª CL RE 07501-7 SÉRGIO APARECIDO FERREIRA COELHO;

PM 1ª CL RE 07503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS;

PM 1ª CL RE 07373-4 FLÁVIO SCHELBAUER;

PM 1ª CL RE 06912-3 JOSEIZA CASTRO CAVALCANTE;

PM 1ª CL RE 07041-9 MARCIA MARIA FERREIRA LINS;

PM 3º CL RE 07680-0 DAYANA PEREIRA DE ARAÚJO;e

PM 3ª CL RE 07696-6 NÁDIA CALLEGÁRIO ALVES.

IV – Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados na função de **Segurança do Vice-Governador e seus Familiares**, prevista no Inciso IV, § 1º, Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 15% (quinze por cento) do soldo de 2º Tenente PM:

3º SGT PM RE 04076-3 ADAIZO DA SILVA GOMES;

CB PM RE 04355-7 ILSA TAVARES DA SILVA;

CB PM RE 04650-9 VALDIR JOSE DE OLIVEIRA;

CB PM RE 04818-1 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA SILVA;

CB PM RE 04972-1 ALBERTO JORGE VALLE;

CB PM RE 05539-2 MARCONIALVES CARDOSO;

CB PM RE 06183-4 FRANCISCO EURICO C. GONÇALVES;

CB PM RE 05815-0 RAIMUNDO NONATO MACHADO DA COSTA;

PM 1ª CL RE 06412-3 LUIZ FÁBIO ARAÚJO DA SILVA;

PM 1ª CL RE 06314-3 ELONEI SALGADO DE ARAÚJO;

PM 1ª CL RE 06804-0 CLEITON R. FERNANDES DE HOLANDA;

PM 1ª CL RE 06984-8 ENOQUE GONÇALVES DA SILVA;e

PM 1ª CL RE 06910-9 JAQUELINE SAMPAIO SOARES.

V – Nomear a contar de 15 de fevereiro de 2008, os Policiais Militares abaixo relacionados, para fins de percepção da Gratificação de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do soldo correspondente ao respectivo posto ou graduação:

1º TEN PM ADM RE 02455-1 ANTÔNIO NASCIMENTO;

1º TEN PMADMRE 02905-6 EUNICE ALEXANDRE DE LIMA;

1º TEN PM ADM RE 03405-1 EDSON LUIZ DE ARRUDA;

ST PM RE 02991-5 JOVINO DA SILVA ALVES;

ST PM RE 03979-0 SÔNIA MARIA CUNHA;

1º SGT PM RE 05245-5 FRANCISCO DE A. DE OLIVEIRA FERREIRA;

1º SGT PM RE 02764-4 VALMIR DE SOUZA LIMA;

2º SGT PM RE 04975-7 IVANILDO SOARES DA SILVA;

3º SGT PM RE 02380-6 ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS;

3º SGT PM RE 03450-6 JOÃO APARECIDO RIBEIRO DE FREITAS;

3º SGT PM RE 03420-7 EZINETO DA SILVA NECO;

3º SGT PM RE 03237-6 JOSÉ SIZENANDO GOMES;

3º SGT PM RE 03787-1 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA FILHO;

3º SGT PM RE 03736-4 EVANDRO MORAES DE ARAUJO;

3º SGT PM RE 04063-4 ASSIS AUGUSTO DE OLIVEIRA;

3º SGT PM RE 03426-9 FRANCISCO CARLOS TOLENTINO;

3º SGT PM RE 02973-3 JOSÉ CARLOS DE MOURA

CB PM RE 4500-0 VOLNEY MEIRELLES PEREIRA FILHO;

CB PM RE 04801-4 AFONSO CARLOS DE SÁ;

CB PM RE 04865-0 JOWANDREO DA SILVA PAIXÃO;

CB PM RE 04994-1 JORGE ANTÔNIO MATOS DA SILVA;

CB PM RE 05892-8 PEDRO EDUARDO DA ROCHA;

CB PM RE 05491-0 CARLOS MESSIAS MORAES DE OLIVEIRA;

CB PM RE 05862-9 GELBE JÚNIOR SALES;

CB PM RE 06349-2 GILDEVAN DIAS NÓBREGA;

CB PM RE 05861-7 FRANCIWALDER DOS SANTOS MENDES;

CB PM RE 05894-2 RENÊ MARQUES DOS SANTOS;

CB PM RE 06064-6 ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO;

CB PM RE 05794-8 FREDMAR DANTAS MONTEIRO;

PM 1ª CL RE 06420-2 MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO;

PM 1ª CL RE 06465-4 REGINALDO NUNES DE MACEDO;

PM 1ª CL RE 06529-4 DEAN DE ANDRADE BELO;

PM 1ª CL RE 06248-6 ANDRÉ SILVA BEM;

PM 1ª CL RE 06406-8 LISIANE PEREIRA DE S. GRUTZMACHER;

PM 1ª CL RE 06308-8 ELIOMAR PEREIRA LIMA;

PM 1ª CL RE 06461-6 PEDRO PANTA CORDEIRO;

PM 1ª CL RE 07557-4 ROSA POIANI DE LIMA;

PM 1ª CL RE 07153-0 VALTAIR DE SOUZA QUINUPE;

PM 1ª CL RE 06817-9 DOUGLAS GUIRADO SUCKOW BARBOSA;

PM 1ª CL RE 07060-3 RENATO RODRIGUES DE MORAES;

PM 1ª CL RE 07470-2 EDILSON JOSÉ AGUIAR;

PM 1ª CL RE 07425-7 ROMILSON GUEDES

PM 1ª CL RE 07344-7 ADMILSON LUIS BANDEIRA PINHEIRO;

PM 3º CL RE 08016-8 GESIVAL RODRIGO PIRES;e

PM 3º CL RE 08016-8 FÁBIO CABRAL REIS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÁVIO ANTÍOGENES B. LESSA – TC PM
Chefe do Gabinete Militar

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.2101.00074-00/2008

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 120 (cento e vinte) Rádios comunicadores HT, os quais atenderão as Unidades Prisionais do Estado de Rondônia. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Abril de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/03/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 24 de Março de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2008/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1501.01800-00/2007

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de estação de radiocomunicação, antenas e outros (estação de transmissão móvel completa VHF/FM, estação de transmissão portátil completa VHF/FM – faixa de frequência de 146 a 174 Mhz, estação de transmissão fixa VHF/FM completa, estação repetidora VHF/FM, com faixa de operação entre 136/174 Mhz e fone de ouvido), para atender a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Serão recebidas até às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de Abril de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega de Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 27/03/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07hs:30min às 13hs:30min, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com.

Porto Velho, 24 de Março de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00002-00/2008 que foi dispensada a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, dos meses de janeiro e fevereiro, no valor total de **R\$ 9.225,25** (Nove mil e Duzentos e Vinte e Cinco reais e Vinte e Cinco centavos) em favor da empresa **BRASILELECON S.A.** dos autos em epigrafe.

Porto Velho-RO, 20 de Março de 2008.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 9.225,25** (Nove mil e Duzentos e Vinte e Cinco reais e Vinte e Cinco centavos), com base no Parecer nº 065/2007/ASSEJUR/SUPEL, conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 20 de Março de 2008.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Superintendente Estadual de Compras e Licitações, torna público a quem possa interessar, segundo os termos dos artigos 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, dos autos do processo Administrativo nº 1108.00003-00/2008 que foi dispensada a inexigibilidade de licitação em razão do valor, objetivando o pagamento do serviço de telefonia fixa, no valor total de **R\$ R\$ 24,36** (Vinte e Quatro reais e Trinta e Seis centavos) em favor da **Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A Embratel** dos autos em epigrafe.

Porto Velho-RO, 20 de Março de 2008.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de **R\$ 24,36** (Vinte e Quatro reais e Trinta e Seis centavos), conforme disposto artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho-RO, 20 de Março de 2008.

ADILSON JULIO PEREIRA
Superintendente/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIANº 018/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 19 de março de 2008.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, Secretaria de Estado da Educação, Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Justiça.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.842, Art. 6º, § 1º de 28 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1 Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria no 001/2008, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.11	0100	16.000,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.11	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.11	0100	500.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	3.1.90.04	0118	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.30	0100	250.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.30	0100	2.300.000,00
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.30	0100	384.560,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.30	0100	3.188.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	0100	100.000,00
TOTAL				7.638.560,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC				
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.16	0100	16.000,00
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	3.1.90.17	0100	100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC				
16.001.12.122.1015.2383	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.90.16	0100	500.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	3.1.90.16	0118	800.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				
17.012.10.302.1271.2129	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA	3.3.90.39	0100	250.000,00
17.012.10.302.1271.2131	REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATORIOS DO HOSPITAL DE BASE	3.3.90.39	0100	2.300.000,00
17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	3.3.90.39	0100	384.560,00
17.012.10.302.1272.2137	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP - II	3.3.90.39	0100	3.188.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS				
21.001.06.122.1015.2889	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	3.3.90.14	0100	100.000,00
TOTAL				7.638.560,00

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1719 /SEAD, 22 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O COORDENADOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 491/SEAD de 21.01.2008, que **relotou a servidora VERA LÚCIA VIDAL DE OLIVEIRA, Matrícula 300013213**

ONDE SE LÊ: Professor Nível III.,

LEIAS-SE: Agente Atividade Administrativa.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1756 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Extrema/HRE, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
TARCIO PEREIRA PIMENTEL	Motorista	02.02.08
WAGNER WASCZUK BORGES	Motorista	02.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1757 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
DAYANE DE LIMA BASTOS	Técnico em Enfermagem	01.02.08
RONALDO GOMES PINHEIRO	Técnico em Radiologia	08.02.08
EDINELMA DE OLIVEIRA SANTANA	Técnico em Enfermagem	06.02.08
NADIA TELES NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	01.02.08
NILDAANASTÁCIO SILVA	Técnico em Enfermagem	01.02.08
KELLY APARECIDA PEIXOTO	Técnico em Enfermagem	06.02.08
MARISTELA ELIAS NASCIMENTO	Fisioterapeuta	06.02.08
ROSE SOUZA LIMA	Técnico em Enfermagem	07.02.08
LEA CARVALHO DOS SANTOS PONTES	Técnico em Enfermagem	01.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1758 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.02.08 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, o servidor **EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1759 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU, o servidor **KERLON DE OLIVEIRA SANTOS**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1760 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 07.02.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GAT/SESAU, o servidor **OSMIR JOSÉ DO NASCIMENTO**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1761 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 322/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
ROSÂNGELA DE SOUZA PEREIRA	Técnico em Laboratório	01.02.08
SIRLEY FRANÇA VENTURA DE BRITO	Técnico em Laboratório	01.02.08
MÔNICA ALEXANDRA DE CONTO	Técnico em Laboratório	07.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1762 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 384/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
ANDERSON FRANÇA MOREIRA	Técnico em Enfermagem	11.02.08
SUELY SILVA VIEIRA	Técnico em Radiologia	12.02.08
MARIANE DE OLIVEIRA NUNES RECO	Fisioterapeuta	11.02.08
GINALDO RODRIGUES ALVES	Técnico em Radiologia	12.02.08
ISABEL SOUZA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	11.02.08
VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	Técnico em Enfermagem	11.02.08
HILTANIA MÁRCIA DA SILVA CUELLAR	Técnico em Enfermagem	11.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1763 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 324/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
Mª ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	07.02.08
ESTHER PEREIRA HASSAN	Técnico em Enfermagem	08.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1764 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 257/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31.01.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GM/SESAU, o servidor **ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA**, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1676 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici, a servidora **MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ**, Professor Nível III, Matrícula nº 300026502, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1677 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora **ITAMARA DA CRUZ**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1678 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.01.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, a servidora **HELENA DA COSTA PÁDUA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300015260, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1679 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.03.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro, a servidora **ARLETE MARIA LEITE FRANCO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300007001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1680 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia do Oeste, o servidor **HERMES FRAZÃO DE ALMEIDA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019649, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1681 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor **NAZARENO ALVES GRANGEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300024291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1682 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **SANDRA FERASSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula

nº 300052715, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Monte Negro.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1683 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **DENISE DE MOURA SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300050614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1684 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ISALENE CUELLAR JUSTINIANO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1685 /SEAD 21 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **LIDIANE SILVA DOS SANTOS MOURÃO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1297 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0176/08-GAB/SEDUC e Ofício nº 0067/08-REN-VHA,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **NELY NAZARÉ DE LIMA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300053793, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1298 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0176/08-GAB/SEDUC e Ofício nº 0067/08-REN-VHA,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **OLGA ALVES PEREIRA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula nº 300044619, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1299 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0176/08-GAB/SEDUC e Ofício nº 0067/08-REN-VHA,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **ZENIR FERNANDES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300025641, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1300 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/01380/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino, a fim de que possa frequentar o 6º período do curso de Letras-Espanhol, na **Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR**, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOIS MIGUEL MACIEL DE SOUZA**, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300002201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Arquivo Oficial/CGAA.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1301 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/III GRS/Vilhena, a servidora **DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044555, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1302 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/IV GRS/Ariquemes, a servidora **MARIA GENOY DE GOES ALVES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043869, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1303 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 0187/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/DRS/Rolim de Moura, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES CARDOSO**, Farmaceutico Bioquímico, Matrícula nº 300062985, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1304 /SEAD 13 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, o servidor **APARECIDO DE PAIVA**, Motorista, Matrícula nº 300004903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

PORTARIANº 1540/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **MARIA CRISTINA HIPOLITO DE SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300025843, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1541/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste, a servidora **MARLI MESSIAS DOS SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300054105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1542/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit, o servidor **LINÉZIO MIGUEL DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1543/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor **MARIO CEZAR CAETANO DE ANDRADE**, Professor Nível

III, Matrícula nº 300051358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1544/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **ELIANE SOUZA SCANDIUSSE**, Professor Nível III, Matrícula nº 300059500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1545/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora **REGIANY ASSUNÇÃO MEDEIROS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300050695, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1546/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **ELOI TESORI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300021019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1547/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **MARIA EUDA DE SOUSA DIAS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300037820, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1548/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **MIRIAM SALETE GARCIA DE ALMEIDA**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 0698594, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritit

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1549/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Vilhena, a servidora **DARCILEI CARNEVALI VIANA**, Auxiliar Atividades Administrativas, Matrícula nº 300004272, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1550/SEAD 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.08, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, o servidor **JOÃO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, Professor Nível I, Matrícula nº 300034642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1558 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Memo nº 0095/08/CGAA,

RESOLVE

LOCALIZAR, a partir de 01.02.08 na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA/Porto Velho, a servidora **SÔNIA REGINA ESPINOSA DE LIMA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0694147, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na FASER/SEAS

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1589 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora **ANDRÉA MORANDI DE OLIVEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rondonópolis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1590 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, a servidora **SILVANA AREBÁLO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300054778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1591 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **HILDA DOS SANTOS BARBOSA**, Auxiliar de Serviços

Gerais III, Matrícula nº 300017075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1592 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, o servidor **JOAQUIM INÁCIO PEREIRA SOBRINHO**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703692, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1593 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, a servidora **ROSIMARI GOMES DE SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300064354, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1594 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **RENATA BARBOSA DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300057313, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1595 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora **TEREZA CORRÊA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019158, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1596 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Califórnia, a servidora **MARIA RITA DE LIMA CARRILHO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019791, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1597 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **RUTE ESMÉRIA DE SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300010237, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1598 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.08, e conforme consta no Ofício nº 0190/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.01.08 na Secretaria de Estado da Saúde/Gência de Transportes/SESAU, o servidor **WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1599 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.08, e conforme consta no Ofício nº 0243/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.01.08 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, a servidora **ANA PAULA RAMOS BARBATO**, Técnica em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1600 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Ofício nº 52/GAB/CGAG,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SECEL, o servidor **ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0703241, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1601 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE

LOCALIZAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **LEONTINA OLIVEIRA SENA**, Professor de 1º e 2º Graus, Matrícula SIAPE Nº 0699521, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1602 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei

Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Ofício nº 0301/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
LUCÉLIA LEMOS PANTOJA	Técnico em Enfermagem	31.01.08
CATIA APARECIDA CORDEIRO	Técnico em Enfermagem	30.01.08
ZENO GERMANO DE SOUZA NETO	Psicólogo	01.02.08
MÁRCIO DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	06.02.08
TEREZINHA DE JESUS F. FAUSTINO	Técnico em Enfermagem	01.02.08

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1603 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.08, e conforme consta no Ofício nº 0301/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.02.08 no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, a servidora **MÁRCIA CRISTINA DE MOURA**, Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1604 /SEAD 20 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.01.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.01.2008, e conforme consta no Ofício nº 0301/GAB/GGRH/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital Regional de Buritis/HRB, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO
CLAUDINEI CÉSAR LANG	Técnico em Enfermagem
03.02.08	
VANESSA LOURENÇO BRASSOLOTTO	Técnico em Enfermagem
03.02.08	
CLEITON PARDINHO SANTOS	Técnico em Enfermagem
05.02.08	
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA CORREIA	Técnico em Enfermagem
03.02.08	
ADRIANA PERRUT DE LIMA	Técnico em Enfermagem
03.02.08	
LEILA MANOELA CÂNDIDA N. DA SILVA	Técnico em Enfermagem
02.02.08	
LUCIANO PORTES DAS MERCÊS	Médico Clínico Geral
01.02.08	
MÁRCIA BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
01.02.08	
RONEN ALVES GOMES	Técnico em Enfermagem
01.02.08	
NELMA INÊS DA COSTA	Técnico em Enfermagem
01.02.08	

NADELSON DE CARVALHO

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1777 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/00183/08,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa frequentar o 1º período do curso de Enfermagem, na Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia/FARO, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSÂNGELA RODRIGUES SANTOS CASAGRANDE**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300038956, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPIL.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1778 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/17019/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa frequentar o 1º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1779 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/01764/08,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa frequentar o 4º período do curso de Processamento de Dados, na Faculdade de Ciências Administrativas e de Tecnologia-FATEC, de acordo com o artigo 57,

§ 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JAILENA CABRAL DA LUZ COELHO**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300069338, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1780 /SEAD 25 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/01761/08,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período integral, a fim de que possa freqüentar o 3º período do curso de Ciências Biológicas, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor **JORGE MOLINA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068945, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1781 /SEAD 27 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Processo nº 2201/13471/07,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino e noturno, a fim de que possa freqüentar o 3º período do curso de Biomedicina, na Faculdades Integradas Aparício Carvalho-FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor **JOÃO DE LIMA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062957, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas frequências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 1º semestre de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1782 /SEAD 27 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 01.01.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema, a servidora **SIVIRINA DA SILVA DUÓ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300027931, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1826 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 082/GAB/CGE/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC para Controladoria Geral do Estado/CGE, o servidor **JESUS LIMA DE MENDONÇA**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300011513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1838 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 418/GGRH/GAB/SESAU/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.02.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GPES/SESAU, a servidora **CIBELE MONTEIRO CHAVES**, Cirurgiã Dentista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1839 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 418/GGRH/GAB/SESAU/08,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.02.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GM/SESAU, o servidor **HELDER JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1840 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 416/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, no Hospital de Base Dr.Ary Pinheiro/HBAP, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	INÍCIO
LUIZ DE SOUZA E SILVA	Motorista	15.02.08
JOSÉ MARIO GOMES DE AGUIAR	Motorista	15.02.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1841/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 416/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 08.02.08 na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, o servidor **CLEDSON NUNES DA SILVA**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1842 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 101/08/REN/SEDUC,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO ANTERIOR
ADELAIDE INÊS CAVALI	300063567	Cerejeiras
ALMERINDA AUGUSTA PEREIRA	300063092	Jaru
CREUCÍNIA CIRIOLI BRANDÃO	300063318	Cerejeiras
GRAZIELA ROSSAROLA	300063134	Jaru
JOSEFA DOS SANTOS	300063235	Jaru
SIMONE CRISTINA BORGES	300063557	Ji-Paraná
MÉRÊNCIA SARAIVA DE VASCONCELOS	300063529	Ouro Preto do Oeste
MÉDICI APARECIDA FELLIPE	300063479	Jaru
JOSIANE APARECIDA MARTINS	300063059	Porto Velho
JANES MARIA CASTANANNEVES	300063485	Jaru
IVETE TEREZINHA FACCONI IMADA	300063443	Jaru
MARTA LANGUER DA SILVA	300063108	Rolim de Moura
GENITAMATEUS DA SILVA	300015653	Colorado
VANILZA DE SOUZA LIMA	300063290	Jaru
MARIA LUCILENE NOGUEIRA	300063392	Seringueiras

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1843/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 446/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.02.08 na Secretaria de Estado da Saúde/GM/SESAU, o servidor **EDUARDO HENRIQUE XAVIER**, Farmacêutico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1844/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 448/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.02.08 no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, o servidor **RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Médico Clínico Geral, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1845/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 448/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.01.08 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU, o servidor **AGUIMAR JUSTINO DA SILVA**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1846/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 448/GGRH/GAB/SESAU,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.02.08 no Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP, o servidor **IVANILTON OLIVEIRA MORAES**, Motorista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1847 / SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC para Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral /SEPLAN, o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1848 / SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.03.08 do Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD para Controladoria Geral do Estado/CGE, a servidora **SEBASTIANA DAS CHAGAS LOBO**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043736, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1849 /SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 13268/SEAD de 28.12.2007, que **lotou**, a partir de 01.01.08, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, o servidor **GILMAR DOS SANTOS NASCIMENTO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300022278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1850/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **JARLANA DAS GRAÇAS ALVES SERRA DAVY**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063088, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1851/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **ANTONIETA MARQUES DE SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300062322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Extrema.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1852/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor **REGIVALDO PEREIRA DA SILVA**, Vigilante, Matrícula nº 300027383, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1853/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor **MARCOS VENÍCIUS VIEIRA MACENA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1854/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a servidora **ALAIDE VIEIRA LIMA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300026590, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1855/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **JACIRA DA SILVA LIMA SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300023673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritós.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1856/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora **FABIANA NETO SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063271, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1857/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor **STANISLAU DE SENA BRITO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019648, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1858/SEAD 28 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE MACÊDO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063538, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1893 / SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Ofício nº 109/ GAB/SEPLAN e Ofício nº 061/GAF/PGE,

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN para Procuradoria Geral do Estado/PGE, o servidor **RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DAS NEVES**, Auxiliar de Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1894/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor **AROLD CASSIMIRO DO CARMO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300025919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espição do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1895/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor **MAX LEANDRO SILVA DE FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1896/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **SILVIA APARECIDA PRADO**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritós.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1897/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.02.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Primavera de Rondônia, o servidor **RONALDO LOPES DE OLIVEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300058232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1898/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **VANDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor Nível III, Matrícula nº 300013758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1899/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora **VALDETE SOUZA PADILHA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300020955, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1900/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta, o servidor **MARCIO BATISTA VIEIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300051404, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Castanheiras.

VALDIR ALVES DA SILVA.
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1901/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300019022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1902/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora **LAURICE ALVES RINGER**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1903/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Felipe do Oeste, a servidora **CLEIDE MARQUES DE MIRA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060761, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1904/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora **ELZA MOREIRA ALVES**, Professor Nível III, Matrícula nº 300060868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Brasilândia.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1905/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.04.08 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras, o servidor **JUVENIL PEREIRA BENUTI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1906/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Costa Marques, a servidora **ROZILENE MONTAGNINI PEDROSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300052669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Presidente Médici.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1907/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, a servidora **ADRIANA CRISTINA BERGER SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300039607, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1910/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **MARIA MARILENE DINIZ BORBA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300015492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1911/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaci-Paraná, a servidora **FLORINDA GREGUER DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1912/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste, a servidora **MÉDICI APARECIDA FELIPPE**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063479, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1913/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **DEBORA OLIVEIRA SOUZA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063181, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1914/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, o servidor **ISAIAS MOREIRA DA SILVA**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063437, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1915/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/07,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Chupinguaia, a servidora **DALILA ELIZANDRA CEROZINI**, Professor Nível III, Matrícula nº 300063175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 1916/SEAD 29 DE
FEVEREIRO DE 2008.**

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

RESOLVE:

RELOTAR, no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, o servidor **FRANCISCO MESQUITA DE MAGALHÃES**, Motorista, Matrícula nº 300044438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA.

Secretário de Estado da Administração

**EDITAL N. 055/GDRH/SEAD, DE 19 DE MARÇO
DE 2008.**

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, divulga resultados da análise dos requerimentos de candidatos de Concursos Públicos do Estado.

Fica a critério dos referidos candidatos o seu comparecimento e/ou através de seus procuradores legais, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação, deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, junto a GDRH/Secretaria de Estado da Administração, sito à Avenida Farquhar, S/N, Bairro: Pedrinhas - Esplanada das Secretarias, no município de Porto Velho, para tomarem ciência da decisão constante em seus requerimentos. Caso o candidato não compareça dentro do prazo previsto, a documentação será encaminhada ao Arquivo Geral do Estado.

Poderá comparecer ainda, para tomar ciência da decisão, o representante legal do candidato.

NOME	REQUERIDO	RESULTADO	MOTIVO
CLEIDE SILVA DE ALMEIDA	Posse – cargo: Zelador	Indeferido	Posse fora do prazo
CLODOALDO OLIVEIRA PACATONI	Posse – cargo: Zelador	Indeferido	Posse fora do prazo

JANES CELLES BASTOS DE ARAUJO	Posse – cargo: Zelador	Indeferido	Posse fora do prazo
JOSE CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	Posse – cargo: MÉDICO	Indeferido	Junta Médica
MARIA EVENCIO TOMAZ DOS SANTOS	Posse – cargo: Zelador	Indeferido	Posse fora do prazo
OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Inclusão – cargo: Policial Militar	Indeferido	Denegada a Segurança
SILVIA MARA DE OLIVEIRA	Posse – cargo: MERENDEIRA	Indeferido	Fora do prazo

Porto Velho – RO, 19 de março de 2008.

VALDIR ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração

IPERON

**PORTARIA Nº 038/GARH/GAB/IPERON
20 de março de 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002 e considerando o teor do processo n.º 01/61.476/99

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora : **ROSANA GÓES ZEBALOS**, Datilógrafo, matrícula 300034148, no período de 24/03/08 à 22/04/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigora na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

**PORTARIA Nº 039/GARH/GAB/IPERON
20 DE MARÇO DE 2008.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6º, Inciso XIX do Decreto 9874, de 20 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR, na Equipe de Pessoal/GARH a servidora: **ROSANA GÓES ZEBALOS**, Datilógrafo, matrícula: 300034148.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem à 17/03/2008.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente/IPERON

Secretaria de Saúde

Portaria nº 370/2008/GAB/SESAU/
REPUBLICAÇÃO
Porto Velho, 18 de março de 2008

Republicação da Portaria nº 370/2008/GAB/SESAU por ter sido publicada com incorreções.

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A ELABORAÇÃO DA REMES (RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS SELECIONADOS).

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e;

Considerando a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, elaborar e manter relação de medicamentos selecionados para atender a demanda originada através de suas obrigações institucionais e nas Unidades de Saúde sob gestão direta da SESAU;

Considerando que a elaboração de lista de medicamentos selecionados pela SESAU atende a princípios do Serviço Público, como economicidade, universalidade e equidade de acesso aos medicamentos pelos usuários do SUS:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Técnica, com a função de elaborar a Relação dos Medicamentos Selecionados, REMES, para a Rede Estadual de Saúde;

PRESIDENTE:

Renata de Oliveira Santos,
Gerente da Gerência de Medicamentos/SESAU;

COORDENADORA:

Ângela Maria de Medeiros dos Santos,
Farmacêutica, lotada no HBAP;

MEMBROS:

Anny G.G. Martins Horeay,
Farmacêutica lotada no HBAP

Érika Fernandes Maia,
Farmacêutica, lotada no CEMETRON;

Manoel Micherlane Costa Nascimento,
Farmacêutico, lotado no HEPSPJ-II;

Hildegardo Guerim,
HICD

Fátima de Lourdes de Oliveira Teotônio,
Farmacêutica, lotada na POC

Marizélia de Moraes A. da Fonseca,
Enfermeira, lotada na AGEVISA.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar a REMES, prazo este que poderá ser prorrogado por igual período, se devidamente justificado pela Presidente da Comissão.

Art. 3º - A inclusão de medicamento na REMES deverá obedecer, nesta ordem, aos critérios de:

1. segurança
2. eficácia
3. disponibilidade no mercado
4. custos

Art. 4º - A Comissão terá autonomia para convocar os Diretores Clínicos, de Enfermagem, de Farmácia, os servidores médicos representantes das especialidades médicas que atuam nos hospitais e na POC, bem como os representantes das Comissões de Infecção Hospitalar, de Ética Médica, de Ética de Enfermagem, para opinarem e/ou sugerirem a inclusão de medicamentos na REMES, com base em normas técnicas e de estudos científicos reconhecidos pela comunidade científica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DR MILTON LUIZ MOREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 427 /GAB/SESAU
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando Memo n.º 058/GFF/08, de 05 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar os servidores abaixo relacionados, para juntamente com o senhor MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA MEZZOMO, responsável pela Gerência de Fiscalização de Frequência da Secretaria de Estado da Saúde, rubricar e carimbar as frequências dos servidores que desenvolvem suas atividades na SESA, bem como nas Unidades Hospitalares e Laboratoriais, na cidade de Porto Velho.

Nome	Cargo	Matrícula/ Siape
Adalgisa Mota Cordeiro	Ag. Ativ. Administrativa	300015158
Aelson Luis Leite Viana	Aux. Serv. Técnicos	300043775
Alzira Maria Amaro dos Santos	Aux. Serviços Gerais	300014303
Antônia Maria Serafim de Souza	Ag. Ativ. Administrativas	300016162
Claudinei Albino da Silva Junior	Chefe de Equipe	300071574
Célia Aparecida de Campos	Ag. Ativ. Administrativas	300047926
Clebson Nobre de Abreu	Aux. Serviços Gerais	300019910
Cleudes Armilato Gomes	Aux. Serviços Gerais	300044447
Diane Marrai Costa Nascimento	Ag. Ativ. Administrativa	300053638
Darbi Hillman	Chefe de Equipe	300064045
Dorivaldo Santana Bezerra	Aux. Serv. Gerais	300011512
Edilton Tavares de Carvalho	Ag. Ativ. Administrativas	300043661
Edmilson Silva Maciel	Ag. Administrativo	0703880
Ely Prado Coimbra	Aux. Ativ. Administrativa	300008089
Elizabeth Assis Nunes	Aux. Ativ. Administrativas	300001170
Udinice Olimpio Rodrigues	Ag. Ativ. Administrativas	300015628
Eva Pinheiro Lea	Téc. Químico	300048719
Francisca Andrade de Lima	Aux. Serv. Gerais	300002818
Francisca Gonçalves do Vale	Aux. Ativ. Administrativas	300014787
Francisco Domizabio Braz	Motorista	300046036
Gleice Maria Machado da Silva	Aux. Serv. Gerais	300015058
Herbert Santana de Castro	Ag. Administrativo	300070515
Iraci Barbosa Silva	Secretária	300064374
Jeová Gomes dos Santos	Agente Administrativo	0703892
Joel de Souza Batista	Motorista	300070770
José Alves Santana	Oficial Manutenção	300044106
José Edailton Silva dos Santos	Aux. Ativ. Administrativa	300007930
José Jonas Batista	Ag. Administrativo	0693297
José Licorde Gouvêa de Oliveira	Aux. Op. Serv. Diversos	0695202
José Ribamar dos Santos	Ag. Ativ. Administrativas	300043601
Leuda Maria Leal	Ag. Administrativo	0702191

Lucicleia Belo Vilarim	Datilógrafo	300034238
Lucimar Abreu Rosas	Aux. Ativ. Administrativa	300043503
Lurdelena Freitas da Silva	Ag. Serv. Gerais	300044291
Maria Ana Souza Castro	Aux. Serv. Gerais	300022765
Maria Alcineide de Souza Monteiro	Aux. Ativ. Administrativas	300014856
Maria Auxiliadora de Souza	Datilógrafo	0704130
Maira Evaneide Costa Aranha	Ag. Portaria	0695408
Maria Iris Miranda dos Santos	Aux. Ativ. Administrativa	300014784
Maria Irleda Pereira dos Santos	Aux. Ativ. Administrativa	300002381
Maria Lucineide P. dos Santos	Aux. Serv. Gerais	300009504
Maria Nancy Vieira de Brito	Aux. Ativ. Administrativas	300043732
Maria Neide Cláudia Gomes	Ag. Ativ. Administrativas	300043510
Maria Pereira dos Santos	Ag. Administrativo	0702914
Maria Ludmar Araújo dos Santos	Aux. Enfermagem	300001480
Maria Vânia Rodrigues da Silva	Ag. Ativ. Administrativas	300043510
Marlene Rodrigues Fernandes	Aux. Serv. Gerais	300019840
Mauricio Tobias de Souza	Ag. Administrativo	300068200
Meires de Paula Isacksson	Aux. Op. Serv. Diversos	0695085
Nilson Freitas de Menezes	Ag. Serviços de Engenharia	300068201
Oliveiros Rodrigues Vieira	Ag. Ativ. Administrativa	300008143
Paulo Serrath	Aux. Ativ. Administrativa	300002279
Paulo da Silva Vieira	Ag. Administrativo	0693842
Pedro Matos Correia Filho	Tec. Contabilidade	0693716
Raimundo Costa Nascimento	Chefe de Equipe	300063876
Raimundo Gomes da Silva Filho	Ag. Administrativo	0693765
Roque Felipe Neves Filho	Datilógrafo	0695235
Rosângela Maria Matos Arantes Cavalcante	Ag. Ativ. Administrativa	300062718
Rozenilson da Silva Moquedace	Aux. Ativ. Administrativa	300008522
Ruy Bernardo de Menezes	Ag. Ativ. Administrativos	300010890
Sergio José Paiva da Silva	Téc. Em Previdência	300034348
Suely de Paula Carvalho	Ag. Administrativo	0695692
Tami Cristiane Diógenes da Silva	Chefe de Núcleo	300064044
Terezinha Cândido da Silva	Aux. Ativ. Administrativa	300001409
Vilzan de Amorim Sobrinho	Ag. Ativ. Administrativas	300010681
Zeneida Salgado de Araújo	Aux. Ativ. Administrativa	300009386
Zuleide de Oliveira Albuquerque	Tec. Contabilidade	300001716

Art. 2º.- Fica determinado que o fiscal de plantão do último dia de cada mês terá a responsabilidade de rubricar e encaminhar as frequências para os chefes imediatos dos setores competentes desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º. – Ficam revogados os termos das portarias nº. 589/GAB/SESAU, de 21 de setembro de 2007, Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 0851, de 03.10.07, Portaria n.º 474/GAB/SESAU, de 22/12/06 e Portaria n.º 815/GAB/SESAU, de 29/10/07.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde

DATA: 01/02/08.
PROCESSO: 1712-00091-00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do(a) HOSPITAL PANAMERICANO o débito no valor total de R\$ 279.909,62 (Duzentos e setenta e nove mil novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), referente SERVIÇOS HOSPITALARES ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês(es) de DEZEMBRO de 2007.

Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2008.

DATA: 20/03/2008.
PROCESSO: 1712-00040- 00/2007.
PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIADE. REG. E CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS.

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **LAB. - HEMOLAB DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** Débito no valor total de R\$ 79.701,35 (SETENTA E NOVE MILE SETECENTOS E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), referente a SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) mês (es) de **SETEMBRO e OUTUBRO** DE 2007.

Porto Velho, 20 de março de 2008.

AGEVISA

PORTARIA Nº 132 /GAB/NVA/GTVAE/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**, cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizeu Lopes da Silva**, cadastro 300044340/Auxiliar de Serviços Gerais, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/ Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% nas

Gerências Regionais de Saúde Ji-Paraná, Rolim de Moura, Cacoal, Vilhena, no período de 31 de março à 05 de abril de 2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5, 1/2 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 308/GTVAE//AGEVISA-RO, de 17 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 133 /GAB/NVA/GTVAE/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: **Antônio Fábio Miguel de Oliveira**,

cadastro 300066204/Auxiliar de Serviços Gerais, **Elizeu Lopes da Silva**, cadastro 300044340/Auxiliar de Serviços Gerais, **Damião de Araújo**, cadastro 300002117/ Motorista, com o objetivo de fazer a entrega de Hipoclorito de Sódio 2,5% na

Gerência Regional de Saúde Ariquemes, e nos municípios de Candeias do Jamari, Itapuã D'oeste, Nova Mamoré e Guajará- Mirim, no período de 07 à 12 de abril de 2008

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 5, ½ (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º 311/GTVAE//AGEVISA-RO, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 135 /GAB/ AGEVISA
Porto Velho 19 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores; João Silva Colares, matrícula nº 0502480 – Supervisor Técnico, Neide Regina Lacerda de Melo, matrícula nº 300015284 – Agente Administrativo , Evilasio Costa Souza, matrícula nº 300001797 Motorista, onde irão supervisionar e acompanhar as ações de campo e instalar sistema de informação de dengue aos municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte e Nova Brasilândia, no período de 31.03 à 05.04.2008..

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memo n.º 331/GTVAE/AGEVISA, de 19 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 145 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 18 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/ RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Maria de Jesus Sousa –Aux. Examinador, Iran de Moura Leal- Examinador e Delson Santos de Aragão - Motorista, No período de 07 a 12 de Abril de 2008, com objetivo reexaminar, supervisionar o controle de casos

positivos(Tracoma) e comunicantes, Exame Ocular realizado no Inquérito Epidemiológico do Tracoma 2007– Etapa – RO.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5.5 (cinco e meia) diárias, de acordo com o Memorando n.º — GAB/ AGEVISA-RO, 18 de Março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 151 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 19 de março de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores: Raimundo Nonato Diniz Gago matrícula nº 300044232 – Motorista, *Manoel Campanari da Silva* matrícula nº 0475185, *Marcos Antonio Linhares – Matrícula nº 1086454, com o Objetivo de desempenhar as atividades de força tarefa de combate a malária.*

no município de Ariquemes/Candeias do Jamari/ Ariquemes, no período de 12 a 31.03.2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 19,5 (dezenove e meia) diárias de acordo com memo n.º /GTVAE/AGEVISA de 06 de março de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 159/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certificação das Notas Fiscais de Materiais e serviços em geral, referente ao processo nº **01.1734.00189-00/2007**, desta AGEVISA-RO.

PRESIDENTE:

– Servidores:

1) **Vanda Cristina Albano de Lucena**, matrícula 300064668, Chefe de Núcleo;

MEMBROS:

- 1) **Lurdete Nunes**, auxiliar em atividade Administrativa, matrícula nº 300014999;
- 2) **Vilson Barbosa**, 300002401, Chefe de Serviço de Material;

Art 2º - Na ausência ou impossibilidade de verificação “in loco” do presidente, responderá pela presidência o membro Vilson Barbosa, 300002401, Chefe de Serviço de Material.

Art 3º - O recebimento dos materiais poderá ser realizado por 03(três) servidores, sendo 02(dois) membros e o presidente da Comissão.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da Agevisa-RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2008

CONTRATANTES: A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA-RO e BRASIL TELECOM S.A, CNPJ Nº. 76.535.764/0001-43, REPRESENTADA POR VILDEMAR XAVIER MARQUES- Representante Legal MASSUD JORGE BADRA NETO - Representante Legal

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de telefonia de terminais convencionais dotadas de facilidade PABX, conforme especificações e condições constantes no mesmo.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 100

Nota de Empenho: nº 2008NE00016 de 02/01/2008.

DO PROCESSO Nº: 01-1734.0001-00/2008.

DO PRAZO: 03(três) meses, após assinatura do instrumento contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2008

ASSINAM:

MIRLENE MORAES DE SOUZA – Respondendo pela Diretoria Geral da AGEVISA-RO
VILDEMAR XAVIER MARQUES - Representante Legal
LEONEL DURÃES FERREIRA- Representante Legal

Porto Velho/RO, 02 de janeiro de 2008.

MIRLENE MORAES DE SOUZA
RESPONDENDO PELA DIRETORIA GERAL DA AGEVISA-RO

Srs. Acionistas,

O Governo do Estado de Rondônia apresenta ao publico em geral, o Balanço Patrimonial da AGEVISA referentes ao exercício de 2007.

O Órgão está a disposição para quaisquer informações e esclarecimento com relação às contas apresentadas.

Gilberto Miotto.
Diretor Geral-AGEVISA

AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)			
ATIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006	
Ativo Financeiro			
Disponível			
Caixa	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Movimento	R\$ -	R\$ -	
Banco Conta Aplicação	R\$ 3.451.141,29	R\$ 4.753.038,01	
Estoques	R\$ 1.954.817,65	R\$ 330.275,80	
Outros Recursos Disponíveis	R\$ -	R\$ -	
Credito em Circulação	R\$ -	R\$ -	
Crédito a receber	R\$ -	R\$ -	
Devedores Entidades e Agentes	R\$ -	R\$ -	
Valores em Transitio Realizável	R\$ -	R\$ -	
Realizavel a curto prazo	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 5.405.958,94	R\$ 5.083.313,81	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
Dep. Realizável a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	
Credito a Longo Prazo	R\$ -	R\$ -	
PERMANENTE			
Investimentos			
Participações Societárias	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	
Imobilizado			
Bens Imóveis	R\$ -	R\$ -	
Bens Móveis	R\$ 1.427.277,63	R\$ 313.164,00	
Outros Bens Móveis e Imóveis	R\$ -	R\$ -	
Titulos e Valores	R\$ -	R\$ -	
Bem Intangíveis	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 1.427.277,63	R\$ 313.164,00	
Soma do Ativo Real	R\$ 6.833.236,57	R\$ 5.396.477,81	
ATIVO COMPENSADO			
Compensações ativas diversas			
Resp. por titulos e valores	R\$ 751.520,00	R\$ 518.410,00	
Dereitos e Obrig. Contratuais	R\$ 347.589,86	R\$ -	
	R\$ 1.099.109,86	R\$ 518.410,00	
TOTAL DO ATIVO	R\$ 7.932.346,43	R\$ 5.914.887,81	

Gilberto Miotto
Diretor Geral

Mário Sávio V de Souza
Resp./Cont./AGEVISA
CRC-1C/3024-R0

AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)			
PASSIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006	
Passivo Financeiro			
Deposito			
Consignações	R\$ 61.861,17	R\$ 59.413,05	
Outros Depósitos	R\$ 370,83	R\$ -	
	R\$ 62.232,00	R\$ 59.413,05	
Obrigações em circulação			
Restos a pagar processados	R\$ 592.448,90	R\$ 1.001.874,36	
Restos a pagar não processados	R\$ 693.895,53	R\$ 984.073,20	
Outros Credores	R\$ -	R\$ -	
Precatórios	R\$ -	R\$ -	
Outras Obrigações	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 1.286.344,43	R\$ 1.985.947,56	
Outras Obrigações em Circulação			
Valores Pendentes a Curto Prazo	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	
	1.348.576,43	2.045.360,61	
PASSIVO PERMANENTE			
Depositos Exigíveis			
Recursos vinculados	R\$ -	R\$ -	
	R\$ -	R\$ -	

Obrigações a Longo Prazo		
Operações de Credito Interna	R\$ -	R\$ -
Operações de Credito Externa	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -
Soma do Passivo Real	1.348.576,43	2.045.360,61
PATRIMÔNIO		
Ativo Real Líquido	R\$ 5.484.660,14	R\$ 3.351.117,20
	R\$ 5.484.660,14	R\$ 3.351.117,20
PASSIVO COMPENSADO		
Compensação Passivas Diversas		
Titulos e Valores sob Respon.	R\$ 751.520,00	R\$ 518.410,00
Direitos e Obrig. Contratuais	R\$ 347.589,86	R\$ -
	R\$ 1.099.109,86	R\$ 518.410,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$ 7.932.346,43	R\$ 5.914.887,81

Gilberto Miotto
Diretor Geral

Mário Sávio V de Souza
Resp./Cont./AGEVISA
CRC-1C/3024-R0

AGEVISA - AGENCIA ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA DEMONSTRAT. DAS VAR. PATRIMONIAIS (Em Reais)			
PASSIVO	EM 31 DE DEZEMBRO		
	2007	2006	
Total das variações Ativas			R\$ 13.498.346,49
Resultado Patrimonial			R\$ -
Deficit Economico			R\$ -
Total Geral			R\$ 13.498.346,49
Execução Resultante da Orçamentária			
Despesa Orçamentária			
Desp. Correntes			
Pessoal e Encargos		R\$ 3.820.164,43	
Juros Encargos da Divida		R\$ -	
Outras Despesas Correntes		R\$ 4.369.879,04	
		R\$ 8.190.043,47	
Despesa de Capital			
Investimento		R\$ 1.122.574,10	
Inversões Financeiras		R\$ -	
Amortização da Divida		R\$ -	
		R\$ 1.122.574,10	
Transf. Fin. Concedidas			
Cota Concedida (Duodécimo)		R\$ -	
Repasse Concedido		R\$ 737.430,00	
Repasse Previd. Receb. Pelo RPPS		R\$ 137.707,10	
Incorporação de passivos		R\$ 137.707,10	
		R\$ -	
		R\$ 1.012.844,20	
Total Res. Da Execução Orçamentária			10.325.461,77
Interferencias Passivas			R\$ -
.....			R\$ -
Mutação Passivas			R\$ -
.....			R\$ -
Desincorporações de Ativos Bens e Vlrs			R\$ 508.974,49
.....			R\$ -
			R\$ 508.974,49
Total das Variações Passivas			10.834.436,26
Resultado Patrimonial			R\$ 10.834.436,26
Superavit Economico			R\$ 2.663.910,23
TOTAL GERAL			R\$ 13.498.346,49

Gilberto Miotto
Diretor Geral

Mário Sávio V de Souza
Resp./Cont./AGEVISA
CRC-1C/3024-R0

FHEMERON

PORTARIANº 43 /GAB/PRESID/FHEMERON
Porto Velho, 19 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores NÉLIO RIBEIRO DE CARVALHO, Cadastro 300014986, Cargo Agente Atividade Administrativa, HELAINE ESTEVES DE FRANÇA SIQUEIRA, Cadastro 300043893, Cargo Agente Atividade Administrativa, JACO MARQUES DA COSTA cadastro 300044180, Auxiliar de Serviços Gerais, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que fiscalizará a execução dos Serviços de Vigilância nas dependências da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Esta Portaria entra em vigor a contar da assinatura da Portaria

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS

Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 044 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 24 de março de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a servidora: **TANANY ARALY BARBETO**, Coordenadora, Cadastro 300072967, para responder pela Presidência desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia-FHEMERON/Porto Velho. No período de 01.04.08 a 20.04.08, em substituição ao Presidente **JOSÉ FERREIRA MARTINS**, que nesse período estará em gozo de férias.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 0342/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 12 de março de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 181 da Lei Complementar n. 68/92, e considerando o que restou apurado no Processo de Sindicância Administrativa n. 01-1601.04378-00/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Repreender, com fulcro no artigo 167, inciso I, por infringência ao artigo 155, inciso II, todos da Lei Complementar n. 68/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, o servidor Valney dos Santos Passos, matrícula n. 300039380, Professor Nível 3, lotado no município de Porto Velho – RO.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a ata de realização do pregão eletrônico fls. 122/167, a informação n. 029/07/Assejur/Supel/RO, fls. 170/171 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04348-00/07/Seduc-RO, cujo objeto é a aquisição de livros técnicos, para atender as necessidades da Gerência de Apoio, Controle e Avaliação – Gaca, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico n. 0148/2007/Supel-RO, que foi devidamente adjudicado pelo pregoeiro, em favor das empresas LOJA DO LIVRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 63.771.844/0001-56, vencedora dos itens n. 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, no valor total de R\$ 13.277,00 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais) e M. A PONTES EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.237.480/0001-34, vencedora dos itens n. 07, 08, 09, 16, 18 e 20, no valor total de R\$ 3.279,37 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos, totalizando a despesa licitada em

16.556,37 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), por apresentarem os menores preços e por serem mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 11 de março de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1227/Nuad/Gecad/2008, da Controladoria Geral do Estado – CGE às fls. 162/163, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/Seduc, fl. 164 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.01590/07/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.866,76 (mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), em favor de JOSÉ CARLOS PEREIRA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 446.214.779-00, correspondente ao período de 01 a 28 de janeiro de 2008, referente à locação de imóvel no município de Seringueiras – RO, onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, objeto do Contrato Administrativo n. 041/07/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 05 de março de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer n. 1229/Nuad/Gecad/2008, da Controladoria Geral do Estado – CGE às fls. 581/582, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/Seduc, fl. 583 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.30787/03/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 3.637,68 (três mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), em favor de GILSON LAFITTE JÚNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 850.878.158-04, correspondente ao período de 01 a 24 de janeiro de 2008, referente à locação de imóvel no município de Espigão d' Oeste – RO, onde funciona o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos – CEEJA, objeto do Contrato Administrativo n. 060/04/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 05 de março de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados

que, considerando o Parecer n. 1216/Nuad/Gecad/2008, da Controladoria Geral do Estado – CGE às fls. 929/930, a justificativa da Gerência Administrativa e Financeira – GAF/Seduc, fl. 931 e demais documentos juntados aos autos do Processo Administrativo n. 01-1601.02079/04/Seduc-RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto n. 5.459, de 11.02.1992, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 6.886,39 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, portadora do CNPJ sob n. 34.025.316/0027-42, correspondente ao mês de janeiro de 2008, referente à prestação de serviços postais, coleta e entrega, objeto dos Contratos Administrativos n. 120 e 121/04/PGE-RO, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes da presente despesa.

Porto Velho, 05 de março de 2008

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preços n. 009/08/CPLO/SUPEL-RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Reabertura de Sessão para Recebimento do Envelope I, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, fls. 477/478, a Informação n. 41/08/SUPEL/RO, fls. 482/484 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04730-00/2007SEDUC-RO, que tem como objeto a reforma geral e ampliação de 05 (cinco) salas de aula na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bandeirantes, no distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho – RO, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Tomada de Preços n. 009/08/CPLO/SUPEL-RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa B4 - CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 02.839.998/0001-48, vencedora do certame no valor total de R\$ 233.997,86 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos), com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos.

Porto Velho, 14 de março de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite n. 078/07/CPL/SEDUC/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata da Reunião para Análise e Julgamento das Propostas de Preços, fls. 136/150, a Informação n. 483/07/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 153/155 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04353-00/2007SEDUC-RO, que tem como objeto a aquisição de peças automotivas para veículos das marcas Ford, Fiat, VW e GM, para atender às necessidades dos veículos oficiais da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Convite n. 078/07/CPL/SEDUC/SUPEL/RO, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor das empresas DISTRIBUIDORA DE AUTO

PEÇAS RONDOBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 34.748.137/0001-40, vencedora dos itens relacionados no Quadro II, no valor de R\$ 49.608,95 (quarenta e nove mil, seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), SOUZA E CARVALHO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 22.862.569/0001-07, vencedora dos itens relacionados no Quadro III, no valor de R\$ 1.922,04 (um mil, novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), REMOPEÇAS RETIFICAÇÃO DE MOTORES E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.722.130/0001-38, vencedora dos itens relacionados no Quadro IV, no valor de R\$ 18.928,03 (dezoito mil, novecentos e vinte e oito reais e três centavos), totalizando a despesa em R\$ 70.459,02 (setenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos).

Porto Velho, 28 de dezembro de 2007.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.675,00** (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) com embasamento legal expresso no PARECER Nº 001/ASSEJUR/FUNRESPOL, de 19 de março de 2008, conforme disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, RO, 19 de março de 2008.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Especial de Reequipamento Policial FUNRESPOL/PC/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar, que fundamentado nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que foi dispensado a licitação, objetivando a **Aquisição de Fitas para Impressora**, no valor de **R\$ 3.675,00** (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), em favor da empresa: **PAPÉIS COMETA LTDA**. Com base no parecer nº **001/ASSEJUR/FUNRESPOL**, acostado às folhas 18 e 19 do processo nº 1511.00001-00/2008.

Porto Velho, RO, 19 de março de 2008

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Presidente do Conselho Deliberativo do
FUNRESPOL

Polícia Civil

RESOLUÇÃO n. 011/2008/CONSUPOL/PC/RO

O Presidente do Conselho Superior de Polícia Civil – CONSUPOL, Bel. Morio Ikegawa, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 3º, inciso XIV do RI – CONSUPOL, alterado pelo Decreto 9.960 de 19.09.2001 e,

CONSIDERANDO a decisão aprovada por

unanimidade dos votos do Pleno do CONSUPOL em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - O CONSELHO SUPERIOR DE POLÍCIA prestará homenagem a todos os servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia falecidos ou aposentados, cuja lista deverá ser elaborada pela Secretaria Executiva, de forma continuada, onde constarão os nomes dos servidores a serem homenageados em cada reunião ordinária do Conselho Superior de Polícia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMpra-SE

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2008.

Bel. MORIO IKEGAWA
Presidente do CONSUPOL

TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA
Delegado de Polícia
Secretário Executivo do CONSUPOL.

DETRAN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
15020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 12 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA : DEZEMBRO.
20/03/2008

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORÇAMENTARIOS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS	54.117.342,01	47.245.410,03	6.871.931,98
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	2.599.000,00	1.339.800,50	-1.259.199,50				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA SERVICOS	55.087.000,00	57.353.911,61	2.266.911,61				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	652.000,00	4.376.406,45	3.724.406,45				
DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS CORRENTES	58.338.000,00	63.070.118,56	4.732.118,56				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRA RECEITA CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
SOMA	58.338.000,00	63.070.118,56	4.732.118,56	SOMA	54.117.342,01	47.245.410,03	-6.871.931,98
DEFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	4.220.657,99	15.824.708,53	11.604.050,54
T O T A L	58.338.000,00	63.070.118,56	4.732.118,56	T O T A L	58.338.000,00	63.070.118,56	4.732.118,56

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

Regina Celia Felipe M.endes Mancebo
Contadora CRC-RO 3543/0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANÇO FINANCEIRO
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13 DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 20/03/2008

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 1

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.339.800,50			ADMINISTRACAO	21.137.407,08		
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00			SEGURANCA PUBLICA	26.108.002,95		
RECEITA DE SERVICOS	57.353.911,61			RELACOES EXTERIORES		0,00	
TRANSFERENCIA CORRENTES	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
OUTRAS REC. CORRENTES	4.376.406,45			PREVIDENCIA SOCIAL		0,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEF	0,00	63.070.118,56		SAUDE		0,00	
				TRABALHO		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	63.070.118,56	EDUCACAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
				DIREITOS DA CIDADAN		0,00	
				URBANISMO		0,00	
				HABITACAO		0,00	
				SANEAMENTO		0,00	
				GESTAO AMBIENTAL		0,00	
				CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		0,00	
				ORGANIZACAO AGRARIA		0,00	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICOS		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	47.245.410,03
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RESTOS A PAGAR		7.327.934,29		RESTOS A PAGAR		6.125.414,52	
SERVICO DA DIVIDA		0,00		SERVICO DA DIVIDA		0,00	
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		5.570.326,72		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		5.025.678,44	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		109.399.935,41	122.298.196,42	CONFORME ANEXO13A		117.748.051,23	128.899.144,19
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE			
-----				-----			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA	0,00			CAIXA	0,00		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.890.464,22			BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.114.224,98		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	8.890.464,22	8.890.464,22	APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	18.114.224,98	18.114.224,98
TOTAL			194.258.779,20	TOTAL			194.258.779,20

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

Regina Celia Felipe Mendes Mancebo
Contadora CRC-RO 3543/0

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE
CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

EXERCÍCIO : 2007
ANEXO 13A DA LEI 4.320/64 EMISSÃO : 20/03/2008

REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
PÁGINA : 2

TÍTULO	RECEITA		DESPESA		DIFERENÇA	
					RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER	4.755.432,57		4.755.432,57			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	379.346,58		380.873,36			1.526,78
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO						
VALORES EM TRANSITO	49.072.711,44		49.072.711,44			
VALORES PENDENTES						
VALORES DIFERIDOS						
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	54.421.446,95		54.421.446,95			
OUTROS CREDITORES ENTIDADES E AGENTES	372.528,97		372.528,97			
PRECATORIOS A PAGAR						
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG						
RECEITAS PENDENTES	0,00		0,00			
DEPOSITOS E CAUCOES						
INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00		8.372.528,97			8.372.528,97
MUTACOES ATIVAS	398.468,90		372.528,97		25.939,93	
TOTAL	109.399.935,41		117.748.051,23		25.939,93	8.374.055,75

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral

Hassan Mohamad Hijazi
Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

Regina Celia Felipe Mendes Mancebo
Contadora CRC-RO 3543/0


 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 BALANÇO PATRIMONIAL
 UNIDADE GESTORA: 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

 EXERCÍCIO : 2007 EMISSÃO 20/03/2008
 ANEXO 14 DA LEI 4.320/64
 REFERÊNCIA: DEZEMBRO. EM R\$.

FOLHA: 1

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depositos			
Bancos Conta Movimento	18114.224,98			Consignacoes	82.238,27		
Aplicacao Financeira	0,00			Outros Depositos	0,00		
Outros Recursos Disponiveis	0,00	18114.224,98		Depositos de Diversas Origens	1281.241,79	1363.480,06	
Creditos em Circulacao				Obrigacoes em Circulacao			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	7327.934,29		
Devedores Entidades e Agentes	5.329,57			Outros Credores	0,00		
Realizavel a Curto Prazo	0,00			Precatorios	0,00		
Valores em Transitos Realizav	0,00	5.329,57		Outras Obrig.por Emp. Liquida	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigacoes em circulaca	0,00	7327.934,29	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	8691.414,35
Bens e Valores em Circulacao							
Estoques	2279.599,59	2279.599,59					
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	20399.154,14				
Realizavel a Longo Prazo							
Deposito Realizavel a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos nao Tributarios	0,00	0,00	0,00				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Investimentos				Depositos Exigiveis			
Participacoes Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigacoes a Longo Prazo			
Bens Imoveis	10163.483,67			Operacoes de Creditos Interna	0,00		
Bens Moveis	38650.736,20			Obrigacoes de Credito Externa	0,00	0,00	0,00
Outros Bens Moveis e Imoveis	0,00						
Titulos e Valores	0,00						
Bens Intangiveis	0,00	48814.219,87	48814.219,87				
Soma do Ativo Real			69213.374,01	Soma do Passivo Real			8691.414,35
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Liquido			60521.959,66
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensacoes Ativas Diversas				Compensacoes Passivas Diversas			
Resp. Por Tit. e Valores	220.346,76			Titulos e Valores sob Respons	220.346,76		
Comodatos de Bens	0,00			Bens em Comodato	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	341.729,10			Direitos e Obrig. Contratadas	341.729,10		
Outras Compensacoes	0,00	562.075,86		Compensacoes Diversas	0,00	562.075,86	
Total Geral			69.775.449,87	Total Geral			69.775.449,87

 Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
 Diretor Geral

 Hassan Mohamad Hijazi
 Diretor Executivo Administrativo e Financeiro

 Regina Celia Felipe M.endes Mancebo
 Contadora CRC-RO 3543/0

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 UN.GESTORA 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

 EXERCÍCIO : 2007 EMISSÃO 20/03/2008
 ANEXO 15 DA LEI 4.320/64 FOLHA: 1
 REFERENCIA : DEZEMBRO. EM R\$.

VARIACOES ATIVAS

Resultante da Execucao .Orçamentaria

Receita Orçamentária							
Receitas Correntes							
Receitas Tributaria	0,00						
Receitas Contribuicoes	0,00						
Receita Patrimonial	1.339.800,50						
Receita de Serviços	57.353.911,61						
Transferencias Correntes	0,00						
Outras Receitas Correntes	4.376.406,45			63.070.118,56			
Receita de Capital							
Operações de Creditos	0,00						
Alienação de Bens	0,00						
Amortização de Empréstimos	0,00						
Transferencias de Capital	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00			
Ded Rec p/ formação do Fundef							
Ded. S/ Rec. Tributarias	0,00						
Ded. S/ Rec Transferencias	0,00			0,00		63.070.118,56	
Interf Financeiras Recebidas							
Cota Recebida(duodecimo)				0,00			
Repasse Recebido				0,00			
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS				0,00		0,00	
Mut Ativas da Desp de Capital							
Aquisição de Bens				3.785.744,24			
Desincorp de Obrigações				372.528,97		4.158.273,21	
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA						67.228.391,77	
Interferencias Ativas							
Transf.de Bens e Valores Recebidos	0,00						
Transf. Financeiras Recebidas	0,00						
Movimento de Fundos a Debito	0,00						
Outras Interferencias Ativas	0,00			0,00			
Mutações Ativas							
Incorporacoes de Ativos - Bens Imoveis	1.873.818,63						
Incorporacoes de Ativos - Bens Moveis	3.165.621,94						
Incorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00						
Incorporacoes de Ativos - Titulos e Valores	0,00						
Incorporacoes de Ativos - Financeiros	0,00						
Incorporacoes de Ativos - Direitos	0,00						
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00						
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00						
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00						
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - O.Aj.Patrim.	0,00						
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00						
Desincorp. de Pas. - Divida Fundada Externa	0,00						
Desincorp. de Pas. - Precatorios	0,00						
Desincorp. de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	25.939,93						
Desincorp. de Pas. - Restos a Pagar	1.421.962,06						
Desincorp. de Pas. - Recursos a Liberar	0,00						
Desincorp. de Pas. - Provisoes	0,00						
Desincorp. de Pas. - Operacoes Especiais	0,00						
Desincorp. de Pas. - Receitas Pendentes	0,00						
Desincorp. de Pas. - Out. Desinc. de Obrig.	0,00			6.487.342,56		6.487.342,56	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		EXERCÍCIO: 2007	EMIÇÃO 20/03/2008	FOLHA: 2
DEMONSTRATIVO DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		ANEXO 15 DA LEI 4.320/64		
UN.GESTORA 150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		REFERENCIA : DEZEMBRO.		EM R\$.
Total das Variações Ativas				73.715.734,33
Resultado Patrimonial				
Deficit Economico		0,00		0,00
Total Geral				73.715.734,33
VARIACOES PASSIVAS				
Resultante da Execucao .Orçamentaria				
Despesa Orçamentária				
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais	16.169.197,29			
Juros e Encargos da Divida	0,00			
Outras Despesas Correntes	26.210.794,82	42.379.992,11		
Despesa de Capital				
Investimentos	4.865.417,92			
Inversões Financeiras	0,00			
Amorização da Divida	0,00	4.865.417,92		47.245.410,03
Transferencias Financeira Concedidas				
Cota Concedida (duodecimo)		0,00		
Repasse Concedido		8.000.000,00		
REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDO PELO RPPS		372.528,97		8.372.528,97
Mutacoes Passivas das Receitas de Capital				
Desincorporações de Ativos		0,00		
Incorporações de Passivos		372.528,97		372.528,97
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTARIA				55.990.467,97
Interferencias Passivas				
Transferencias de Bens e Valores Concebidos	0,00			
Transferencias Financeiras Concedidas	0,00			
Movimento de Fundos a Credito	0,00			
Outras Interferencias Passivas	0,00	0,00		
Mutações Passivas				
Desincorporações de Ativos - Bens Imoveis	0,00			
Desincorporacoes de Ativos - Bens e Valores	2.499.476,20			
Desincorporacoes de Ativos - Bens Intangiveis	0,00			
Desincorporacoes de Ativos - Particip Societ.	0,00			
Desincorporacoes de Ativos - Saldos Financeiros	0,00			
Desincorporacoes de Ativos - Direitos	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Bens	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Tit. e Val.	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Creditos	0,00			
Ajust. de Bens, Valor. Cred. - Depr.Amor.Exaustao	0,00			
Incorporação de Pas. - Divida Fundada Interna	0,00			
Incorporação de Pas. - Consignações e Depositos	0,00			
Incoporaçao de Pas. - Obrigações Judiciais	0,00			
Incoporaçao de Pas. - Obrig. de Exerc. Ant.	0,00			
Incorpoação de Pas. - Restos a Pagar	0,00			
Incorporação de Pas. - Recursos a Liberar	0,00			
Incorporação de Pas. - Provisoes	0,00			
Incorporação de Pas. - Outras Incorp. de Obrig.	0,00			
Atualização de Obrigações Internas	0,00			
Atualização de Obrigações Externas	0,00	2.499.476,20		2.499.476,20
Total das Variações Passivas				58.489.944,17
Resultado Patrimonial				
Superavit Economico		15.225.790,16		15.225.790,16
Total Geral				73.715.734,33
Eduardo Vanderson Batistela Barbosa		Hassan Mohamad Hijazi	Regina Celia Felipe M.endes Mancebo	
Diretor Geral		Diretor Executivo Administrativo e Financeiro	Contadora CRC-RO 3543/0	

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, CORRIGE, em parte, o teor do AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2007-DETRAN/RO, de 21.12.2007, publicada no Diário Oficial do Estado n. 0906 de 27.12.2007.

Onde se lê:

... ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06, cujo valor total importou em R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 01 e 07 com o valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais); perfazendo o presente certame o valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

Leia-se:

...ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05 e 06,

cujo valor total importou em R\$5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais); GRAFFPORTO GRÁFICA E EDITORA LTDA, vencedora dos itens 01 e 07 com o valor de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); perfazendo o presente certame o valor total de R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)

PUBLIQUE-SE.CUMPRE-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barborsa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 135/2008-GAB/DPE Porto Velho, 10 de março de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105-A, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994 (com redação dada pela Lei Complementar nº 357, de 26 de julho de 2006); e,

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.0070/2008/DPE

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a servidora LUCILENA FREITAS DA SILVA COSTA matrícula 300068219, ocupante do cargo de **Secretaria de Gabinete**, correspondente ao período aquisitivo de 2008, sendo 20 (vinte) dias para gozo de 01 a 20.04.08 e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário no período de 21.04 a 30.04.08, conforme artigo 110 e 113 da Lei Complementar nº 68/92.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
DEFENSOR PÚBLICO – GERAL

SEJUS

PORTARIA, nº 122/08/GAB/SEJUS, de 14 de março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo constante em Termos de Declarações prestados na Corregedoria Geral, o qual versa sobre a prática de espancamentos, supostamente ocorridos na Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, em desfavor de apenados e com acusações direcionadas à servidores lotados naquela Unidade Prisional.

RESOLVE:

DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apuração dos fatos em toda sua extensão.

NOMEAR os servidores Antonio Carlos da Silva Vieira, Cadastro nº 300037849 e Agenor Caldeira de Souza, Cadastro nº 300002791, para sob a Presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos do apuratório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA, Nº 129/08/GAB/SEJUS de 17 de março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o julgamento final proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2007-COGESP/SEAPEN, instaurado em desfavor do servidor SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES, Agente Penitenciário, cad. nº 300037901.

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação de sanção com a SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, prevista no artigo 169, Inciso III da Lei Complementar, nº 068, de 09 de dezembro de 1992, com vigência a partir da ciência do aludido servidor, após a publicação desta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria nº 118/08/GAB/SEJUS, de 06 de fevereiro do corrente ano, publicada no D.O .E nº 0954 de 12.03.2008.

ONDE SE LÊ:

De 06 de fevereiro de 2008.

LEIA-SE:

De 06 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Portaria nº 119/08/GAB/SEJUS, de 06 de fevereiro do corrente ano, publicada no D.O .E nº 0954 de 12.03.2008.

ONDE SE LÊ:

De 06 de fevereiro de 2008.

LEIA-SE:

De 06 de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Secretaria de Finanças**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, a LICENÇA PRÉVIA, Nº.4794/2008, em 19/03/2008, através do Processo nº. 1801/3838/2007, referente obra de substituição de pontes e pontilhões de madeira danificados por Bueiros Celulares de Concreto-BCC, em diversas rodovias do Estado de Rondônia; nos municípios: Guajará-Mirim, Ariquemes, Ouro Preto, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Cacoal, Vilhena e Porto Velho.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO localizado a Rua Pio XII com Av. Presidente Dutra s/nº - Esplanada das Secretarias - Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº. 04.285.920/0001-54, torna público que obteve do Núcleo de Controle e Fiscalização – NUCOF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM-RO, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº.4795/2008, em 19/03/2008, através do Processo nº. 1801/0656/2005, referente construção de duas pontes de madeira na Estrada do Pescado, que interliga o Distrito de São Carlos e Lago do Cuniã, nos trechos alagados do Joari e Cearazinho, com extensões de 380 m e 100 m, respectivamente, no município de Porto Velho.

Engº Jacques da Silva Albagli
Diretor Geral do DER-RO

DEOSP**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral Substituto do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº **01-1421.00033-00/2008**, que foi **DISPENSADA** a licitação, para **Aquisição de Suprimentos de Informática para o DEOSP/RO**, conforme a Informação nº 018/2008/ASJUR/DEOSP/RO, acostada às fls. 29/34 dos autos em epígrafe; e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de R\$ 7.952,53 (sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos), em favor da empresa **TARGUS COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.975.887/0001-45, em razão do valor.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 24 de março 2008.

Edgar Nilo Tonial
Diretor Geral Substituto - DEOSP/RO

EXTRATO Nº 007 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2007/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2007.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 003/2007/ASJUR/DEOSP, firmado em 20.03.2007, abrangendo o período de 20.03.2008 até 20.03.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos designados à execução do presente Contrato tem seu valor estimado no presente exercício, a conta da seguinte classificação: Valor: R\$ 7.580,16 (sete mil quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos) Elemento Despesa: 33.90.39, Projeto Atividade: 04122101529390000, Nº do Empenho: 00046 de 07/03/2008

2.2 O DEOSP na hipótese de prorrogação, fica obrigada a apresentar à ECT, no início de cada exercício, Nota de Empenho Estimativo, à conta de recursos consignados no orçamento vigente e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO: 01.1421.00013-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Carlos Aparecido Teixeira – Diretor Regional de Rondônia - ECT – Ane Márcia de Oliveira Lima - Gerente de Vendas – ECT - vistos da Assessora Jurídica – DEOSP - Testemunhas. Porto Velho, 13/03/2008

EXTRATO Nº 008 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2007/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2007.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 004/2007/ASJUR/DEOSP, firmado em 20.03.2007, abrangendo o período de 20.03.2008 até 20.03.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Os recursos designados à execução do presente Contrato tem seu valor estimado no presente exercício, a conta da seguinte classificação: Valor: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Elemento Despesa: 33.90.39, Projeto Atividade: 04122101529390000, Nº do Empenho: 00045 de 29/02/2008

2.2 O DEOSP na hipótese de prorrogação, fica obrigado a apresentar à ECT, no início de cada exercício, Nota de Empenho Estimativo, à conta de recursos consignados no orçamento vigente e, havendo necessidade, emitir nota de empenho complementar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO: 01.1421.00014-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Carlos Aparecido Teixeira – Diretor Regional de Rondônia - ECT – Ane Márcia de Oliveira Lima - Gerente de Vendas – ECT - vistos da Assessora Jurídica – DEOSP - Testemunhas. Porto Velho, 13/03/2008

EXTRATO Nº 009 DO CONTRATO Nº 002/2008/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 12 DE MARÇO DE 2008.

CONTRATANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e Granito Construções e Sondagens Ltda.

DO OBJETO: Serviços Geotécnicos de Sondagem da área referente à obra "Construção do Instituto Médico Legal – IML no município de Porto Velho/RO.

DO PREÇO: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DO PRAZO: O prazo previsto para execução total dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, conforme item 6.2 do Termo de Referência, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços;

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão a seguinte programação: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), Projeto/Atividade: 154.511.254.1390 – Fonte de Recurso: 100 – Natureza de Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 0048, emitida em 10/03/2008.

PROCESSO: 01.1421.00021-00/2008

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol – Governador – Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral /DEOSP/RO, - João Alberto Dias Lima – Procurador - Granito Construções e Sondagens Ltda – vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO.

CRE

ATO Nº 013/2008/GAB/CRE

Porto Velho, 18 de março de 2008.

Estabelece o credenciamento de ofício e a obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica para os contribuintes relacionados.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005 e no Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196-A e no § 2º do artigo 196-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998 e na Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE:

R E S O L V E

Art. 1º Ficam credenciados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para emitir Nota Fiscal Eletrônica, Modelo 55, em substituição à Nota Fiscal Modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de abril de 2008, os estabelecimentos relacionados no Anexo Único.

Art. 2º Os estabelecimentos dos contribuintes neste Ato credenciados deverão, em virtude de suas atividades econômicas e, nos termos do artigo 196-A do Regulamento do ICMS e da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE, utilizar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, para acobertar todas as suas operações, sendo vedada, a partir de 1º de abril de 2008, a emissão de Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

Art. 3º O contribuinte, relativamente aos estabelecimentos de que trata o artigo 2º:

I – poderá efetuar testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da Secretaria de Finanças, por meio da internet, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

II – deverá, antes do prazo de que trata o artigo 1º, acessar a área de credenciamento da página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br para completar as informações necessárias ao início de emissão de Nota Fiscal Eletrônica;

III – estará habilitado a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme termos e procedimentos definidos nos artigos 196-A a 196-Q do RICMS/RO, a partir de 1º de abril de 2008, no ambiente eletrônico de produção da Secretaria de Finanças nos endereços informados na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br;

IV – poderá, na página da Nota Fiscal Eletrônica no sítio www.sefin.ro.gov.br, solicitar a antecipação da data de credenciamento, de que trata o artigo 1º, e sendo deferida a solicitação, será publicado o respectivo Ato no Diário Oficial do Estado;

Art. 4º O contribuinte obrigado a emitir NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, cujos estabelecimentos, eventualmente, não estejam relacionados no Anexo Único, deverá providenciar o credenciamento de seus estabelecimentos nos termos da Instrução Normativa nº 002/2008/GAB/CRE.

Art. 5º Fica revogado o Ato nº 007/2008/GAB/CRE.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador-Geral da Receita Estadual

ANEXO ÚNICO – ATO Nº 013/2008/GAB/CRE

Relação de estabelecimentos credenciados para emissão de NF-e conforme artigo 196-A do RICMS/RO

a) Setor econômico de Cigarros (Art. 196-A, § 2º, incisos I e II)

CNPJ	IE	Razão Social
63759633000106	00000000368512	COMERCIAL RIO D'OURO LTDA
00857231000116	00000000562505	MARGARETE ARRUDA DE SIQUEIRA ARAUJO
06135903000166	00000001261916	TABACARIAL M. LTDA - ME
33009911007494	00000000029238	SOUZA CRUZ S/A

b) Setor Econômico de Combustíveis Líquidos (Art. 196-A, § 2º, incisos III, IV e V)

CNPJ	IE	Razão Social
03987364000367	00000001147919	ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
84552470000158	00000000462829	CAPITAL COMERCIO DE OLEO DIESEL LTDA
33194978000352	00000000922684	CASTROL BRASIL LTDA
33069766005302	00000000349747	CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
00449484000150	00000000504050	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS KRUPINSKI LTDA
33069766000262	00000001238019	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
33069766007780	00000000031631	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
33069766009804	00000001217798	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
33069766000343	00000000540617	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA
03217431000364	00000000905208	D N P DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
03217431000283	00000000953539	D. N. P. DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
97471676000367	00000000922668	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA
97471676000790	00000001269020	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS SAARA LTDA
84643246000252	00000000505617	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MANGUARY LTDA
84643246000333	00000001214489	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MANGUARY LTDA
84643246000171	00000000458406	DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MANGUARY LTDA
03128979000176	00000001158953	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
03128979000419	00000001140671	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
03217431000100	00000001019198	DNP DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PETROLEO LTDA
33000092003850	00000000993573	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
33000092018610	00000000028771	ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA
33000092002455	00000000993565	ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA
01452848000114	00000001141813	FRED ELIAS PINTO GRANJA
02349549000111	00000000904261	IR COSTA TRR
05999322000100	00000001228749	IR COSTA COM TRANSP COMBUST LTDA
05999322000290	00000001238396	IR COSTA COM TRANSP COMBUST LTDA
08113788000154	00000001498622	OURO VERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIODIESEL LTA
04780146000239	00000001201808	PDV BRASIL COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
84634682000184	00000001050010	PETROAMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA
84634682000265	00000000453765	PETRO-AMAZON PETROLEO DA AMAZONIA LTDA
84634682000770	00000000447307	PETROAMAZON PETRÓLEO DA AMAZÔNIA LTDA
34274233009746	00000000017566	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
34274233014669	00000000397440	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
34274233034694	00000000287814	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
34274233001680	00000001185969	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
34274233009150	00000000397431	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
34274233009665	00000001019121	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
33000167079379	00000000922706	PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
04169215003700	00000000318442	PETROLEO SABBA S/A
04169215001910	00000000002208	PETROLEO SABBA S/A
04169215000272	00000001138499	PETROLEO SABBA SA
33453598020663	00000000024813	SHELL BRASIL S/A
33453598025118	00000000540889	SHELL BRASIL S/A
33453598021716	00000000242489	SHELL BRASIL S/A
00942246000859	00000000871222	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00942246000778	00000000905631	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00942246000697	00000000963488	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
00942246000182	00000000870536	SIMARELLI DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
01387400000164	00000001473140	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PETROLEO LTDA
33337122018921	00000000032301	TEXACO BRASIL LTDA
33337122014187	00000000540307	TEXACO BRASIL LTDA
33337122004467	00000001050028	TEXACO BRASIL LTDA
33337122019731	00000000046388	TEXACO BRASIL LTDA
00927071000134	00000000524034	TRANSPORTADORA VERDE PRATA LTDA
05679972000178	00000000059285	TRR ARIQUEMES TRANSPORTES LTDA
05923723000186	00000001230131	TRR BRASDIESEL

ATO Nº 014/2008/GAB/CRE
Porto Velho, 18 de março de 2008

Dispõe sobre o cancelamento de regimes especiais previstos no Decreto nº 13041, de 6 de agosto de 2007.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica cancelado o Regime Especial de dilação de prazo para transportador, da empresa abaixo relacionada:

·V. L. GOMES TRANSPORTADORA ME
INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS-RO: 0000000103545-2
CNPJ (MF): 04.695.492/0001-38
Ji-Paraná - RO

2. o cancelamento do Regime Especial de que trata este ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência ao interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

CIRO MUNEO FUNADA
Coordenador Geral da Receita Estadual

AGÊNCIA DE RENDAS DE MIRANTE DA SERRA
EDITAL 001/ARMS/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

- Notificações nº 20082002400015,
20082002400016
Suj. Passivo: F. W. COMÉRCIO E REPRES. LTDA
CAD/ICMS: 0000000141502-6
- Notificação nº 2002002400001
Suj. Passivo: GONÇALVES E OLIVEIRA COM. DE
MÓVEIS LTDA
CAD/ICMS: 0000000017553-6
- Notificação nº 20072000101249
Suj. Passivo: RP – COMÉRCIO, SERVIÇOS,
REPRESENTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CAD/ICMS: 0000000120371-1
- Notificações nº 20062002400574,
20062002400575
Suj. Passivo: L. J. RODRIGUES
CAD/ICMS: 0000000059820-8
- Notificação Nº 20082001700003
Suj. Passivo: LITTIG & COSTALTA - ME
CAD/ICMS: 0000000146865-1

Edson Luis N. de Oliveira
Agente de Rendas de Mirante da Serra

Mirante da Serra, 29 de fevereiro de 2008.
 Autorização do Órgão Emissor

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 007/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração Nº 20072901700052
 Sujeito Passivo: Moreira Ind. e Com. de Madeiras
 Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000149457-1

Auto de Infração Nº 20072901700073
 Sujeito Passivo: Madeira Girassol Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000165510-8

Auto de Infração Nº 20072904400041
 Sujeito Passivo: Madeireira Uberaba Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000117563-7

Auto de Infração Nº 20072903700040
 Sujeito Passivo: Madeiras Popinhaki Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000007031-9

Auto de Infração Nº 20072900101943
 Sujeito Passivo: Marcenaria Laguna Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000131702-4

Auto de Infração Nº 20072903500011
 Sujeito Passivo: Madebem Comercio de Madeiras
 Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000133622-3

Auto de Infração Nº 20072900600240
 Sujeito Passivo: L. Schrammel Madeiras e Serviços
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000113936-3

Auto de Infração Nº 20072901900156
 Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Madeiras Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000164415-7

Auto de Infração Nº 20072900102179
 Sujeito Passivo: Luiz Carlos Pinto de Freitas
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000182073-9

Auto de Infração Nº 20072900102140
 Sujeito Passivo: Lara Ind. e Com. de Refrigeração
 Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000016977-3

Auto de Infração Nº 20072901900145
 Sujeito Passivo: F.M. da Silva Empreendimentos Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000136077-9

Auto de Infração Nº 20072900101815
 Sujeito Passivo: Enfra Engenharia Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000115717-5

Auto de Infração Nº 03-042730-6
 Sujeito Passivo: Cícero Bartolomeu de Araújo Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000141881-5

Auto de Infração Nº 20072900500084
 Sujeito Passivo: Carlos Cáceres da Silva & Cia Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000133403-4

Auto de Infração Nº 20072900102084
 Sujeito Passivo: Copacabana Com. e Rep. Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000121817-4

Auto de Infração Nº 20072900102252
 Sujeito Passivo: Leucar Com. de Veículos Ltda
 Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000061315-1

Auto de Infração Nº 20072904900283
 Sujeito Passivo: E. de S. Souto Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000102024-2

Auto de Infração Nº 20072904900295
 Sujeito Passivo: E. de S. Souto Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000102024-2

Auto de Infração Nº 20072904900293
 Sujeito Passivo: E. de S. Souto Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000102024-2

Auto de Infração Nº 200729001900073
 Sujeito Passivo: Ind. e Com. mde Madeiras Paulini
 Ltda EPP
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000146204-1

Auto de Infração Nº 200729001900135
 Sujeito Passivo: Ind. e Com. mde Madeiras Paulini
 Ltda EPP
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000146204-1

Auto de Infração Nº 20072900101738
 Sujeito Passivo: J.O. de Souza Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000157613-5

Auto de Infração Nº 20072900101653
 Sujeito Passivo: J.O. de Souza Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000157613-5

Auto de Infração Nº 20072900600244
 Sujeito Passivo: J.Ferens Com. de Cabos Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000129035-5

Auto de Infração Nº 20072900101950
 Sujeito Passivo: J.G.da Silva Madereira
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000091751-6

Auto de Infração Nº 20072902200044
 Sujeito Passivo: Ind. Com. Exp. De Madeiras
 J.D.Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000124976-2

Auto de Infração Nº 20072900101919
 Sujeito Passivo: Ind. e Com Exp. De Mads.
 Hofstetter Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000129627-2

Auto de Infração Nº 200729006000116
 Sujeito Passivo: Ind. e Com.de Mads e Transp.
 Itagiba Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000038197-7

Auto de Infração Nº 20072901900120
 Sujeito Passivo: Ind.e Com. de Madeiras Amapá
 Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000163520-4

Auto de Infração Nº 20072901900100
 Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Guariuba
 Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000124814-6

Auto de Infração Nº 20072900300115
 Sujeito Passivo: G.Chaves
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000118858-5

Auto de Infração Nº 20072900101806
 Sujeito Passivo: Florestal Sul Com. de Madeiras Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000126833-3

Auto de Infração Nº 20072900500064
 Sujeito Passivo: Fábrica de Móveis Guarujá Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000052411-5

Auto de Infração Nº 20072900101994
 Sujeito Passivo: Francinaldo Ferreira da Silva
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000041958-3

Auto de Infração Nº 20072901900142
 Sujeito Passivo: F.M. da Silva Empreendimentos Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000136077-9

Auto de Infração Nº 20072900101481
 Sujeito Passivo: Everson Rufino da Silva Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000139276-0

Auto de Infração Nº 20072900600285
 Sujeito Passivo: Delta Compensados e Laminados Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000092098-3

Auto de Infração Nº 20072902300007
 Sujeito Passivo: Condessa Norte Ind. e Com. Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000142907-8

Auto de Infração Nº 20072900101801
 Sujeito Passivo: A.M. Avancini Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000138341-8

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
 CADASTRO Nº 300007301
 AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 008/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agencia de Rendas.

Auto de Infração Nº 20072903600187
 Sujeito Passivo: A. Bertasso Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000126113-4

Auto de Infração Nº 20072900101473
 Sujeito Passivo: Veneza Calçados e Confecções Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000033367-1

Auto de Infração Nº 20072901900127
 Sujeito Passivo: União Bandeirantes Ind. e Com. Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000114857-5

Auto de Infração Nº 20072900600128
 Sujeito Passivo: U J Rangel Madeiras Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000149662-0

Auto de Infração Nº 20072900300456
 Sujeito Passivo: Transportes Norte Maringá Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 01.751.730/0001-97

Auto de Infração Nº 20072904200037
 Sujeito Passivo: Rosane Bolson Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000050099-2

Auto de Infração Nº 20072900101555
 Sujeito Passivo: Ruiz & Martins Ind. e Com de Madeiras Imp.Exp.
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000157598-8

Auto de Infração Nº 20072903200028
 Sujeito Passivo: Rodrigues e Camargo Imp.Exp.de Madeiras
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000136800-5

Auto de Infração Nº 20072900600253
 Sujeito Passivo: R.M. de Melo Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000135114-1

Auto de Infração Nº 20072900200252
 Sujeito Passivo: Remer Com. de Madeiras Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 00000001371543-1

Auto de Infração Nº 20072900102089
 Sujeito Passivo: Pereira Com. de Sucatas Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000168009-9

Auto de Infração Nº 20072900101815
 Sujeito Passivo: Tucumã do Norte Ind.Com e Benef.de Madeiras
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000146279-2

Auto de Infração Nº 20072902800022
 Sujeito Passivo: Juracy de Oliveira Barbara
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000167803-5

Auto de Infração Nº 20072903400014
 Sujeito Passivo: Theodoro Duarte do Valle
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000132666-0

Auto de Infração Nº 20072900600296
 Sujeito Passivo: R.M. de Melo
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000135114-1

Auto de Infração Nº 20072904900311
 Sujeito Passivo: M.G. Cavalheiro
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000098586-4

Auto de Infração Nº 20072900701195
 Sujeito Passivo: Fernando Stiegler Madeiras Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000145635-1

Auto de Infração Nº 20072900102398
 Sujeito Passivo: Cândido Dias de Souza
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000020691-1

Auto de Infração Nº 20072903201051
 Sujeito Passivo: Claudinez de Lima Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000149443-1

Auto de Infração Nº 20072903300015
 Sujeito Passivo: Bruno Henrique Gregório Dutra
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000164931-1

Auto de Infração Nº 20072903500025
 Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Nazareno Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000034479-6

Auto de Infração Nº 20072900700156
 Sujeito Passivo: Ind.e Com. de Mads. Borges Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000163643-0

Auto de Infração Nº 20072900101701
 Sujeito Passivo: Ind.Com.Transp.Mad Norte Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 00000000938091-2

Auto de Infração Nº 20072900101703
 Sujeito Passivo: Ind.Com.Transp.Mad Norte Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 00000000938091-2

Auto de Infração Nº 20072901200059
 Sujeito Passivo: Carlos Barreto Soares
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000022773-1

Auto de Infração Nº 20072900102320
 Sujeito Passivo: Coop.Trab.e Abast.dos Micro e Peq.Emp.Aut.de Rondonia
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000092774-1

Auto de Infração Nº 20072901900225
 Sujeito Passivo: Alves e Freitas Com.de Prodtos Agrop. Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000147638-6

Auto de Infração Nº 20072900200429
 Sujeito Passivo: Wanderlan Daniel Bueno
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000167723-3

Auto de Infração Nº 20072900102316
 Sujeito Passivo: Termo Norte Energia Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000098743-3

Auto de Infração Nº 20072900700150
 Sujeito Passivo: Pavão & Vioto Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000148962-3

Auto de Infração Nº 20072900102372
 Sujeito Passivo: Porto Sat Comrcio e Serviços Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000096361-5

Auto de Infração Nº 20072901700116
 Sujeito Passivo: Madereira Bom Principio Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000106388-0

Auto de Infração Nº 20072904900294
 Sujeito Passivo: Madereira Japina Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000123107-3

Auto de Infração Nº 03-044965-2
 Sujeito Passivo: Marcellos & Marcellos Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000157078-1

Auto de Infração Nº 20072903700085
 Sujeito Passivo: Maza Ind. e Com. de Lam. E Serrado de Madeira
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000034690-0

Auto de Infração Nº 20072901900147
 Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Madeiras Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000164415-7

Auto de Infração Nº 20072904900268
 Sujeito Passivo: Ornli Madeiras Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000042134-1

Auto de Infração Nº 20072901700088
 Sujeito Passivo: Moreira Ind. e Com. de Madeiras Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000149457-1

Auto de Infração Nº 20072903700078
 Sujeito Passivo: Cerâmica Monte Castelo . Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000123950-3

Auto de Infração Nº 20072900400251
 Sujeito Passivo: Brincart Ind. e Com. de Brinquedos de Madeiras Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000140631-1

Auto de Infração Nº 03-040747-1
 Sujeito Passivo: J.M.da Silveira Gonçalves Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000137446-0

Auto de Infração Nº 20072900101742
 Sujeito Passivo: J.A. de Andrade Ind. e Com de Madeiras EPP
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000138200-4

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
 CADASTRO Nº 300007301
 AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 010/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração Nº 20082900700001
Sujeito Passivo: A.R. Ind. e Com. de Madeiras Ltda EPP
Cad/CPF/CNPJ: 0000000117447-9

Auto de Infração Nº 20072901201083
Sujeito Passivo: A.M. do Nascimento
Cad/CPF/CNPJ: 0000000102880-4

Auto de Infração Nº 20072903600223
Sujeito Passivo: A. Bertasso Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000126113-4

Auto de Infração Nº 20082805200002
Sujeito Passivo: Anderson Junior Meneghelli Ruiz Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000110071-8

Auto de Infração Nº 20072900103717
Sujeito Passivo: Assoc. dos Pequenos Agricultores do Proj. RECA
Cad/CPF/CNPJ: 00000000059413-0

Auto de Infração Nº 20072900103664
Sujeito Passivo: A. de Souza Melo Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000086825-6

Auto de Infração Nº 20082900100001
Sujeito Passivo: Bem Brasil Com. e Rep. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000157646-1

Auto de Infração Nº 20072903201060
Sujeito Passivo: Claudine de Lima
Cad/CPF/CNPJ: 0000000149443-1

Auto de Infração Nº 20082900500012
Sujeito Passivo: Condesa Norte Ind. e Com. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000119251-5

Auto de Infração Nº 20082900500003
Sujeito Passivo: Cláudio P.L. Fermiano Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 00000000052652-5

Auto de Infração Nº 20072900501104
Sujeito Passivo: Cerâmica Encantada Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000052361-5

Auto de Infração Nº 20072905201007
Sujeito Passivo: Claudinei Trevisan Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000040823-9

Auto de Infração Nº 20072900600103
Sujeito Passivo: Cavalcante e Chagas Ltda Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000147681-5

Auto de Infração Nº 20072900300039
Sujeito Passivo: Contrutora Viero Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000157627-5

Auto de Infração Nº 20072904401085
Sujeito Passivo: FAME Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000165090-4

Auto de Infração Nº 20072904401083
Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Mads. Bueno Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000141931-5

Auto de Infração Nº 20072900103732
Sujeito Passivo: Infinita Ind. e Com. de Confeções Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000035368-0

Auto de Infração Nº 20072901501122
Sujeito Passivo: Ind. Com. e Benef. De Madeiras Doopy Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000136420-1

Auto de Infração Nº 20082904400001
Sujeito Passivo: J.J. Santo Antonio Ind. e Com. de Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000134167-7

Auto de Infração Nº 20072900301854
Sujeito Passivo: Lunar Ind. e Com. de Reatores e Luminaria
Cad/CPF/CNPJ: 85.049.047/0001-00

Auto de Infração Nº 20082901400001
Sujeito Passivo: Laminados Vitória Ltda EPP
Cad/CPF/CNPJ: 0000000130645-6

Auto de Infração Nº 20072900103699
Sujeito Passivo: L.V. Ind. Com. Exp. Imp. De Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000137281-5

Auto de Infração Nº 20072900100003
Sujeito Passivo: L.V. Ind. Com. Exp. Imp. De Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000137281-5

Auto de Infração Nº 20072904401081
Sujeito Passivo: Madeira Uberaba Ltda Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000117563-7

Auto de Infração Nº 20072901401018
Sujeito Passivo: Matão Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000052968-12

Auto de Infração Nº 20072900103527
Sujeito Passivo: Microlite S/A
Cad/CPF/CNPJ: 0000000106967-5

Auto de Infração Nº 20072901501121
Sujeito Passivo: Milha & Mille Com. de Peças de Motos e Mats. p/ const.
Cad/CPF/CNPJ: 0000000163922-6

Auto de Infração Nº 20072900103700
Sujeito Passivo: Madeira Bezerra & Santos Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000014033-3

Auto de Infração Nº 20082901500001
Sujeito Passivo: Madeira Pica Pau Ind. Com. e Exp. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000156155-3

Auto de Infração Nº 20072900130001
Sujeito Passivo: Madeoste Ind. Mad. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000106253-1

Auto de Infração Nº 20072905201006
Sujeito Passivo: Nacional Com. Atac. e Var. de Medic. e Equip. Hosp. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000146977-1

Auto de Infração Nº 20072900501105
Sujeito Passivo: Nippon Móveis Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000052605-3

Auto de Infração Nº 20072900501103
Sujeito Passivo: Nippon Móveis Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000052605-3

Auto de Infração Nº 20072904901345
Sujeito Passivo: O.J. de Oliveira Madeiras Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000137601-2

Auto de Infração Nº 20072903501035
Sujeito Passivo: V.L. Gomes Transportadora Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000103545-2

Auto de Infração Nº 20072903501032
Sujeito Passivo: V.L. Gomes Transportadora Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000103545-2

Auto de Infração Nº 20072901201108
Sujeito Passivo: Vale Verdes Ind. e Com. de Mads. Imp. E Exp. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000030469-7

Auto de Infração Nº 20072900401270
Sujeito Passivo: W.W.C. Com. de Prods Veter. Agroc. E Rep. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000060790-8

Auto de Infração Nº 20082901900002
Sujeito Passivo: W & T Ind. e Com. de Mads. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000164415-7

Auto de Infração Nº 20072900201496
Sujeito Passivo: Santos & Souza Com. e Mats para Construções
Cad/CPF/CNPJ: 0000000057107-5

Auto de Infração Nº 20072900301864
Sujeito Passivo: Tecnicare Ind. e Com. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 04.576.327/0001-67

Auto de Infração Nº 20072904401080
Sujeito Passivo: Paulo Sergio de Menezes Me
Cad/CPF/CNPJ: 0000000034803-1

Auto de Infração Nº 20072901201104
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201102
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201087
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201100
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201091
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201086
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072901201089
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20082901200003
Sujeito Passivo: Vitória Com. Atac. Imp. E Exp. De Gen. Alim. Ltda
Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
CADASTRO Nº 300007301
AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 011/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o o artigo nº 10 da Instrução Normativa nº 13 / 2005, em consonância com o previsto no artigo 150-II do RICMS/RO, instituído pelo Decreto 8321/98, em verificação junto ao banco de dados do SITAFE, foi constatado que o contribuinte abaixo identificado vem apresentando GIAM's sem movimento há mais de 06 (seis) meses consecutivos, ensejando a autuação do PAT para que se proceda ao CANCELAMENTO ex-officio de sua inscrição estadual.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

PROCESSOº 20075968/ARVHA
 CONTRIB. Fernando Lopes Domingues & Cia Ltda - ME
 CAD/ICMS: 0000000130566-2

Vilhena, 11 de março de 2008.

VILMA P.S. LOUZADA
 AGENTE DE RNDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 012/2008

Pelo presente edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 68896 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

Auto de Infração Nº 20082901200005
 Sujeito Passivo: Vitória Com.Atac.Imp.e Exp. De Gen. Alimentícios
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20082901200014
 Sujeito Passivo: Vitória Com.Atac.Imp.e Exp. De Gen. Alimentícios
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20082901201006
 Sujeito Passivo: Vitória Com.Atac.Imp.e Exp. De Gen. Alimentícios
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000145688-1

Auto de Infração Nº 20072904200029
 Sujeito Passivo: Beatriz Telo dos Santos
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000098974-6

Auto de Infração Nº 20072904200022
 Sujeito Passivo: Beatriz Telo dos Santos
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000098974-6

Auto de Infração Nº 20072904200031
 Sujeito Passivo: Beatriz Telo dos Santos
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000098974-6

Auto de Infração Nº 20082901200010
 Sujeito Passivo: Vale Verdes Ind.Com.de Mads. Imp. E Exp. Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000030469-7

Auto de Infração Nº 20072902201077
 Sujeito Passivo: W.Geraldo da Silva
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000090933-5

Auto de Infração Nº 20080290500002
 Sujeito Passivo: Z.J. Vargas Me
 Cad/CPF/CNPJ: 00000000104803-1

Auto de Infração Nº 20072901700016
 Sujeito Passivo: O.J.de Oliveira Madeiras Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000164499-8

Auto de Infração Nº 20072903600132
 Sujeito Passivo: Lopes & Moraes Ind. e Com. de Mas Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000116046-0

Auto de Infração Nº 20072903600136
 Sujeito Passivo: Lopes & Moraes Ind. e Com. de Mas Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000116046-0

Auto de Infração Nº 20072903600119
 Sujeito Passivo: Lopes & Moraes Ind. e Com. de Mas Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000116046-0

Auto de Infração Nº 20072903200019
 Sujeito Passivo: Ind.Com.de Mads.Madelami Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000049944-7
 Auto de Infração Nº 20072900600089
 Sujeito Passivo: Chacon Ind. e Com. de Madeiras Ltda Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000141390-2

Auto de Infração Nº 03-041960-5
 Sujeito Passivo: Ótica Campestrini Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 00000000128563-7

Auto de Infração Nº 03-041413-1
 Sujeito Passivo: S.C. de Souza Freire Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000096764-5

Auto de Infração Nº 03-029286-9
 Sujeito Passivo: Sudário Moreira de Assis
 Cad/CPF/CNPJ: sem inscrição

Auto de Infração Nº 20082904400002
 Sujeito Passivo: Paulo Sergio de Menezes
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000034803-1

Auto de Infração Nº 20072901701161
 Sujeito Passivo: O.J. de Oliveira Madeiras Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000164499-8

Auto de Infração Nº 20082900100086
 Sujeito Passivo: Neo Com. e Serv. Dist.de Prodtos de Higiene Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000134382-3

Auto de Infração Nº 20082900100062
 Sujeito Passivo: Madreira Bezerra & Santos Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 000000014033-3

Auto de Infração Nº 20082900100090
 Sujeito Passivo: L.dos Santos da Silva Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000137686-1

Auto de Infração Nº 20082901400003
 Sujeito Passivo: Laminados Vitória Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000130645-6

Auto de Infração Nº 20082900100059
 Sujeito Passivo: L.V. Ind.Com.Exp.e Imp.de Madeiras Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000137281-5

Auto de Infração Nº 20072900103458
 Sujeito Passivo: Ind.Com.de Mads.Sal da Terra Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 000000122184-1

Auto de Infração Nº 20082900100120
 Sujeito Passivo: Ind.Com.Imp.Exp.de Madeiras 2K Ltda
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000230357-4

Auto de Infração Nº 20072900100046
 Sujeito Passivo: H.B. Cabrak Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000058284-1

Auto de Infração Nº 03-032526-1
 Sujeito Passivo: Francisco das Chagas Silva
 Cad/CPF/CNPJ: sem inscrição

Auto de Infração Nº 20082901500003
 Sujeito Passivo: E.S.de Queiroz
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000051767-4

Auto de Infração Nº 03-032530-9
 Sujeito Passivo: Delfino Dias Mota
 Cad/CPF/CNPJ: 106.441.562-87

VILMA P. S. LOUZADA NEVES
 CADASTRO Nº 300007301
 AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 009/2008

Ficam os senhores ANTONIO LOPES BALAU FILHO, portador do CPF nº 019821308-57, APARECIDO ALVES DAFONSECA, portador do CPF nº 139851752-68 e a senhora MARIA FRANCISCA DA COSTA, portadora do CPF nº 162224742-68, sócios da empresa em epígrafe, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido, **NOTIFICADOS** a apresentarem à SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – RO (SEFIN), do Município de Vilhena, as mercadorias constantes do Termo de Apreensão nº 28102, de 09 de setembro de 2004, (29.835 L de álcool Hidratado), no qual figuram como fiéis depositários, ou liquidarem o Auto de Infração nº 03-036218-2, de 09 de abril de 2004, em desfavor de Panamérica Distribuidora de Petróleo Ltda, CNPJ nº 03.109.523/0007-54, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação no DOE. O não cumprimento da presente notificação, no prazo estipulado, será tomado todas as medidas judiciais cabíveis para responsabilização pela conduta de depositário infiel.

Cópias dos processos administrativos encontram-se a disposição nesta Agência de Rendas.

INTERESSADO: PAV-RON PAVIMENTAÇÃO DE RONDÔNIALTA
ENDEREÇO: RUA JULIO DE CASTILHO, 282 – SALA 09
CNPJ Nº 84.596.840/0001-59
CAD./ICMS Nº 000000041529-4
ASSUNTO: DEPOSITÁRIO INFIEL.

Vilma P.S.L. Neves
 CADASTRO Nº 300007301
 AG DE RENDAS DE VILHENA

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
 Edital de Intimação nº 013/2008

Pelo presente edital, fica o contribuinte notificado que os débitos abaixo encontram-se vencidos, devendo ser recolhidos no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da ciência desta notificação, com os devidos acréscimos legais, sob pena de inscrição em dívida ativa, na forma do artigo 149 da Lei 688/96.

notificação Nº 20072000301054
 Sujeito Passivo: C.M.Sales Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000111798-0

notificação Nº 20072000301037
 Sujeito Passivo: Emp.Brasileira de
 Telecomunicações S/A
 Cad/CPF/CNPJ: 000000003671-4

notificação Nº 20072000301060
 Sujeito Passivo: M.A.Moraes de Souza Me
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000125167-8

notificação Nº 20072000301048
 Sujeito Passivo: Etelvino Sawaris
 Cad/CPF/CNPJ: 0000000069473-8

notificação Nº 20072000301105
 Sujeito Passivo: Gisele Solva
 Cad/CPF/CNPJ: 828.788.892-15

notificação Nº 20072000301104
 Sujeito Passivo: Rosemar da Fonseca Silva
 Cad/CPF/CNPJ: 795.821.761-72

notificação Nº 20072000301096
 Sujeito Passivo: Alexandra B.Francisquini
 Cad/CPF/CNPJ: 595.310.882-68

notificação Nº 20072000301091
 Sujeito Passivo: Sidelmo F.Souza Filho
 Cad/CPF/CNPJ: 522.904.921-91

notificação Nº 20072000301090
 Sujeito Passivo: Roberto Simplicio Guimaraes
 Cad/CPF/CNPJ: 509.590.699-68

notificação Nº 20072000301088
 Sujeito Passivo: Miguel Campos Martins Junior
 Cad/CPF/CNPJ: 443.033.439-00

notificação Nº 20072000301087
 Sujeito Passivo: Fernando Costa Valadão
 Cad/CPF/CNPJ: 348.712.331-20

notificação Nº 20072000301085
 Sujeito Passivo: Aparecida Xavier da Silva
 Cad/CPF/CNPJ: 326.047.502-87

notificação Nº 20072000301082
 Sujeito Passivo: Luthero Galina
 Cad/CPF/CNPJ: 252.524.029-49

notificação Nº 20072000301071
 Sujeito Passivo: Wilson Roberto Pasini
 Cad/CPF/CNPJ: 040.508.388-26

notificação Nº 20072000301069
 Sujeito Passivo: Edimar Bueno da Silva
 Cad/CPF/CNPJ: 027.971.731-80

notificação Nº 20072000300742
 Sujeito Passivo: Cícero Pereira Vasconcelos Me
 Cad/CPF/CNPJ: 000000044770-6

notificação Nº 20072000301092
 Sujeito Passivo: Genival Felix Dutra
 Cad/CPF/CNPJ: 523.414.881-53

notificação Nº 20072000301097
 Sujeito Passivo: Raimundo Bezerra Vellozo
 Cad/CPF/CNPJ: 630.528.302-87

notificação Nº 20072000301107
 Sujeito Passivo: Josiane da Silva Ferreira
 Cad/CPF/CNPJ: 934.594.832-53

notificação Nº 20072000301098
 Sujeito Passivo: Rosiane das Dores Carvalho
 Cad/CPF/CNPJ: 640.343.802-68

notificação Nº 20072000300742
 Sujeito Passivo: Cícero Pereira Vasconcelos
 Cad/CPF/CNPJ: 000000044770-6

Vilhena, 28 de janeiro de 2008

VILMA P. DE SOUZA L. NEVES
 CAD. Nº 300007301
 AGENTE DE RENDAS DE VILHENA

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

JUCER

**PORTARIA Nº 019/GAB/JUCER Porto Velho, 20
de Março de 2008.**

**O Presidente da Junta Comercial do
Estado de Rondônia**, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso
XIX do Regimento Interno, e Decreto de 27 de Abril
de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos Leiloeiros,
Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais,
atendendo as disposições contidas no Art. 11 da
Instrução Normativa nº 83, de 07 de janeiro de 1999
e Art 13 da Instrução Normativa nº 84, de 29 de
Janeiro de 2000, do DNRC. Dê-se ciência, cumpra-
se e registre-se para os devidos fins.

TRADUTORES PÚBLICOS E INTÉRPRETES COMERCIAIS

NOME: EDUARDO CONSTANTINO BORZACOV
 END: RUA PORTUGAL (antiga rua D), Nº 2298, VILA
 DO IPASE NOVO
 PORTO VELHO/RO CEP 78903-030
 LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL E RUSSO
 TEL. (69)3224-5928/9245-2272

NOME: ERUNDINA BARBOSA DE OLIVEIRA
 END: RUA ABUNÃ, Nº 2382, apt. 03 (telegrama
 urgente) CAIXA POSTAL Nº 27
 (CORRESPONDÊNCIA NORMAL) PORTO VELHO/RO
 LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL
 TEL. (69)3221-7063

NOME: HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE
 END: RUA ALAMEDA MOURÃO, Nº 75, JARDIM
 AMÉRICA
 PORTO VELHO/RO CEP 78900-000
 LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL
 TEL. (69)9981-1144/3221-1100 (res)/FAX: 3223-3406

NOME: JOSÉ MARIA LLAMAZARES GONZÁLES
 END: RUATANGUARÁ, Nº 1739, BAIRRO GURGEL
 CAIXA POSTAL Nº 1536 PORTO VELHO/RO
 LÍNGUAS: INGLÊS E ESPANHOL
 TEL. (69)3224-1590/9973-1163/3227-5029 (res).

NOME: KALLINE CRISTINA PRATA DE SOUZA
 END: AV. JORGE TEIXEIRA, 363, APT. 001, ROQUE
 PORTO VELHO/RO CEP 78915-160
 LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL.
 TEL. (69)9987-4427/3223-3933.

NOME: MIGUEL NENEVE
 END: RUASANTO ANDRÉ, 4152
 LÍNGUAS: INGLÊS, ESPANHOL E ALEMÃO.
 TEL. (69)3213-4173.

NOME: ELENICE DA SILVA BRAGA
 END: RUA JOAQUIM ARAÚJO LIMA, 1865, BAIRRO
 SÃO JOÃO BOSCO
 PORTO VELHO/RO CEP 78902-230
 LÍNGUAS: INGLÊS.
 TEL. (69)3222-7054

RELAÇÃO DE LEILOEIROS POR ANTIGUIDADE
 NOME: CLÁUDIO BATISTA FEITOSA (Preposto:
 SILVIO CARVAJAL FEITOSA)
 Matrícula: 002/92
 End: residencial: Rua Álvaro Maia, 1605, bairro Olaria
 – Porto Velho/RO
 End: Comercial: Rua Barão do Rio Branco, nº 44,
 sala 03, Centro – Porto Velho/RO
 Telefone: 3221-6566, 3221-3173 e 9981-4432

NOME: HIRAM RODRIGUES LEAL
 Matrícula: 006/95
 End: Av. Costa e Silva, 5131, Conj. Alphaville – Porto
 Velho/RO
 Telefone: 3222-2597, 3224-1025, 3221-3955 e
 3225-2267 – CEP:78905-550

NOME: JOSIAS RODRIGUES DA SILVA FILHO
 Matrícula: 007/95
 End: Rua Continental, 2451, bairro Jardim das
 Mangueiras, Porto Velho/RO
 Telefone: 3225-5617, 8401-2126 e 9976-0662

NOME: ANA CÍNTIA DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA
 Matrícula: 009/06
 End: Rua Major Amarantes, 263, Arigolândia – Porto
 Velho/RO
 Telefone: 9219-4497 e 3026-4729 – CEP: 789000-090

NOME: VERA LÚCIA AGUIAR DE SOUSA
 Matrícula: 010/2006
 Telefone: 8413-5267, 3227-9907, CEP: 78923-310
 End: Rua Madagascar, 3981, sub-esquina c/ G.
 Siqueira, Conceição, Porto Velho/RO.

NOME: ELAINE DA SILVA PINHEIRO
 Matrícula: 011/2008
 End: Rua Monteiro Lobato, 6260 – Aptº 07, Jardim
 Eldorado, Cep: 78900-000, Porto Velho/RO

NOME: ALESSANDRO HÉLCIO DIAS LONGO
 Matrícula: 012/2008
 End: Rua Marechal Deodoro, 893 - Areal, CEP:
 78900-000 - Porto Velho/RO

**João Altair Caetano dos Santos
Presidente**

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

PORTARIA Nº 007/GAB/SECEL/2008
 Porto Velho 17 de março de 2008.

**O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES,
CULTURA E LAZER – SECEL**, no uso das
atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto s/
nº de 01 de janeiro de 2003, e tendo presente o que
consta do Processo Administrativo nº 2001.00032-
00/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao servidor **ILMAR
ESTEVES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Prof.
de 1º e 2º Graus (servidor do Governo do Ex-
Território de Rondônia) cedido para SECEL, Cadastro
Siape 0701490 – Órgão 40803, CPF 084.453.382-
34, um **Suprimento de Fundo**, com função de
adiantamento, conforme Plano de Aplicação, na
importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),
ocorrendo à despesa por conta do orçamento do
corrente exercício:

RECURSO:

FONTE: 0100.

P.A.: 04.123.1015.2390.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 R\$ 2.500,00.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 R\$ 1.500,00.

Art. 2º – O Prazo de aplicação do suprimimento de fundo que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Art. 3º – Ao responsável pela aplicação do suprimimento de fundo, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º – A Gerência de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado – CGE, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Dê ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretários de Estado/SECEL

PORTARIANº. 012/GAB/SECEL
Porto Velho – RO, 18 de março de 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DOS ESPORTES, DA CULTURA E DO LAZER – SECEL, no uso de suas atribuições que são delegadas pelo Decreto nº. 9055, de 10.04.00.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando necessidade de regularização e observância ao que determina o Art. 4º do Decreto nº. 10851, de 29 de dezembro de 2003. Designar, com efeito retroativo ao exercício de 2007, os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime do adiantamento.

ANA MARIA HENRIQUES BARAUNA
ATACIL BATISTA CARDOSO
GELSON BERNARDO DAS NEVES
GERALDO SILVA DA CRUZ
ILMAR ESTEVES DE SOUZA
JOSÉ CARLOS CARDOSO PARDINHO
MARIA DE NAZARE FIGUEIREDO DA SILVA
ROBSON VIEIRA DA SILVA
VALDEREZ SILVA SOUZA
ERIVALDO ROZENDO DA SILVA

Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado/SECEL

Tribunal de Contas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 1º colocado do cargo de Técnico de Controle Externo – área de Habilitação: Engenheiro Civil e do 2º colocado do cargo de Agente de Controle Externo, conforme documentos protocolados nesta Corte de Contas, sob nºs 1491 e 1580, respectivamente, **convoca os candidatos aprovados**, abaixo nominados, **para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munidos de comprovação dos

requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para serem encaminhados à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma, Avaliação cardiológica com Ecocardiograma somente para candidatos acima dos 40 anos, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Engenheiro Civil

Classificação	Nome	RG
2º	LEONARDO CANDIDO MOREIRA	4.300.186 SSP/GO

Agente de Controle Externo

Classificação	Nome	RG
5º	MARIO ANDRE BARROS DELIMA	688.964 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão dos candidatos do certame e na invalidação da nomeação. **Sendo considerados aptos os candidatos serão empossados no dia 2.5.2008.**

Porto Velho, 13 de março de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, **convoca o candidato aprovado**, abaixo nominado, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerado apto, o candidato deverá apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma, Avaliação cardiológica com Ecocardiograma somente para candidatos acima dos 40 anos, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de

Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Portador de Necessidades Especiais - Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Administração

Classificação	Nome	RG
1º	EMMANOEL GOMES DA SILVA	256.656 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 1º colocado do cargo de Técnico de Controle Externo – Área de Habilitação: Administração, conforme documento protocolado nesta Corte de Contas sob o nº 1669, **convoca a candidata aprovada**, abaixo nominada, **para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO**, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerada apta, a candidata deverá apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Portadora de Necessidades Especiais - Técnico de Controle Externo - Área de Habilitação: Administração

Classificação	Nome	RG
2º	ROSSILENA MARCOLINO DE SOUZA	262.526 SSP/RO

O não comparecimento; a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima, bem como a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, implicará na exclusão da candidata do certame e na invalidação da nomeação.

Porto Velho, 13 de março de 2008.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
D'OESTE RO
ESTADO DE RONDONIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Prefeituras Municipais do Interior

Exercício 2007 - Anexo 01 - Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

HOMOLOGACAO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico – n.º 001/2007.

Atender as necessidades da SEMAGRI, Secretaria Municipal de Agricultura.

**OBJETO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
FOURTC – FOUR TECNOLOGIA LTDA
ALBINO J. MAYER E CIA LTDA
ORION COMERCIO DE MOTOS LTDA
RHP COMPUTADORES LTDA**

Santa Luzia D'Oeste RO, 12 de Setembro de 2.007.

**NELSON JOSE VELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES	11.197.930,50	DESPESAS CORRENTES	9.711.015,56
RECEITA TRIBUTARIA	380.089,91	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.268.311,62
RECEITA PATRIMONIAL	96.565,33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.703,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.496.813,93		9.711.015,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.461,33		
	11.197.930,50		
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-1.034.643,11		
DEDUCOES REC P/ FORMACAO DO FUNDEB	-1.034.643,11		
	-1.034.643,11		
		SUPERÁVIT	452.271,83
TOTAL	10.163.287,39	TOTAL	10.163.287,39
SUPERÁVIT CORRENTE	452.271,83		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
D'OESTE RO
ESTADO DE RONDONIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

HOMOLOGACAO

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico – n.º 002/2007.

Atender as necessidades da SEMAGRI, Secretaria Municipal de Agricultura.

AGRALE S/A

Santa Luzia D'Oeste RO, 23 de Outubro de 2.007.

**NELSON JOSE VELHO
PREFEITO MUNICIPAL**

RECEITAS DE CAPITAL	29.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	494.538,87
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	29.250,00	INVESTIMENTOS	403.365,37
		INVERSOES FINANCEIRAS	30.000,00
		AMORTIZACAO DA DIVIDA	61.173,50
			494.538,87
DÉFICIT	13.017,04		
TOTAL	494.538,87	TOTAL	494.538,87
RECEITAS CORRENTES	10.163.287,39	DESPESAS CORRENTES	9.711.015,56
RECEITAS DE CAPITAL	29.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	494.538,87
DÉFICIT	13.017,04		
TOTAL	10.205.554,43	TOTAL	10.205.554,43

Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 12/2007

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMEN	9.757.165,13	9.615.745,96	-141.419,17
RECEITA TRIBUTARIA	464.011,00	380.089,91	-83.921,09	CREDITOS ESPECIAIS	848.179,34	589.808,47	-258.370,87
RECEITA PATRIMONIAL	109.555,00	96.565,33	-12.989,67				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.807.778,00	10.496.813,93	689.035,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.194,00	224.461,33	143.267,33				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	269.246,00	29.250,00	-239.996,00				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-902.674,00	-1.034.643,11	-131.969,11				
SOMA	9.829.110,00	10.192.537,39	363.427,39	SOMA	10.605.344,47	10.205.554,43	-399.790,04
DÉFICIT	776.234,47	13.017,04	-763.217,43	SUPERÁVIT			
TOTAL	10.605.344,47	10.205.554,43	-399.790,04	TOTAL	10.605.344,47	10.205.554,43	-399.790,04

Anexo 13 - Balanço Financeiro do Exercício de 12/2007

RECEITA				DESPESA			
RECEITA ORCAMENTARIA				DESPESA ORCAMENTARIA			
RECEITAS CORRENTES				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTARIA	380.089,91			LEGISLATIVA	474.568,92		
RECEITA PATRIMONIAL	96.565,33			ADMINISTRACAO	2.730.545,43		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.496.813,93			ASSISTENCIA SOCIAL	193.781,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	224.461,33			SAUDE	2.137.769,81		
		11.197.930,50		EDUCACAO	3.969.047,50		
RECEITAS DE CAPITAL				CULTURA	36.088,45		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	29.250,00			DIREITOS DA CIDADANIA	4.276,05		
		29.250,00		URBANISMO	187.818,80		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF				SANEAMENTO	34.489,66		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	-1.034.643,11			AGRICULTURA	181.883,19		
		-1.034.643,11	10.192.537,39	TRANSPORTE	194.111,29		
				ENCARGOS ESPECIAIS	61.173,50		
						10.205.554,43	10.205.554,43
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	677.076,16			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	608.016,92		
		677.076,16				608.016,92	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			
CONSIGNACOES	737.447,74			CONSIGNACOES	779.153,49		
		737.447,74				779.153,49	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	2.369.829,18			DEVEDORES DIVERSOS	2.371.307,32		
		2.369.829,18	3.784.353,08			2.371.307,32	3.758.477,73
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	662.048,91			BANCOS CONTA MOVIMENTO	501.804,06		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	634.326,29			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDAOES	807.429,45		
		1.296.375,20	1.296.375,20			1.309.233,51	1.309.233,51
TOTAL DA RECEITA			15.273.265,67	TOTAL DA DESPESA			15.273.265,67

Mileni Cristina Benetti Mota
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2008A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, nos termos da legislação vigente, em especial das Leis Municipais nº. 354/2002, 360/2007, 07/93 alterada pela Lei nº. 563/2007, e Lei Federal nº. 11.350/2006, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos empregos adiante mencionados. O Concurso Público será regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, e sua organização e aplicação ficarão a cargo do INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, Reg. CRA/RO/AC 379 RP.DOS EMPREGOS E DAS VAGAS 1.1. O Concurso destina-se ao provimento dos cargos e empregos adiante discriminados, das vagas existentes e as que vierem a existir ou as que forem criadas durante o prazo de sua validade. 1.2. Os cargos sob o regime estatutário, número de vagas, salários, carga horária e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue: respectivamente Cargo, salário, carga horária, vagas, requisitos. ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA 1.635,85 40 02 Curso Superior em Análise de Sistemas/Ciências da Computação; ASSISTENTE SOCIAL 1.635,85 40 02 Curso Superior em Serviço Social; AUDITOR FISCAL 1.635,85 40 02 Curso Superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho de Classe; CONTADOR 1.635,85 40 05 Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe; CONTROLADOR MUNICIPAL 1.635,85 40 02 Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe; ENGENHEIRO CIVIL 1.635,85 40 02 Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe; FISIOTERAPEUTA 1.635,85 40 02 Curso Superior em Fisioterapia; GESTOR MUNICIPAL 1.635,85 40 02 Curso Superior em qualquer área de conhecimento; MÉDICO CLÍNICO GERAL 1.635,85 40 02 Curso Superior em Medicina (Clínico Geral) e registro no Conselho de Classe; NUTRICIONISTA 1.635,85 40 02 Curso Superior em Nutrição; PROCURADOR JURÍDICO 1.635,85 40 02 Curso Superior em Direito e registro na OAB; PROFESSOR NÍVEL I 948,00 40 05 Curso Superior em Pedagogia; AGENTE ADMINISTRATIVO 664,74 40 20 Ensino Médio; AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO 413,28 40 04 Ensino Médio; ATENDENTE ODONTOLÓGICO 413,28 40 02 Ensino Médio; PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL (Magistério) 395,00 25 07 Magistério; TÉCNICO EM ENFERMAGEM 748,60 40 15 Curso Técnico em enfermagem e registro do Conselho de Classe; TÉCNICO EM LABORATÓRIO 748,60 40 03 Curso Técnico em Laboratório; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO 748,60 40 03 Curso Técnico em Nutrição; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 748,60 40 02 Curso Técnico em manutenção de Micros e Redes; TÉCNICO EM RADIOLOGIA 748,60 40 03 Curso Técnico em radiologia; AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 344,60 40 20 Ensino Fundamental Incompleto; AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS 344,60 40 14 Ensino Fundamental Incompleto; AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA 358,52 40 10 Ensino Fundamental Incompleto; MOTORISTA 324,73 40 14 Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH categoria mínima D; TRABALHADOR BRAÇAL 344,60 40 20 Ensino Fundamental Incompleto; 1.2.1. Os empregos sob o regime Celetista, número de vagas, salários, carga horária e os requisitos são os estabelecidos na tabela que segue: ASSISTENTE SOCIAL 1.100,00 40 02 Curso Superior em Serviço Social; ENFERMEIRO 2.500,00 40 04 Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho de Classe; MÉDICO CLÍNICO GERAL 3.500,00 40 03 Curso

Superior em Medicina (Clínico Geral) e registro no Conselho de Classe; PSICÓLOGO 1.100,00 40 02 Curso Superior em Psicologia; MONITOR (PETI) 550,00 40 03 Ensino Médio; TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PSF) 800,00 40 10 Curso Técnico em Enfermagem e registro no Conselho de Classe; VISITADOR SANITÁRIO (FUNASA) 550,00 40 10 Ensino Médio; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PSF) 380,00 40 30 Ensino Fundamental Completo; MOTORISTA (VEÍCULOS LEVES) 380,00 40 04 Ensino Fundamental Incompleto e possuir CNH categoria mínima B; 1.2.2. Para concorrer às vagas de Agente Comunitário de Saúde, é obrigatório que o candidato resida na comunidade/Área de trabalho na qual irá se inscrever e atenda as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº. 11.350/06. 1.3. Os vencimentos abaixo do salário mínimo serão complementados até o teto mencionado. 1.4. Os candidatos contratados e nomeados estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis, percebendo os salários iniciais consignados no item 1.2. deste Edital. 1.5. A jornada de trabalho a ser cumprida estará sujeita à prestação da carga horária mencionada no quadro anterior, conforme o emprego, e será exercida no âmbito do Município de Vale do Paraíso – RO, de acordo com suas necessidades e conveniências da Administração. 1.6. As atribuições de cada cargo estão dispostas nas Leis Municipais nº. 007/93 alterada pela Lei 563/07, 560/07 e Lei Federal nº. 11.350/06. 1.7. Do total de vagas de cada cargo, 5% serão providos na forma do Decreto Federal nº. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004. I – DOS DIREITOS DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA 1.8.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida em cada etapa nos termos do artigo 41 do Decreto nº. 3.298/99. 1.8.2. Os portadores de deficiência, quando da inscrição, deverão obedecer ao procedimento descrito no subitem 2.1.16. do Item II – DAS INSCRIÇÕES. 1.8.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos. II – DAS INSCRIÇÕES 2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. 2.1.1. Objetivando evitar ônus desnecessário o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso. 2.1.2. As inscrições ficarão abertas pela internet, das 10 horas de 25 de março de 2008 às 16 horas de 04 de abril de 2008. Todos os horários fazem referência ao oficial de Rondônia. 2.1.3. A homologação das inscrições e relação de nomes dos candidatos aptos à realização das provas objetivas, estará disponível no site www.institutorondonia.com.br e no átrio da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, a partir do dia 08/04/2008. 2.1.4. Para inscrever-se pela internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.institutorondonia.com.br durante o período das inscrições, por meio do link correlato ao Concurso, e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos abaixo: 2.1.5. Ler o Edital e aceitar o termo de responsabilidade, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela internet; 2.1.6. Efetuar o pagamento da importância observando o valor para o respectivo nível de escolaridade, conforme item 2.1.23 deste edital, até

o dia 04 de março de 2008; 2.1.7. O candidato que realizar sua inscrição pela internet deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente por boleto bancário gerado pelo sistema e pagável em qualquer banco. 2.1.8. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.institutorondonia.com.br deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição. 2.1.9. Será de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei. 2.1.10. Às 16 horas de 04 de abril de 2008 (horário de Rondônia), a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada. 2.1.11. O candidato deverá indicar, na ficha de inscrição ou no formulário de inscrição pela Internet, o código da opção do emprego para o qual pretende concorrer, conforme tabela na ficha de inscrição ou da barra de opções do formulário de inscrições pela internet. 2.1.12. Ao se inscrever, é recomendável que o candidato observe atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que só poderá concorrer a um emprego; 2.1.13. As informações prestadas na ficha de inscrição/formulário pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e o INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou que forneça dados inverídicos. 2.1.14. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do código da opção do emprego, bem como devolução da importância paga, a maior ou menor e em duplicidade, em hipótese alguma. 2.1.14.1. Em havendo o candidato efetuado a inscrição para mais de um emprego, no momento da realização da prova objetiva poderá optar pelo emprego pretendido, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo no emprego para o qual constou como ausente. 2.1.15. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente às condições estabelecidas neste Edital. 2.1.16. O candidato portador de deficiência ou não que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, em envelope lacrado constando os seguintes dizeres: Concurso Público – PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – Condição especial para realização da prova - nome do candidato e o número de inscrição em letra de forma e legível, entregando-o no protocolo da Prefeitura ou por Sedex, à PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO – Avenida Paraíso, nº. 2601, Centro, em Vale do Paraíso – Rondônia. 2.1.17. O candidato que não a requerer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida. 2.1.17.1. Para os requerimentos via SEDEX, estará tempestivo aquele postado no prazo estabelecido no item 2.1.10 deste edital, no tocante à data. 2.1.18. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. 2.1.19. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. 2.1.20. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração de prova. 2.1.21. São requisitos para inscrição: 2.1.21.1. possuir CPF e documento de Identificação com foto descrito no item 4.8.3; 2.1.21.2. conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 2.1.22. Os valores correspondentes à taxa de inscrição serão: ESCOLARIDADE EXIGIDA VALOR R\$ Nível Fundamental Completo/ Incompleto

30,00; Nível Médio 40,00; Nível Superior 60,00; III - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 3.1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito da inscrição para os empregos em concurso cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. O candidato portador de deficiência concorrerá às vagas existentes ou às que surgirem dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por opção de emprego, sendo-lhes reservado; 3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações. "Art. 4º. É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias": 3.2.1 - *deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;* 3.2.2. *deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000HZ;* 3.2.3. *deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;* 3.2.4. *deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais.* IV – DAS PROVAS 4.1. O Concurso constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e, conforme o caso, de prova de títulos, de caráter classificatório. 4.2. A prova objetiva será realizada no dia 20 de abril de 2008, terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08h e término às 12h e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada e somente uma correta, sendo que para os Cargos de Nível Superior e Técnico 15 questões de Língua Portuguesa e 35 questões do Conteúdo Específico e para os demais Cargos 25 questões de Língua Portuguesa e 25 questões de Matemática, que versarão sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I deste Edital. 4.3. Os locais das provas serão divulgados oportunamente no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e divulgado no site www.institutorondonia.com.br. 4.4. Só será permitida a participação na prova na respectiva data, horário e no local constante no Edital de Convocação. O INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA não encaminhará cartão de convocação para a prova, razão pela qual o candidato deverá ficar atento aos comunicados disponibilizados no sítio eletrônico e nos murais de

aviso da CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. 4.5. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para as provas, caso não tenha tomado conhecimento por outro meio o candidato deverá verificar a publicação do Edital de Convocação no site www.institutorondonia.com.br e as listas afixadas no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. 4.6. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o candidato que efetuou o pagamento da taxa de inscrição, na forma prevista neste Edital, não tiver seu nome constado no Edital de Convocação, deverá entrar em contato, até o último dia útil antecedente ao da aplicação das provas, com o INSTITUTO RONDONIA de Pesquisa e Estatística pelo telefone (69) 8403-6321 ou pelo e-mail irpe@pop.com.br, nesta oportunidade, o candidato será incluído na lista e poderá participar deste Concurso mediante a apresentação do respectivo comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no dia da aplicação das provas e preenchimento de formulário específico. 4.6.1. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição. 4.6.2. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes. 4.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de: 4.7.1. comprovante de inscrição (*facultativo*); 4.7.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha macia; 4.7.3. original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte. 4.8. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação. 4.8.1. Não será tolerada a entrada ou permanência na sala de prova de candidato sem identificação sob a alegação de que alguém lhe trará algum dos documentos de identificação descritos no item 4.8.3. 4.9 Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada. 4.10. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início. 4.11. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos. 4.12. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação. 4.13. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, relógio com calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, walkman, ou de qualquer material e/ou equipamento que possa auxiliar o candidato na resolução da prova. 4.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova objetiva, portando o caderno de questões, depois de transcorrido o tempo de 2h00min após início das mesmas. 4.14.1. O

candidato que sair do local de aplicação da prova objetiva antes do horário estabelecido no item 4.15. não poderá levar o caderno de questões e em caso de desobediência a este dispositivo o candidato será automaticamente eliminado do concurso. 4.14.2. Os três últimos candidatos só poderão sair juntos da sala de aplicação da prova objetiva. 4.15. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal. 4.16. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante na convocação, deverá informar o fiscal de sala, que constará em ata. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão. 4.17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova. 4.18. No ato da realização da prova objetiva, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões. 4.19. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. 4.20. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala, sem rasuras e/ou manchas, levando consigo somente o Caderno de Questões. 4.21. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. 4.22. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. 4.23. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato. 4.24. Será excluído do Concurso o candidato que: a) apresentar-se após o horário estabelecido; b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado; c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no subitem deste item; d) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal; e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos; f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova; h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o permitido pelo INSTITUTO RONDONIA de Pesquisa e Estatística; i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova; j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte; l) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova. V - DOS TÍTULOS 5.1. A entrega de títulos é facultada aos candidatos interessados, inscritos para os cargos de NÍVEL SUPERIOR, sendo a contagem de pontos por títulos atribuídos somente a aqueles que forem aprovados na prova objetiva prevista neste Edital. 5.2. A pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação. 5.3. O candidato interessado realizará a entrega dos títulos no dia 19 de abril de 2008. 5.3.1. O candidato ao término da prova objetiva se dirigirá à comissão que estará no mesmo local e entregará os títulos. Não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos. 5.4. Serão considerados títulos,

os discriminados abaixo, limitados ao valor máximo de 15 (quinze) pontos, sendo desconsiderados os demais. NATUREZA DO TÍTULO PONTUAÇÃO POR TÍTULO PONTUAÇÃO MÁXIMA Título de Doutor, na área do cargo. 2,5 5,0; Título de Mestre, na área do cargo. 2,0 4,0; Curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga mínima de 360 horas. 1,5 3,0; Curso de Especialização ou Aperfeiçoamento na área de atuação do cargo, acima de 40 horas, obtido após a conclusão do curso. 1,0 2,0; Prévia aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo para o cargo. 0,5 1,0; TOTAL 15,0

5.5. Os Títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em cartório e/ou apresentado em cópia simples acompanhada do original, bem como de cópia do certificado de graduação autenticada em cartório ou de cópia simples acompanhada do original. Não serão considerados para fins de pontuação protocolos dos documentos. 5.6. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado. 5.7. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da homologação do resultado final do Concurso Público, poderão ser incinerados. VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = Na \times 2$ Onde: NP = Nota da prova, Na = Número de acertos.

6.1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva. VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. Para os cargos de nível médio e fundamental, a pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva, para aqueles que não houver teste prático. 7.2. Para os cargos de nível superior, a pontuação final do candidato será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e títulos, conforme quadro do item 5.4.IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final. 8.2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial. (portadores de deficiência).

8.3. Não ocorrendo inscrição neste Concurso ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral. 8.4. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; b) mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos; c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, conforme o caso; d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme o caso; e) que obtiver maior número de acertos em conhecimentos de Matemática, conforme o caso que obtiver maior nota na prova de títulos (quando for o caso). 8.4.1 No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

IX - DOS RECURSOS 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem. 9.2.

Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada candidato, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia). 9.3. O recurso (modelo Anexo III) deverá ser protocolado na PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO, com o devido preenchimento - fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso - data e assinatura. 9.3.1. Para efeito do prazo estipulado neste subitem será considerada a data do protocolo firmado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. 9.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital. 9.5. O recurso interposto será encaminhado, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO ao INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, à qual caberá o julgamento. 9.6. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e no site www.institutorondonia.com.br. 9.7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação. 9.8. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital. 9.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de gabaritos. X - DA DIVULGAÇÃO 10.1. O gabarito preliminar estará à disposição dos interessados a partir do dia 20/04/2008, no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e no site www.institutorondonia.com.br. 10.2. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de divulgação no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e no site www.institutorondonia.com.br. 10.3. Os resultados e classificação final deste Concurso estarão à disposição dos interessados no mural da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e no site www.institutorondonia.com.br. 10.4. A lista de homologação do resultado final para fins de publicação no Diário Oficial do Estado e o jornal de grande circulação, será composta por aqueles candidatos aprovados até o dobro de vagas oferecidas. XI - DA CONVOCAÇÃO

11.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação final obtida pelos candidatos. 11.2. O candidato convocado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à avaliação médica oficial, de caráter eliminatório. 11.2.1. Somente será investido em emprego público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do emprego. 11.3. Quando da convocação, o candidato deverá entregar os documentos exigido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. XII - DA POSSE E DO EXERCÍCIO 12.1. A posse e o exercício far-se-ão na forma estabelecida na Legislação vigente. XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento. 13.2. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal. 13.3. Os candidatos classificados serão nomeados segundo

necessidade de pessoal e disponibilidade orçamentária e financeira do Município de Vale do Paraíso e limites legais para tais despesas, obedecendo à ordem de classificação final, dentro do prazo de validade do Concurso. 13.4. O prazo de validade deste Processo será de 02 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Municipal, uma única vez e por igual período. 13.5. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais deste Processo. 13.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site www.institutorondonia.com.br. 13.7. A legislação que entrar em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações posteriores não serão objeto de avaliação das provas deste concurso. 13.8. As informações sobre o presente Processo, até a publicação da classificação final, serão prestadas pelo INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA, por meio do telefone (69) 8403-6321, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, e pela internet, no site www.institutorondonia.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO. 13.9. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização ao INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA. 13.10. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e o INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso, bem como dos objetos esquecidos nos locais de realização das provas. 13.11. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e o INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA não emitirão Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação dos atos é documento hábil para fins de comprovação da aprovação. 13.12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso, serão publicados, afixados no Átrio da PREFEITURA e da CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e divulgados no site www.institutorondonia.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. 13.14. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito. 13.15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA. 13.16. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos. 13.17. Toda menção ao horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Rondônia. 13.18. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO e o INSTITUTO RONDONIA DE PESQUISA E ESTATÍSTICA poderão anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame. Vale do Paraíso, 24 de março de 2008. LUIZ CARLOS SORROCHE Prefeito Municipal

RONDONIA

Betha Sistemas

Exercício de 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	30.568.940,00	38.812.024,37	8.243.084,37
RECEITA TRIBUTARIA	2.596.030,00	3.115.523,24	519.493,24
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.247.780,00	1.292.413,50	44.633,50
RECEITA PATRIMONIAL	1.486.088,50	1.673.304,34	187.215,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.721.022,50	31.756.078,90	7.035.056,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	518.019,00	974.704,39	456.685,39
RECEITAS DE CAPITAL	30.120,00	7.379.142,41	7.349.022,41
OPERACOES DE CRÉDITO	0,00	157.225,32	157.225,32
ALIENACAO DE BENS	120,00	0,00	-120,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	-30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.221.917,09	7.221.917,09
Receitas Correntes	400.940,00	1.345.196,25	944.256,25
Receitas de Contribuições	400.940,00	1.345.196,25	944.256,25
Soma:	31.000.000,00	47.536.363,03	16.536.363,03
Déficit:	21.184.256,34	0,00	-21.184.256,34
Total:	52.184.256,34	47.536.363,03	-4.647.893,31

Despesa

Créditos Orçamentários e Suplementares	32.935.250,86	32.851.861,52	-83.389,34
Créditos Especiais	19.249.005,48	12.407.384,68	-6.841.620,80
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	52.184.256,34	45.259.246,20	-6.925.010,14
Superávit:	0,00	192.422.568,95	192.422.568,95
Total:	52.184.256,34	237.681.815,15	185.497.558,81

ROLIM DE MOURA, 20/03/2008

MILENICRISTINA BENETTIMOTA
PREFEITA MUNICIPALMARLENE A. COVIAQUE DA SILVA
TÉC. CONT. CRC-RO 004885/O-3ROBERTO HIDEQUIFUIJII
SEC. MUN. DE FAZENDA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Anexo - 13

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	47.536.363,03	Despesa Orçamentária	45.259.246,20
RECEITA TRIBUTARIA	3.115.523,24	Legislativa	1.695.033,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.292.413,50	Administração	8.351.266,28
RECEITA PATRIMONIAL	1.673.304,34	Segurança Pública	69.038,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.756.078,90	Assistência Social	433.740,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.704,39	Previdência Social	1.110.539,26
OPERACOES DE CRÉDITO	157.225,32	Saúde	13.416.901,36
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.221.917,09	Educação	8.940.291,25
Receitas de Contribuições	1.345.196,25	Cultura	218.366,96
		Urbanismo	3.186.247,14
		Agricultura	1.310.435,13
		Indústria	394.821,00
		Comércio e Serviços	514.934,90
		Energia	1.499.376,44
		Transporte	1.619.116,10
		Desporto e Lazer	1.028.157,03
		Encargos Especiais	1.470.980,71
Receita Extraorçamentária	14.999.526,59	Despesa Extraorçamentária	12.883.632,50
RESTOS A PAGAR	5.400.450,58	RESTOS A PAGAR	4.631.777,60
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	71.262,67	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	49.849,66
SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	1.114.386,80	SERVICOS DA DIVIDA A PAGAR	1.114.386,80
Transferências Financeiras Recebidas	7.523.601,13	Transferências Financeiras Concedidas	7.087.618,44
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	889.825,41		
Saldo Exercício Anterior	13.886.783,67	Saldo para o Exercício Seguinte	18.259.794,59
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	13.067.623,69	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	886.713,87
BANCO C/MOVIMENTO	273.101,36	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	0,00
BANCO CONTA MOVIMENTO CAMARA MUNICIPAL	157.197,86	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	11.874.575,06
BANCO CONTA VINCULADA	368.860,76	APLICACOES NO MERCADO ABERTO	4.328.874,98
CAIXA	0,00	BANCO C/MOVIMENTO	504.910,93
		BANCO CONTA MOVIMENTO CAMARA MUNICIPAL	157.197,86
		BANCOS C/VINCULADA	507.521,89
		CAIXA	0,00
Total	76.402.673,29	Total	76.402.673,29

ROLIM DE MOURA,
20/03/2008MILENICRISTINA BENETTIMOTA
PREFEITA MUNICIPALMARLENE A. COVIAQUE DA SILVA
TÉC. CONT. CRC-RO 004885/O-3ROBERTO HIDEQUIFUIJII
SEC. MUN. DE FAZENDA


 Beta Sistemas
 Exercício de 2007
RONDONIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 Administração Direta, Indireta e
 Fundacional

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	19.124.585,49	PASSIVO FINANCEIRO	6.792.050,90
DISPONIVEL	504.910,93	RESTOS A PAGAR	6.238.459,74
BANCO C/MOVIMENTO	504.910,93	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	34.122,76
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA	664.719,75	CONVENIOS E ACORDOS	519.468,40
BANCOS C/VINCULADA	507.521,89		
BANCO CONTA MOVIMENTO CAMARA MUNICIPAL	157.197,86		
APLICACOES FINANCEIRAS	17.090.163,91		
APLICACOES NO MERCADO ABERTO	17.090.163,91		
REALIZAVEL	864.790,90		
DEVEDORES DIVERSOS	1.901,50		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	862.889,40		
ATIVO PERMANENTE	31.087.197,70	PASSIVO PERMANENTE	17.023.248,41
BENS MOVEIS	10.305.830,15	DIVIDA FUNDADA INTERNA	255.150,37
BENS MOVEIS-ENTIDADE RECURSOS AMORTIZAVEIS	7.843.119,85	DEBITOS CONSOLIDADOS	7.555.861,85
BENS IMOVEIS	2.462.710,30	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	5.457.192,02
BENS IMOVEIS-ENTIDADE RECURSOS PROPRIOS	4.110.601,86	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	6.552.788,82
BENS DA NATUREZA INDUSTRIAL	12.346.601,44	RESERVAS A AMORTIZAR (REDUTORA)	-2.797.744,65
BENS MOVEIS DE NATUREZA INDUSTRIAL	405.096,50		
BENS DA ENTIDADE DE BENS IMOVEIS	11.941.504,94		
CREDITOS	2.756.112,90		
DIVIDA ATIVA	2.756.112,90		
VALORES	2.898,15		
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	2.898,15		
ALMOXARIFADO	1.565.153,20		
ALMOXARIFADO	1.565.153,20		
Soma do Ativo Real	50.211.783,19	Soma do Passivo Real	23.815.299,31
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	26.396.483,88
Passivo Real Descoberto	0,00	Ativo Real Líquido	26.396.483,88
ATIVO COMPENSADO	3.359.018,30	PASSIVO COMPENSADO	3.359.018,30
VALORES EM PODER DE TERCEIROS	373.134,53	CONTRAPARTIDAS	3.359.018,30
DEPOSITO DE TITULOS CAUCIONADOS	18,41	CONTRAPARTIDAS SINTETICAS	3.359.018,30
Divida Parcelada Pref com o Instituto	373.116,12		
DIVERSOS	2.985.883,77		
RESPONSAVEIS POR ADIANTAMENTO	1.441.246,45		
RESPONSAVEIS POR AUXILIOS E SUBVENCOES	156.365,99		
DEVEDORES P/CONVENIOS ACORDOS E	1.388.271,33		
CONTRATO			
TOTAL GERAL	53.570.801,49	TOTAL GERAL	53.570.801,49

 ROLIM DE MOURA
 20/03/2008

 MILENICRISTINA BENETTIMOTA
 PREFEITA MUNICIPAL

 MARLENE A. COVIAQUE DA SILVA
 TÊC. CONT. CRC-RO 004885/O-3

 ROBERTO HIDEQUIFUIJII
 SEC. MUN. DE FAZENDA
RONDONIA
 Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
EFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA	PR	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45.259.246,20
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	47.536.363,03	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.892.132,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.115.523,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.319.641,46
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	237.821,23	INVESTIMENTOS	9.944.086,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.054.592,27	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.103.385,62
RECEITA PATRIMONIAL	292.166,46		
RECEITA PATRIMONIAL	1.212.677,70		
RECEITA PATRIMONIAL	168.460,18		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.756.078,90		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.704,39		
OPERACOES DE CREDITO	157.225,32		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.221.917,09		
Receitas de Contribuições	1.345.196,25		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	11.360.115,24	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	820.056,91
AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA	0,00	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00
AMORTIZACAO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	0,00	ALIENACAO DE BENS E DIVERSOS	0,00
AMORTIZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	1.103.385,62	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIV - ALMOXARIFADO	3.631.947,11	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	2.318.256,71	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.175.383,50	COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	520.801,03
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	157.225,32
CONSTRUE AQUIS. DE BENS DE NATUREZA INDUS	1.711.693,81	RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA	142.030,56
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	1.419.448,49	RECEBIMENTO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00	RESERVA MATEMATICA	0,00
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12.648.762,93	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.025.111,45
BAIXA DE PASSIV. PRESCRITAS OU INDEVIDAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	4.723.044,39
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS INSERVEIS	1.068.358,74
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	889.825,41	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
CANCELAMENTOS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
INCORPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	99.551,02
INCORPORACAO DE BENS E VALORES	3.461.229,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	711.792,02	CORRECAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	0,00
OUTRAS PROVISOES	0,00	DESVALORIZACAO DO PATRIMONIO	0,00
PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	0,00	DEVOLUCAO DE BENS	0,00
PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00	ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	636.950,28
PROVISAO PARA FERIAS	0,00	OUTRAS PROVISOES	0,00
REAVALIACAO DE BENS	0,00	PROVISAO PARA 13º SALÁRIO	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	PROVISAO PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO-ALMOXARIFADO	0,00	PROVISAO PARA FERIAS	0,00
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	0,00	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.409.588,58
REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREV.	62.315,37	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO	0,00
REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS EM INV.	0,00	ROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	0,00
TRANSF. DE OBRAS EM ANDAM. P/CUSTO FINAL	0,00	TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.523.601,13	TRANSF. DE OBRAS EM ANDAMENT. P/CUSTO FINA	0,00
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	7.087.618,44
Total de Variações Ativas	71.545.241,20	Total de Variações Passivas	62.104.414,56
Total Geral	71.545.241,20	RESULTADO PATRIMONIAL	
		Superávit Verificado	9.440.826,64
		Total Geral	71.545.241,20

 ROLIM DE MOURA
 20/03/2008

 MILENICRISTINA BENETTIMOTA
 PREFEITA MUNICIPAL

 MARLENE A. COVIAQUE DA SILVA
 TÊC. CONT. CRC-RO 004885/O-3

 ROBERTO HIDEQUIFUIJII
 SEC. MUN. DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 025/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17160/07/
SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de gêneros alimentícios não perecíveis (dieta enteral)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE ABRIL DE 2008, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de março de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 026/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1360/07/
SEMUSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **"PREGÃO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **Aquisição de material de consumo para o HMJP**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE ABRIL DE 2008, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 24 de março de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Estado de Rondônia
RATIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2008

A **Pregoeira – referente do pregão Nº 005/2008** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/SEMED/2008**, informa que há alteração a ser corrigida, na Especificação do Objeto, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Aquisição de Gêneros Alimentícios
LEIA-SE:
Aquisição de Material de Expediente

JARU/RO, 25 de março de 2008.
Moniely Lima Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2.008-CPLMO
PROCESSO Nº 190/2.008 – SEMOSP
(REMARCAÇÃO)

OBJETO: Aquisição de material permanente tipo **01 (uma) Retroescavadeira, nova**, para atender nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **14/04/2.008 às 10:00h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Os recursos destinados para a aquisição serão provenientes do orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504. Guajará-Mirim em 20 de março de 2.008.

Margareth Monteiro Resende
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008-CPLMO
PROCESSO Nº 612/2008 – SEMOSP

OBJETO: Contratação de **01(uma)** Motoniveladora 138KW com Esparifcador pelo período de 05(cinco) meses, para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme ANEXO I do Edital. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **09/04/2008 às 08:30h**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 10,00** (dez reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, Agência Banco do Brasil: 0390-5, Conta Corrente nº 15.331-1, cujo valor refere-se ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3913-1504. Guajará-Mirim em 20 de março de 2008.

Elizângela Serafim de Lima
Pregoeira

DECRETO Nº. 4.467-GAB.PREF./2008
De, 17 de março de 2008

"EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MANOEL COSTA DE LIMA DO CARGO DE COVEIRO"

JOSÉ MÁRIO DE MELO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o Artigo n.º 62 da Lei Orgânica do Município e conforme o que dispõe o processo administrativo nº 1.319.GAB.PREF/08 de 06 de março de 2008, baixa o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Exonera a pedido a partir do dia 01 de março de 2008 o Servidor **MANOEL COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo **COVEIRO matrícula nº. 3974-1**, 40 h. regime estatutário do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Parágrafo único – Fica declarada, nos termos da Lei, a **"Vacância do Cargo"**.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2008, revogam-se as disposições em contrário, publique-se.

PALÁCIO PÉROLA DO MAMORÉ, 17 de março de 2008.

JOSÉ MÁRIO DE MELO-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/PREGÃO/08
PROC. N.º 1738/SEMOSP/08

Objeto: Contratação de empresa especializada e qualificada para prestação de serviços em veículos e máquinas pesadas.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 11:00 horas (horário local) do dia 04/04/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 19 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/PREGÃO/08
PROC. N.º 1875/SEMOSP/08

Objeto: Aquisição de peças novas e recondicionadas para fins de troca na manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será **às 08:30 horas (horário local) do dia 04/04/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 19 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/PREGÃO/08
PROC. N.º 1736/SEMOSP/08

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender a Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:00 horas (horário local) do dia 07/04/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 19 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro – PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/PREGÃO/08
PROC. N.º 2022/SEMOSP/08

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (uma) Usina asfáltica pelo período de 09 (meses), para atender Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Presencial, tipo menor preço global, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **12:00 horas (horário local) do dia 04/04/2008**, na sala de sessão de Pregão no prédio da Prefeitura Municipal de Ariquemes – Rua Rio Madeira, 3617 Setor Institucional centro. A cópia do Edital do Pregão, estará disponível aos interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 19 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro – PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PREGÃO/08
PROCESSO Nº 2085/GAB/08

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material asfáltico, (Cimento asfáltico Cap-50/70, Asfalto diluído Cm-30, Emulsão Asfáltica RR-2C).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas do dia **26/03/2008 das 09:30 às 09:00 do dia 14/04/2008. Início da Sessão Pública virtual será às 09:20 horas (horário Brasília).** A retirada do edital e sessão esta

disponível no site www.cidadecompras.com.br Informações: Interessados na Sala de Sessão do Pregão, desta Prefeitura Municipal de Ariquemes ou por solicitação no e-mail: pregaoariq@hotmail.com em dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3535-2545, ramal 210.

Ariquemes, 19 de março de 2008.
FRANKLIN M. DUARTE
Pregoeiro – PMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002 – 2008

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de Seu presidente oficial, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 2104/PMSMG/2007 de 18 de dezembro de 2007, torna publico fará dispensa de licitação através do Processo 388/SEMED/2008, tendo a finalidade: **AQUISIÇÃO DE GEL PAPACÁRIE.**

Em favor de: Eficaz Comercio Importações de Produtos Hospitalares LTDA - ME.

Valor Total: **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Justificativa: **A referida dispensa se faz necessária devido a empresa em epigrafe ser fornecedor exclusivo em toda a região norte do produto0 a cima citado.**

São Miguel do Guaporé, 24 de março de 2008.

Jorge Lourenço da Silva
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Repetição
DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL DE REPETIÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 021/2008
1- PREÂMBULO

1.1 – A FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO, através do Pregoeiro Jorge Lourenço da Silva e respectiva equipe de apoio e de conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº8. 666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislação aplicável, inclusive lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, torna pública a realização de licitação, no dia 07 de ABRIL de 2008, às 11:00 horas, no Endereço: MARACATIARA, 1490 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a seleção de preços, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por item.

1.2 – O recebimento dos Envelopes A, contendo a Proposta de Preço dar-se-á até às 07 de ABRIL de 2008, às 11:00 horas, na CPL, no endereço acima indicado.

1.3 – Abertura da presente licitação dar-se-á,

em sessão pública, no Endereço: MARACATIARA, 1490, às 08:00 horas, no dia 18 de março de 2008.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA - SEMTRAS., seleção de propostas visando a aquisição de bens de consumo, conforme condições, especificações e estimativas de consumo constante no Anexo III e nos termos deste edital e seus anexos.

3-AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 – O presente edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados no Endereço: MARACATIARA, 1490, de segunda a sexta feira, das 07h00min as 13h00min.

4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1 – Poderão participar da presente licitação todas as pessoas jurídicas que preencherem as condições exigidas no presente edital.

4.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/ 93.

4.3 – Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

5- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “A” E “B”, DA CARTA DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 - O envelope “A”, contendo respectivamente a Proposta de Preço deveser entregue na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face os seguintes dizeres:

a) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2008.

ENVELOPES A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: _____
 (nome da empresa)

5.2 – O envelope “B”, contendo a Documentação de Habilitação e as Declarações Exigidas, será aberto após o encerramento do certame para habilitação das propostas vencedoras, que constará os seguintes dizeres:

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2008.

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPOENTES: _____
 (nome da empresa)

5.3 - Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/ lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física, credencia por meio de Carta de Credenciamento ou documento equivalente, conforme modelo do Anexo I, com firma reconhecida, outorgando poderes para formular propostas, fazer lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

5.3.1 – A Carta de Credenciamento referida no item **5.3** deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão pública.

5.4 - O proponente ou seu representante deverá apresentar ao Pregoeiro, no momento da abertura da sessão, **DECLARAÇÃO** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação, conforme modelo constante no Anexo II, fora do envelope “B”.

5.4.1 – A não apresentação da **DECLARAÇÃO** exigida no item **5.4** resultará na desclassificação da empresa.

6. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 – O envelope “B”, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 - Para comprovação da habilitação jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. Os proponentes já cadastrados junto a CPL estarão dispensados de incluir o referido documento no envelope “B”, desde que apresente o certificado de registro de cadastro junto a CPL.

b) Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgãos da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo IV.

c) Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores) nos termos da Lei nº 9.854, de 27/10/99b conforme modelo constante no Anexo V.

6.1.2 – Para comprovação da regularidade fiscal:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria municipal da fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrativo situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Termo de Serviço (FGTS). (referida comprovação não poderá ser dispensada em nenhuma modalidade licitacional, nem, tampouco, nos procedimentos de dispensa e inexistência de

licitação, por força do art. 195, § 3º, da C.F. e da Lei nº 8.883/94 que dispõe sobre FGTS e Lei nº 9.012, de março de 1995, que proíbe que as pessoas jurídicas em débitos com FGTS celebrem contratos de prestação de serviços ou realizem transação comercial de compra e venda com órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, bem como participar de concorrência pública).

f) Alvará de Localização

g) Certidão Negativa de Falência e Concordata

6.2 – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7 – PROPOSTA DE PREÇO

7.1 – A proposta de preço – Envelope “A” – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e apresentada na forma de Planilha de Proposta, de conformidade com o modelo constante no Anexo III deste edital, observando-se o quantitativo mínimo de cotação de quantidade, o preço máximo unitário por item, o prazo mínimo de garantia e o prazo máximo de entrega de cada item, estabelecidos no Anexo III do presente edital.

7.2 - No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do respectivo item cotado, entregue no local indicado no Anexo III deste edital.

7.3 - O proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registro e patentes ao objeto cotado.

7.4 – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

8 – PROCEDIMENTOS.

8.1 – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no presente edital.

8.3 - No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação da proposta de menor preço oferecido.

8.4 – Não havendo pelo menos três (três) ofertas nas condições definidas no item **8.3**, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três (três), oferecer no lance verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço por item**, observando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8.6 - Declarados os classificados será dada oportunidade a qualquer licitante da manifestar-se quanto à intenção de recorrer nos termos de art. 4º incisos XVIII a XX da Lei nº 10.520/02.

8.7 – Deliberação da autoridade competente quanto à homologação, após a análise dos recursos interpostos.

9 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1 – Para julgamento e classificação das propostas será adotado, pela ordem crescente dos preços finais, o critério de **Menor Preço Unitário por Item**, registrando-se os preços dos proponentes classificados por item. Na ordem de sua classificação.

9.2 – Será desclassificada a proposta de preço que:

- a) ultrapassar o valor máximo unitário fixado para cada item;
- b) não atender às exigências contidas no presente edital.

10 – PREÇOS MÁXIMOS

10.1 - O preço máximo unitário de todos os se encontra indicada no Anexo III do presente edital.

11 – PRAZOS E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO OU EMPENHO DA DESPESA

11.1 – A FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE poderá, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convidar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas quantidades e condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o edital de licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

11.2 - Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar a proposta do primeiro classificado fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a Administração.

11.3 – A adjudicação do objeto e a indicação do orçamento anual para fazer face à despesa, dar-se-á no ato de solicitação formal do fornecimento do objeto proposto.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 – O proponente classificado, chamado à contratação, ou o que lhe suceder, e/ou contratados, estará sujeito às penalidades prevista nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.2 – Comprovado que o bem fornecido não corresponde às especificações constante na proposta será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para entidade licitante e sem prejuízos das sanções previstas no presente edital.

12.3 – As sanções administrativas previstas neste item 12 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados até A VISTA, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pelo (a) FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE.

13.2 – Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta do orçamento anual a ser indicado no momento da contratação ou do pedido de fornecimento.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1 – Os bens objeto do fornecimento serão recebidos pelo (a) FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE, nos seguintes termos:

a) Provisoriamente, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem fornecido com a especificação.

b) Devidamente, após a verificação da qualidade e quantidade do bem fornecido e conseqüente aceitação pela Administração.

c) Poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de entrega de gêneros perecíveis e alimentação preparada.

14.2 – Os bens uma vez solicitados deverão ser entregues no prazo máximo e local indicado.

14.3 – Os ensaios, teste e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para boa execução do objeto do contrato correrão por conta do contratado.

15 – RECURSOS

15.1 – Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos seguintes termos:

15.1.1 – declarados os classificados, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos outros.

15.1.2 – o acolhimento de recursos importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.1.3 - a falta de manifestação motivada do licitante imposterá a decadência do direito de recurso.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 – Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis e dos princípios gerais de direito.

16.2 – Para as reuniões da presente licitação será admitida à participação ativa de apenas um representante do proponente.

16.3 – A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligência, caso julgar necessário, sendo vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente das propostas.

16.4 – O (A) FUNDO DE TRABALHO E ASSIS SOCIAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por fax.

16.6 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por escritos, encaminhado ao Pregoeiro Municipal, no Endereço citado no item 1.1.do presente Edital.

16.7 – Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes presentes.

17 – CONDIÇÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

17.1 – Os materiais deverão ser de primeira qualidade.

17.2 – Em se tratando de peças e acessórios automotivos ou maquinários em geral, não poderá ser apresentada proposta de produtos reconicionados ou do mercado paralelo (falsificados).

17.3 – Em se tratando do item 17.2, acima, o recebimento da mercadoria será acompanhado pela comissão de recebimento e por um mecânico da prefeitura, a fim de verificar se as mercadorias conferem com as condições impostas por este instrumento.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo de carta de credenciamento.
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisitos Habilitatórios.
- c) Anexo III – Descrição dos bens e demais Informações.
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de Idoneidade.
- e) Anexo V - Declaração Exigida pelo Decreto nº 4.358

São Miguel do Guaporé, 20 de março de 2008
Jorge Lourenço da Silva
Pregoeiro

ANEXO I CARTA DE CREDENCIAMENTO

Local, ____ de ____ de 2008

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: 21/2008

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade (número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor _____, Carteira de Identidade (número e órgão emissor), CPF _____ é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de recebimento e abertura da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, dar lances escritos ou verbais e poderes para renunciar prazos recursais ou apresentar recurso oral na própria sessão a que se referir à licitação em epígrafe.

Igualmente, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticados pelo representante ora designado.

Atenciosamente
(nome e assinatura do responsável legal)
Firmas reconhecidas

(nome e assinatura do representante legal)
Firmas Reconhecidas

ANEXO II

Declaração de Cumprimento de Requisitos Habilitatórios.

Declaramos para os devidos fins que estamos habilitados a participar do Pregão Presencial nº conforme documentação entregue por ocasião do cadastro de nossa empresa no cadastro de fornecedores do município de São Miguel do Guaporé.

São Miguel do Guaporé, ____/____/2008

ANEXO III

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 9.564,27 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	ACUCAR FR. C/ 15 PCT. 02 KG	FARDO	3,0000	30,0000	90,00
2	ACHOCOLATADO 400 GR 1ª QUALIDADE	PCT	30,0000	2,7000	81,00
3	AMENDOIM PCT.500 GR. 1ª QUALIDADE	PCT	5,0000	4,5500	22,75
4	ARROZ AGULHINHA PACOTE C/ 5 KG TIPO 1	PCT	40,0000	9,5000	380,00
5	ALHO 1ª QUALIDADE SELECIONADO	KG	8,0000	6,9900	55,92
6	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	60,0000	1,8000	108,00
7	BETERRABA 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	40,0000	2,2000	88,00
8	BISCOITO DOCE DE MAIZENA PACOTE DE 400G	PCT	50,0000	2,3000	115,00
9	BISCOITO SALGADO DE AGUA E SAL PCT. 400GR DE 1ª QUALIDADE	PCT	30,0000	2,3000	69,00
10	CAFE MOIDO PACOTE C/ 250GR DE 1ª QUALIDADE	PCT	50,0000	3,3700	168,50
11	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE EM BIFE	KG	80,0000	6,6000	528,00
12	CARNE BOVINA MOIDA DE 1ª QUALIDADE	KG	80,0000	6,8000	544,00
13	CALDO DE GALINHA CAPIRA CX. C/ 2 TABLETE DE 19 GR.	UNIDAD	12,0000	0,5200	6,24
14	COLORADO DE BOA QUALIDADE PACOTE C/ 500GR	PCT	5,0000	2,0000	10,00
15	CEBOLA 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	30,0000	2,0000	60,00
16	CENOURA 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	40,0000	2,0000	80,00
17	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	KG	20,0000	2,0000	40,00
18	DOCE DE LEITE EM PASTOSOS POTE DE 360G	UNIDAD	20,0000	2,9800	59,60
19	EXTRATO DE TOMATE 190GR DE 1ª QUALIDADE	UNIDAD	15,0000	1,4000	21,00
20	FARINHA DE MANDIOCA TORADA PCT. 1KG	KG	15,0000	1,9000	28,50
21	FRANGO INTEIRO CONGELADO DE 1ª QUALIDADE	KG	100,0000	4,4900	449,00
22	FUBA DE MILHO REFINADO- PCT. DE 1 KG.	KG	20,0000	1,4000	28,00
23	IORGUTE COM POLPA DE FRUTAS SABORES VARIADO BANDEJA C/ 6 UNIDADE DE BOA QUALIDADE	BANDEJ	80,0000	3,6000	288,00
24	LARANJA PERA DE 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	80,0000	1,3200	105,60
25	MACA NACIONAL DE 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	30,0000	2,9000	87,00
26	MAMAO DE 1ª QUALIDADE 1 KG	KG	30,0000	2,5000	75,00
27	MARGARINA POTE DE 500G 1ª QUALIDADE	UNIDAD	35,0000	3,3100	115,85
28	MACARRAO ESPAGUETE COM OVOS 1ª QUALIDADE C/ 500 GR	PCT	35,0000	2,1500	75,25
29	MELANCIA 1ª QUALIDADE SELECIONADA	KG	30,0000	1,0000	30,00
30	MILHO PI/ PIPOCA PCT. 500GR 1ª QUALIDADE	PCT	15,0000	1,5500	23,25
31	MILHO DE CANJICA, AMARELO, EMBALAGEM DE 500GR	PCT	15,0000	1,1500	17,25
32	MILHO VERDE LATA 200 GR. 1ª QUALIDADE	LATA	30,0000	1,2500	37,50
33	MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE FATIADA	KG	30,0000	13,8500	415,50
34	OVOS VERMELHOS 1ª QUALIDADE	DUIZIAS	40,0000	2,7000	108,00
35	OREGANO PCT C/ 40 GR	PCT	10,0000	0,6000	6,00
36	OLEO VEGETAL CX. C/20 LATA DE 900ML	CX	2,0000	59,8000	119,60
37	PAO DOCE KG	KG	40,0000	5,0000	200,00
38	PAO FRANCES DE 50 GR DE BOA QUALIDADE POR KG.	KG	80,0000	5,0000	400,00
39	POLPA DE ACEROLA 1ª QUALIDADE	KG	5,0000	7,8000	39,00
40	POLPA DE FRUTA SABOR DE MARACUJA PCT 1KG	KG	15,0000	7,8000	117,00
41	POLPA DE COPUACU DE BOA QUALIDADE	KG	5,0000	7,8000	39,00
42	POLPA DE GOIABA	KG	5,0000	7,8000	39,00
43	POLPA DE FRUTA SABOR DE ACAI PCT C/ 1 KG	KG	5,0000	7,8000	39,00
44	PRESUNTO DE 1ª QUALIDADE FATIADO	KG	30,0000	9,8300	294,90
45	REPOLHO VERDE 1ª QUALIDADE SELECIONADO	KG	40,0000	2,0000	80,00
46	REFRIGERANTE ORIGINAL SABOR VARIADOS FRASCO DE 2 LTS	FRASCO	30,0000	3,5000	105,00
47	SALSICHA DE BOA QUALIDADE	KG	30,0000	3,5500	106,50
48	SAL REFINADO PACOTE DE 1 KG	PCT	10,0000	1,2000	12,00
49	TEMPERO COMPLETO PCT C/12 UNID COM 5 GR	PCT	15,0000	2,0700	31,05
50	TOMATE DE 1ª QUALIDADE SELECIONADO	KG	35,0000	2,5000	87,50
51	VINAGRE DE VINHO TINTO FRASCO C/ 750 ML	FRASCO	5,0000	1,4500	7,25
52	LEITE EM PO NAN 1 450 GR	LATA	50,0000	22,5000	1.125,00
53	AGUA SANITARIA GALAO DE 5 LITROS	UNIDAD	10,0000	9,2500	92,50
54	CREME DENTAL DE 90G	TUBO	8,0000	1,7000	13,60
55	DETERGENTE LIQUIDO COM GLUCOPOM FRASCO COM 500ML	UNIDAD	40,0000	1,0000	40,00
56	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	UNIDAD	3,0000	2,2200	6,66
57	ESPONJA DUPLA FACE PI/ LAVAR LOUCA	UNIDAD	10,0000	0,5000	5,00
58	ESPONJA LA DE ACO FARDO C/ 12 UNIDADES.	FARDO	4,0000	25,0000	100,00
59	PANO DE CHAO SACO BRANCO ALVEJADO	UNIDAD	20,0000	3,7000	74,00
60	PAPEL HIGIENICO PICOTADO PC. C/ 4 UNID. DE BOA QUALIDADE	PCT	20,0000	2,1500	43,00
61	PEDRA DESINFETANTE PARA VASO SANITARIO DE BOA QUALIDADE, FRAGANCAS VARIADAS.	UNIDAD	20,0000	1,0200	20,40
62	RODO PI LIMPEZA DE PLASTICO GR (C/ CABO)	UNIDAD	3,0000	7,9000	23,70
63	SABAO EM PO COM PELICULA PROTETORA CX C/ 500 GR 1ª QUALIDADE C/ 24 UNIDADES.	CX	20,0000	74,4000	1.488,00
64	SABAO EM BARRA PACOTE C/ 5 UNIDADE.	PCT	6,0000	2,3500	14,10
65	SABONETE ADULTO QUE LIMPA E NUTRE COM VIT. E C/ 90GR.	UNIDAD	40,0000	0,8200	32,80
66	SACO PLASTICO PI LIXO CAPACIDADE P/50 LTS.10 UNID	PCT	30,0000	1,5000	45,00
67	PANO DE PRATO FLORAL TAMANHO 0,68 X 0,45	UNIDAD	4,0000	4,3000	17,20
68	BALDE DE PLASTICO 18 LITROS REFORCADO	UNIDAD	2,0000	8,4000	16,80
69	CHINELO NO 35/36	PAR	3,0000	9,0000	27,00
70	FRAUDA DESCARTAVEL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO M INFANTIL	PCT	30,0000	4,1000	123,00
71	FRAUDA DESCARTAVEL DE 1ª QUALIDADE TAMANHO G INFANTIL	PCT	30,0000	4,1000	123,00

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Local, de de 2008

À Comissão de Licitação – Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE

Referente: Edital de Pregão nº. 21/2008

Prezados Senhores,

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão nº.21/2008, instaurado pelo Município de SAO MIGUEL DO GUAPORE, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nome, assinatura do responsável legal

ANEXO V

DECLARAÇÃO EXIGIDA PELO DECRETO Nº 4.358

REF: EDITAL DE Pregão nº 21/2008

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezoesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, _____ de _____ de 2005

nome, assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2008

RESULTADO DAS PROVAS REALIZADAS NO DIA 02 E 16 DE MARÇO DE 2008.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, torna público o resultado das provas objetivas realizadas nos dias 02 e 16 de março de 2008, conforme disposto no quadro abaixo.

Do resultado a seguir, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 2 dias, contados a partir do dia subsequente ao dessa divulgação, conforme dispõe o item 9.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2008.

**GABARITO OFICIAL
NIVEL ELEMENTAR**

Cargos: MOTORISTA, VIGIA, TRABALHADOR BRAÇAL, ELETRICISTA, OPERADOR DE PÁ-CARREGADEIRA E RETO, BORRACHEIRO E ZELADORA.

[illegible]

NIVEL FUNDAMENTAL

Cargos: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ATÉ-
MOTORISTA, ASE-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ASE-VIGIA, ASE-
MERENDEIRA, ASE-ZELADORA, ASE-AUXILIAR DE CRECHE E ASE-LAVADEIRA.

[illegible]

**NÍVEL MÉDIO****Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO**

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	C	A	B	B	A	A	C	A	E	D	C	B	B	B	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	B	C	C	A	B	D	C	D	C										

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LABORATÓRIO E AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR.

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	A	B	D	C	C	D	C	A	E	D	E	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	B	D	D	A	B	D	C	E	B	B	B	A	C	C	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	B	A	B	B	D	B	C	C	B										

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	A	B	D	C	C	D	C	A	E	D	E	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	B	A	D	A	B	A	A	B	B	D	D	B	B	B	B	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	A	B	D	C	C	B	D	B	B										

Cargo: TÉCNICO AGRÍCOLA

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	C	A	E	B	A	A	A	E	E	C	E	A	C	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	D	E	C	E	B	B	C	D	B	A	A	C	A	A	B	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	D	D	B	C	B	E	E	B	C										

Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	C	A	A	B	D	C	C	D	C	A	E	D	E	D	E	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	D	C	C	E	E	D	A	D	C	E	A	B	D	A	E	B	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	C	C	C	C	B	D	A	A	A	C									

NÍVEL SUPERIOR**Cargo: CONTADOR**

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	C	B	B	C	D	C	C	C	B	A	D	D	C	C	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
C	D	D	B	B	A	D	E	B	A										

Cargo: ADVOGADO

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	B	B	D	A	B	D	B	D	A	B	A	A	C	D	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
D	A	E	A	D	D	A	D	E	E										

Cargo: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	A	D	C	B	A	B	C	D	C	B	A	C	C	C	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	B	C	D	A	B	B	B	E	C										

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	C	D	C	B	B	B	D	E	C	D	B	A	A	C	D	B	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	C	A	E	D	B	C	E	B	C										

Cargo: PSICOLOGO

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	B	B	B	A	D	B	B	A	C	B	A	B	C	C	D	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
D	C	C	C	A	C	B	B	B	B										

Cargo: ENFERMEIRO

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	E	B	E	D	B	E	C	A	A	B	C	A	E	A	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	D	E	B	A	D	C	D	E	D	C	D	C	A	C	C	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	B	C	E	B	D	E	E	B	B										

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL I

Questões																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	E	C	E	D	B	D	A	B	E	D	C	D	D	B	A	C	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
B	B	A	B	B	A	B	C	D	D										

Cargo: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

										Questões									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	E	B	C	D	E	A	C	E	A	C	C	B	B	A	C	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	C	A	A	C	D	D	A	D	C	B	B	B	A	A	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50										
A	A	D	C	A	A	C	A	C	A										

Cargo: Advogado – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	573	Alessandra Comar Nunes		54,00	
2.	105	David Noujain		40,00	
3.	106	Geovano Gonçalves da Silva		34,00	
4.	699	Jaime Ferreira	4,00	38,00	42,00
5.	645	Juliana da Rocha Coelho	4,00	74,00	78,00
6.	572	Vanessa Primão Hanauer		48,00	

Cargo: Técnico em Controle Interno – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	675	Débora Machado Santos		42,00	
2.	691	Elisângela Miranda Batista		52,00	
3.	692	Maria Aparecida Camilo da Costa		26,00	
4.	731	Orandir Bento Ferreira		58,00	
5.	674	Ruth Machado de Oliveira		50,00	
6.	734	Selma Regina Ferreira de Almeida		46,00	
7.	211	Silvério Smaha Junior		44,00	
8.	609	Talles Eduardo dos Santos		70,00	
9.	510	Uliam Barros de Andrade		42,00	
10.	690	Valdemir Ferreira Brito		38,00	

Cargo: Assistente Social

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	519	Cynthia Galvão Porto Furtado		62,00	

Cargo: Psicólogo

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	104	Aline Alves de Moraes		68,00	
2.	523	Ana Paula Folador		64,00	
3.	212	Fernanda Calmon		62,00	
4.	706	Francinete Freire Batista	4,50	70,00	74,50
5.	017	Iolanda Moreira Araújo		Ausente	
6.	512	Wilson Xavier de Andrade Filho		52,00	

Cargo: Enfermeiro

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	497	Adonias Rosa Pereira		36,00	
2.	534	Adriana Pego de Oliveira		Ausente	
3.	269	Amanda Miranda Anjos e Silva		52,00	
4.	302	Andreia Largura Gomes Oliveira		Ausente	
5.	505	Clarice Clorinda Frank		72,00	
6.	389	Claudia Bastos		Ausente	
7.	702	Cleia de Souza Nunes		Ausente	
8.	270	Eliete dos Santos		38,00	
9.	500	Elizeu Francisco Farias		24,00	
10.	383	Ezequias Siqueira de Andrade		28,00	
11.	300	Flavyanny Cristian de Paula Athaides		Ausente	
12.	239	Francieli Tatiane Cresqui		26,00	
13.	101	Gederson Vigatti dos Santos		74,00	
14.	301	Halina Folador		42,00	4,0
15.	267	Joanna Paula Ribas		32,00	
16.	230	Kátia Aparecida de Lima		32,00	1,00
17.	537	Luana Moura Cavalcanti		30,00	
18.	266	Lucas Anderson Catarin		56,00	
19.	585	Lurdes Coutinho		36,00	
20.	103	Marconi Edison Bezerra Santana		28,00	
21.	178	Mylene Rodrigues de Assis Bento		66,00	
22.	524	Núbia Regina Massaroto Silva		Ausente	
23.	536	Raquel Patrícia Campos Martins		Ausente	
24.	538	Serginey Silva de Amorim		38,00	4,00
25.	387	Silvana Capiche		32,00	
26.	240	Sonia Maria de Oliveira		24,00	

Cargo: Médico Clínico Geral I

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	704	Aguinaldo Louzada Franco	2,50	50,00	52,50
2.	584	Eder Aparecido Bueno		Ausente	
3.	235	Jose de Souza Almeida Junior		50,00	
4.	712	Jose Gomes de Moraes	4,5	52,00	56,5
5.	521	Maria Eneide Marques Gomes	3,50	52,00	55,50
6.	478	Vera Regina Franzemann Bergmann		50,00	

Cargo: Professor II – Séries Iniciais – 25 horas – EMEF Caramurú

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	685	Adilson Carlos Pereira dos Santos		58,00	
2.	535	Adnilce Batista da Cunha Martins		36,00	
3.	157	Denise Batista de Souza		28,00	
4.	418	Dezinha Pereira dos Santos		42,00	
5.	198	Emerson de Moraes Passos		52,00	
6.	001	Geraldo Alves Ferreira		50,00	
7.	002	Joaozinho dos Santos		46,00	
8.	709	Jose Braga Carneiro		38,00	
9.	688	Lucimar Alves de Santana		56,00	
10.	376	Lucineia Costa Bonissi		48,00	
11.	507	Marcelia Gomes de Oliveira Souza		56,00	
12.	454	Marcio da Costa Murata		54,00	

13.	102	Maria Alzera Rossi	50,00
14.	483	Maria Jose Rodrigues Moreira	44,00
15.	345	Marinalva Gomes da Silva	46,00
16.	207	Marines Rigo Bevilacqua	44,00
17.	513	Maurina Ferreira dos Santos	40,00
18.	539	Rosângela e Silva	48,00

Cargo: Professor II – Séries Iniciais – 25 horas – EMEF 7 de Setembro

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	589	Alice Alves de Oliveira	36,00
2.	162	Cristina dos Santos Oliveira	50,00
3.	410	Ivany Maria Ferreira	30,00
4.	249	Maria Aparecida Sapacosta	52,00
5.	161	Marly Pereira da Silva	52,00
6.	598	Neyla da Silva Nascimento	60,00
7.	616	Simone Ferreira de Sá	42,00
8.	160	Sonia Maria de Souza	50,00
9.	408	Zilma Martins Guimarães	36,00

Cargo: Professor II – Matemática - 40 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	390	Carlos Jose Ribeiro		74,00	
2.	419	Cleber de Oliveira Ferreira		46,00	
3.	165	Danielle Jacinto Gouveia		52,00	
4.	278	Sonia Rezende Bueno	0,50	38,00	38,50

Cargo: Professor II – Supervisão Escolar - 40 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	509	Beatriz de Oliveira Cardoso		54,00	
2.	529	Célia Cristina do Bonfim		26,00	
3.	164	Gisele Gualberto Bianchini		44,00	
4.	100	Hugo Gomes Guimarães	3,00	40,00	43,00
5.	608	Izaías Alves Pinheiro	2,00	42,00	44,00
6.	610	Lucinete Oliveira dos Santos	1,50	62,00	63,50

Cargo: Professor II – Língua Portuguesa - 25 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Título	Nota	Nota Total
1.	625	Edvaldo Jose de Santana	1,00	56,00	57,00
2.	581	Geralda Lemos da Silva		58,00	

Cargo: Professor II – Ciências - 25 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	503	Lidiane Franca da Silva	62,00

Cargo: Professor II – História - 25 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	629	Célia Reis Sales	70,00
2.	108	Neuzely Mendes Marques	28,00

Cargo: Professor II – Orientação Escolar 40 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	623	Luciene dos Anjos Calatrone	52,00
2.	163	Marciene Felix de Jesus	38,00

Cargo: Professor II – Educação Física – 25 horas

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	329	Norma Célia Jacinto de Oliveira	62,00

Cargo: Auxiliar de Controle Interno

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	328	Joseane Botelho do Carmo	44,00
2.	296	Laércio de Oliveira	52,00

Cargo: Técnico Agrícola

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	325	Enaldo Mendonça da Silva	Ausente
2.	299	Isac da Cunha Santana	50,00
3.	694	Juliano Felisberto da Costa	46,00

Cargo: Agente Administrativo – Área da Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	070	Adeilson de Oliveira Mello	28,00
2.	496	Ademil Louback da Silva	28,00
3.	199	Alexandre Alves Domiciano	50,00
4.	465	Andréia Alves Franco	24,00
5.	422	Andréia Ronsani Gomes	58,00
6.	407	Andréia Vancini	24,00
7.	068	Angélica Rodrigues Rondover	48,00
8.	701	Angélica Tinelle Zanoteli	44,00
9.	579	Bruno Lira Guimarães	36,00
10.	261	Bruno Pereira de Souza	42,00
11.	669	Carlos Otavio Oliveira Souza	40,00
12.	241	Claudioimar Adriano Alfien	50,00

13.	567	Cristiamara Vieira dos Reis	22,00
14.	477	Cristiane Izabel Murata	30,00
15.	251	Daniela Marques da Silva	24,00
16.	315	Edmilson Carlos de Jesus	20,00
17.	072	Edneia Souza dos Santos	42,00
18.	642	Eliane Martins Silva	32,00
19.	730	Eliane Pereira de Amorim	Ausente
20.	622	Elinilce Martins de Oliveira	18,00
21.	262	Elizangela Pereira da Silva	40,00
22.	560	Euza Fernandes Gonçalves	38,00
23.	188	Franciele Mendes Marques	30,00
24.	365	Francielne Cavalcante de Souza	28,00
25.	614	Geny Cristina de Oliveira	20,00
26.	713	Geraldo Braga da Silva	36,00
27.	073	Hemerson Pereira da Silva	46,00
28.	636	Janete Joelma Pereira	26,00
29.	526	Jaqueline Barros de Andrade	52,00
30.	271	Jaqueline Pires Chergue	38,00
31.	518	Jose de Jesus Furtuozo	18,00
32.	639	Kátia Cristina Pereira	36,00
33.	277	Keila da Silva Peixoto	Ausente
34.	335	Leandro Duarte	40,00
35.	637	Leila dos Santos Inacio	32,00
36.	550	Leonardo Rodrigues de Oliveira	54,00
37.	659	Leonice Brum de Lara	52,00
38.	596	Lidiane Gonçalves Souza	38,00
39.	693	Macon Douglas de Deus Quirino da Silva	44,00
40.	334	Marcelo Rodrigues de Souza	38,00
41.	530	Márcia Pereira Alves	Ausente
42.	696	Maria Guedes Martins	46,00
43.	634	Marilene Cristian da Luz	62,00
44.	071	Marlucia Fernandes Gonçalves	40,00
45.	343	Misael Pereira dos Santos	Ausente
46.	571	Monica de Freitas Franco	40,00
47.	533	Nilva Pereira Alves	Ausente
48.	069	Osiel Sergio Matias	50,00
49.	729	Pablo Lopes Guerra	Ausente
50.	471	Particia Memitzki Borges	54,00
51.	356	Patrícia Oliveira dos Santos	22,00
52.	074	Rogéria Araujo Bezerra	64,00
53.	312	Rosana Vieira da Silva	34,00
54.	438	Rosane Braulio Correa	38,00
55.	468	Rosilda Mendes da Costa	28,00
56.	592	Rosimere Alves de Oliveira	56,00
57.	721	Rosiney Cavaccini	36,00
58.	192	Sergio Luis Daros	46,00
59.	665	Silvana Moreira de Prado	30,00
60.	566	Silvani Barbosa Pereira	22,00
61.	670	Sunicson Brito de Lima	26,00
62.	272	Suzana Moraes	36,00
63.	565	Valdirene Barbosa Pereira	32,00
64.	193	Valeria Fernandes da Silva	26,00

Cargo: Técnico em Enfermagem

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	326	Antonia Vasque	32,00
2.	229	Dorcilene Gomes da Silva	Ausente
3.	244	Edilene Aparecida Vaz Lucia	30,00
4.	232	Edivania de Almeida Santos	48,00
5.	482	Elizabeth Ribeiro Batista	28,00
6.	357	Fabio Ferreira Pires	34,00
7.	231	Fátima Miranda Barreto	50,00
8.	342	Gargamir Carlos de Moraes	34,00
9.	159	Gilmario Silva Góes	64,00
10.	273	Giriane Zanotelli de Athayde	52,00
11.	686	Graciele Silva Cessar	24,00
12.	574	Helena Teofilo da Silva	54,00
13.	107	Kezia Leiliane da Silva	54,00
14.	364	Lucilete Bispo de Moraes Furtuko	62,00
15.	633	Luzineide Silva	40,00
16.	345	Maria Aparecida Pereira dos Santos	34,00
17.	414	Maria Divina da Silva	22,00
18.	603	Mariza Edilene Ibanes Alves	40,00
19.	626	Marlene dos Anjos Calatrone	36,00
20.	644	Marlene Pereira	56,00
21.	245	Marta Valério	54,00
22.	555	Meiri Pabiane Dickel	40,00
23.	398	Miriam Gomes Bento	50,00
24.	627	Mirian Ukowski	48,00
25.	003	Neuza Cordeiro Almeida	24,00
26.	441	Osmar da Silva	48,00
27.	340	Regina Henrique Moreira	50,00
28.	613	Roberia Fernandes Batista	48,00
29.	402	Salette da Silva	44,00
30.	182	Santa Prates da Silva Carvalho	40,00
31.	443	Sergio Ferreira de Oliveira	44,00
32.	617	Simone pereira de Souza	50,00

33.	593	Sueli do Rosario de Oliveira	22,00
34.	338	Sulema de Arruda Colman	66,00
35.	225	Tânia Prado de Almeida	38,00
36.	337	Thaimy Castro Vasconcelos	42,00
37.	350	Valéria Santos de Almeida	36,00
38.	228	Vera Lúcia Inácio Leite	34,00

Cargo: Técnico em Radiologia

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	522	Adenilson Gude Butzke	46,00
2.	501	Alcyr dos Santos Lisboa	74,00
3.	131	Jose Fabio Serafim	58,00
4.	606	Marcelo Dias	30,00
5.	382	Marcio Luiz Alexandre	42,00

Cargo: Auxiliar de Laboratório

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	289	Clesia Peres de Laia da Mata	30,00
2.	511	Elisangela de Fatima Knetsiki Vieira	40,00
3.	672	Elizangela Gonçalves Ferreira	24,00
4.	153	Isabel dos Santos Lima	32,00
5.	506	Janeide Resende de Araujo	52,00
6.	009	Janete Reis da Silva	26,00
7.	548	Julia Jhane da Silva Chaveiro	40,00
8.	515	Marilene Mendes	26,00
9.	716	Michelle Daiane Alves da Silva	38,00
10.	481	Nair Banaszkeski	36,00
11.	486	Poliana Cristina Costa da Silva	26,00
12.	650	Rafael de Lima Siqueira	28,00
13.	256	Regiane Maria de Oliveira	26,00
14.	554	Regiany Regis da Costa Franklino	34,00
15.	333	Roseli da Silva Ancia	24,00
16.	411	Selma Rodrigues de Souza	44,00
17.	295	Suely Flores da Silva de Oliveira	20,00
18.	226	Valeria de Souza Almeida	Ausente
19.	719	Vanusa Alves Ribeiro	38,00

Cargo: Agente de Gestão Escolar – Zona Urbana

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	668	Adriana Almeida rocha	38,00
2.	559	Bruna da Silva Minano	Ausente
3.	552	Calebi Santos Pereira	22,00
4.	449	Carla Elaine de Assis	64,00
5.	611	Catiana Gonçalves de Miranda	38,00
6.	643	Cristiane Santos de Castro	34,00
7.	280	Daniele Said da Silva	36,00
8.	347	Diana da Costa	52,00
9.	127	Elisandra da Silva Pereira	38,00
10.	156	Eunice Souza dos Santos	68,00
11.	219	Franciele Patricia de Lara	22,00
12.	618	Gelsimara Lopes	30,00
13.	151	Giselly Mendes Marques	26,00
14.	485	Iclaudete dos Santos	36,00
15.	558	Jane Suelen Felicio Coelho	26,00
16.	307	Jorcilene Moreira da Silva	32,00
17.	655	Juscely de Souza Lima Inacio	30,00
18.	126	Maria Aparecida Araujo Mota	38,00
19.	125	Marcia Fernandes de Mata Santos	32,00
20.	473	Marislene Mendes de Jesus	30,00
21.	648	Nilma Felix	42,00
22.	588	Nilva Aparecida da Silva Rosa	24,00
23.	246	Quesia Maria de Jesus	20,00
24.	631	Raquel Bispo Machado	26,00
25.	447	Rone Rezende de Araujo Tenario	50,00
26.	405	Rute Santos Pereira	36,00
27.	635	Solange dos Santos Inácio	22,00
28.	724	Tatiane Patricia Inacio	26,00
29.	700	Vanusa Pereira dos Santos	18,00
30.	341	Wesley de Souza Guedes	50,00

Cargo: Agente de Gestão Escolar – Zona Rural – EMEF Caramuru

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	391	Cleidir Julia Louzada Braga da Silva	30,00
2.	661	Cremilda Cabral	Ausente
3.	561	Divamar Vieira Hibner Pinheiro	18,00
4.	487	Leonardo Lemos Mariano	40,00
5.	543	Naiana e Silva	28,00
6.	194	Rosangela da Silva Ferreira	52,00
7.	370	Sidney Pereira da Silva	30,00
8.	673	Sind Gisele Brito de Lima	28,00

Cargo: Agente de Gestão Escolar – Zona Rural – EMEF Nova Floresta

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	124	Auderina Pereira de Oliveira	28,00
2.	392	Heber Jhonattam Fernandes	32,00
3.	007	Lucinei Moreira de Souza	50,00

Cargo: Agente de Gestão Escolar – Zona Rural – EMEF 7 de Setembro

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	455	Aroldo Ataíde Ortez	38,00
2.	656	Dioneia de Oliveira Rodrigues Teixeira	30,00
3.	403	Geraldo Divino da Silva	26,00
4.	587	Gleicy de Lourdes Dias	60,00
5.	129	Helena Pereira dos Santos	26,00
6.	599	Maria Raimunda Ribeiro Garcia	Ausente
7.	420	Marilza Ventura da Silva Teixeira	32,00
8.	252	Sheila Miranda	34,00

Cargo: Agente de Gestão Escolar – Zona Rural – EMEF Tancredo Neves II

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	318	Elisangela Ferreira Pires	50,00
2.	667	Hidelzo Rodrigues da Costa	52,00
3.	128	Luciana Dourado do Carmo	34,00
4.	234	Rosangela Pereira	28,00
5.	286	Zilma Gomes de Oliveira	26,00

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Distrito Jacilândia

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	155	Ana Maria Alves Correia	28,00
2.	595	Aroldo Toledo de Souza	60,00
3.	208	Cleonilda Vieira da Silva	Ausente
4.	247	Genicia Pereira dos Santos	40,00
5.	514	Graciele Amantino Ramos	40,00
6.	600	Rozimeire Neri da Silva	46,00
7.	224	Suzamar dos Santos	Ausente
8.	541	Valdemir Lima de Souza	38,00

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Linha C-26 Lado Direito

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	123	Claudia Felício de Oliveira	Ausente
2.	327	Edna Galdino Jacinto	56,00
3.	274	Elio Nassulha	62,00
4.	349	Marinete Rodrigues	50,00

Cargo: Auxiliar Administrativo

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	707	Aline Mayara Costa Marim	86,00
2.	687	Andréia da Silva Siqueira	58,00
3.	547	Andrea Faleiro do Nascimento	36,00
4.	647	Bianca da Silva Minano	46,00
5.	646	Bruna da Silva Minano	42,00
6.	313	Cristina Augusta Barbosa	58,00
7.	551	Daniela Amaral	64,00
8.	436	David Cardial Braz	34,00
9.	442	Gilson Carlos da Silva	50,00
10.	415	Megue Cardial Braga	58,00
11.	575	Mirian Elizabete da Silva	68,00
12.	705	Regiane Santos de Paula	38,00
13.	653	Tamires da Silva	48,00
14.	180	Telma Leonidas Lima	Ausente
15.	711	Zulalde Rodrigues Fernandes	48,00

Cargo: ATE – Motorista – Educação

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	170	Alexandre Schnorr Favero	38,00
2.	425	Antonio Generoso da Silva	40,00
3.	065	Cleomar Henrique Helmann	48,00
4.	423	Doraci Francisco Alves	Ausente
5.	061	Edimar Ogusto Correia Campos	62,00
6.	480	Edson Gonçalves Ramos Filho	52,00
7.	472	Edson Rodrigues	48,00
8.	062	Elpidio Floriano de Freitas Filho	68,00
9.	678	Ezequiel Moreira Ferreira	Ausente
10.	281	Fabio Bueno da Silva	Ausente
11.	183	Josinei Neto de Souza	34,00
12.	546	Marcio Martins	34,00
13.	063	Marcio Rozano de Brito	54,00
14.	448	Otávio Jacinto de Oliveira	58,00
15.	064	Pedro Ferreira de Souza	24,00
16.	308	Robson Bernardes de Aquino	78,00
17.	205	Samuel Julio da Silva	52,00

Cargo: ASE – Auxiliar de Serviços Gerais – Educação

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	259	Silvana de Souza	70,00
2.	553	Waldirene Oliveira Souza	26,00

Cargo: ASE – Vigia – Educação

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	257	Bruno Soares Costa	34,00
2.	213	Darci Roberto Alves de Lima	66,00
3.	431	Dion Alberto	36,00

4.	540	Edmir Pereira dos Santos	38,00
5.	427	Edvaldo do Nascimento	50,00
6.	409	Evanildo Dorotea Santana	46,00
7.	210	Fabio Ramos Mendes	46,00
8.	456	Franquino Oliveira dos Santos	50,00
9.	379	Geslan Cristian Marques Pereira	68,00
10.	708	Gilmar Ribeiro da Silva	Ausente
11.	346	Ibson Gonçalves Barbosa	50,00
12.	671	José Gomes da Silva	48,00
13.	444	Josiney Nazareno Daros	48,00
14.	029	Marcos de Oliveira Silva	36,00
15.	027	Moisés Souza dos Santos	48,00
16.	602	Peter Menegado	28,00
17.	400	Roberto de Oliveira Cardoso	54,00
18.	202	Sócrates de Souza Aranha	Ausente
19.	404	Zenildo de Oliveira Pinto	Ausente

Cargo: ASE – Vigia – Educação – EMEF Caramuru

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	294	Ailton Bezerra do Nascimento	42,00
2.	033	Antonio dos Santos	34,00
3.	034	Dirlei José Venceslau	30,00
4.	035	Eliandro da Cruz Pereira	34,00
5.	204	Fabrizio Rodrigues da Rocha	52,00
6.	381	Maycon Gasparini da Vitória	44,00

Cargo: ASE – Vigia – Educação – EMEF Nova Floresta

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	040	Adriano Oliveira dos Santos	38,00
2.	038	Adriel Oliveira dos Santos	26,00
3.	628	Amos dos Santos Souza	48,00
4.	037	Dieferson Gasparini	62,00
5.	469	Edinaldo Brito da Silva	46,00
6.	475	Edilene Moreira da Silva	48,00
7.	036	Edmilson Pereira da Silva	40,00
8.	373	João Paulo Bomfim de França	62,00
9.	191	José Ricardo da Cruz	42,00
10.	039	Marlon Gazzoli Theodoro	46,00
11.	041	Wellington Marques Cândido	62,00
12.	355	Willian Nunes de Oliveira	52,00

Cargo: ASE – Vigia – Educação – EMEF 7 de Setembro

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	604	Claudinei Carrilho Ortega	38,00
2.	630	Dirceu Rodrigues de Moraes	Ausente
3.	401	Edson de Souza Correia	54,00
4.	030	Florisvaldo Pereira Peçanha	60,00
5.	176	Jailson Lima Reinaldo	42,00
6.	174	João Soares Santos	58,00
7.	461	Jonas Fernandes da Silva	26,00
8.	214	Moises Sena Fernandes	74,00
9.	388	Nelson Vieira Duarte	42,00
10.	187	Ramon Alves de Santana	72,00
11.	216	Roberson Banaszkeski da Silva	38,00
12.	175	Sidirley Oliveira de Souza	Ausente
13.	395	Vagner Anschau Alves	28,00

Cargo: ASE – Vigia – Educação – EMEF Tancredo Neves II

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	319	Adriano Lopes Santos	50,00
2.	516	Akio Antonio Vada	56,00
3.	317	Artur Martins Lopes	Ausente
4.	359	Auloir Eliziano Ferreira	Ausente
5.	298	Evandor José da Silva	50,00
6.	206	Evandro Carlos de Lima	38,00
7.	361	Fagner Pereira Caires	52,00
8.	358	Flávio Nunes de Oliveira	38,00
9.	133	Francisco Ramalho de Souza Junior	16,00
10.	026	Jeovanio Rodrigues da Costa	52,00
11.	394	Jose Lopes da Costa	Ausente
12.	264	Julio Cesar Lobak	36,00
13.	323	Klayton Hoffmann	50,00
14.	010	Nelson Amarildo de Amarim	34,00
15.	132	Robson Manuel Vasconcelos	56,00
16.	416	Valmir de Oliveira Assis	58,00
17.	185	Vando de Lima Ferreira	46,00
18.	399	Vilmar Fernandes da Silva	38,00
19.	177	Virlei Ferreira Almeida	58,00
20.	011	Weslei da Silva Brito	46,00

Cargo: ASE – Vigia – Educação – EMEF Tancredo Neves II – DEFICIENTE

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	352	Andreilino Santos Nunes	50,00

Cargo: ASE – Merendeira – Educação – Zona Urbana

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	059	Aline Priscila da Silva	66,00

2.	060	Claudia Pond Meirelles	22,00
3.	169	Edilene Pereira Prates	40,00
4.	517	Elismar Cherer da Silva	42,00
5.	714	Elizabeth Batista da Silva	50,00
6.	215	Elizete Alves de Lima	36,00
7.	012	Francisca Macena da Silva	40,00
8.	248	Honorina dos Santos Silva	42,00
9.	303	Ivone Rocha de Souza	50,00
10.	393	Mailza Alves Toledo	44,00
11.	243	Márcia Martins Gomes	46,00
12.	413	Maria Alves Costa	34,00
13.	288	Maria Aparecida dos Santos Silva	Ausente
14.	221	Marines Borges de Amorim	22,00
15.	424	Neide Clara dos Santos	54,00
16.	446	Nilva Guedes Martins	46,00

Cargo: ASE – Merendeira – Educação – EMEF Caramuru

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	217	Elizabeth Cardoso Santiago	52,00
2.	474	Laene Cruz Brito	34,00
3.	058	Marta Bispo Machado da Silva	36,00
4.	385	Renata Almeida de Souza	50,00

Cargo: ASE – Merendeira – Educação – EMEF Nova Floresta

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	057	Monica Aparecida Lemos Barbosa	28,00
2.	013	Ronilda Parente da Silva Souza	36,00

Cargo: ASE – Merendeira – Educação – 7 de Setembro

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	489	Ângela Paula Barros Klipel	50,00

Cargo: ASE – Merendeira – Educação – Tancredo Neves II

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	353	Dulce Silvino	50,00
2.	380	Neide Andrade da Costa	Ausente

Cargo: ASE – Zeladora – Educação – Zona Urbana

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	015	Adriane de Souza	52,00
2.	426	Ana Paula Berger Correia	60,00
3.	654	Antonia Alves dos Santos	52,00
4.	081	Cleidiane Ramos dos Santos	42,00
5.	080	Cleusenir Guedes Alves	30,00
6.	016	Cristiane França de Paula	60,00
7.	679	Edilza dos Santos Reis	30,00
8.	624	Edmarcia Lauback da Silva	60,00
9.	260	Edna Luiza da Silva Neves	52,00
10.	451	Eliete de Jesus Rodrigues	72,00
11.	083	Eliane Souza Santos	62,00
12.	406	Eliet dos Santos	Ausente
13.	718	Euzilene de Souza Oliveira	36,00
14.	664	Gecimar dos Santos Torres	28,00
15.	197	Gisele Silva Andrade	42,00
16.	082	Irene Guedes Araújo	44,00
17.	666	Ivete Braga Saraiva	54,00
18.	504	Josivania Penas do Carmo da Silva	40,00
19.	014	Jussara Ferreira Gonçalves	40,00
20.	078	Liliane Venancio da Silva	70,00
21.	417	Marcela Lopes Santiago	52,00
22.	077	Patrícia Porta Silva	52,00
23.	660	Raquel Milioransa	52,00
24.	276	Raquel Santos Pereira	48,00
25.	200	Rosa Helena Mendes Marques	62,00
26.	018	Rosanea da Silva	50,00
27.	079	Roselene Ferreira de Souza	38,00
28.	275	Valdinéia Oliveira dos Santos	24,00

Cargo: ASE – Zeladora – Educação – EMEF Caramuru

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	378	Elizete Silvestre dos Reis	20,00
2.	190	Judite dos Santos de Oliveira	54,00
3.	075	Rosilda Marcos Teixeira Campos	32,00

Cargo: ASE – Zeladora – Educação – EMEF Nova Floresta

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	223	Cirlene Aparecida Mello	46,00
2.	076	Claudilene de Almeida Oliveira	48,00
3.	209	Janaina Martins de Oliveira	30,00
4.	291	Juliana Francisca da Silva	62,00
5.	086	Neide Marques Candindo	46,00
6.	084	Rosângela dos Santos Souza	50,00
7.	085	Vanuza Nunes de Almeida	40,00

Cargo: ASE – Zeladora – Educação – EMEF 7 de Setembro

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	186	Cassilda de Macedo Silva	60,00

2.	498	Erica Cristina Barros	44,00
3.	568	Gesilda Pereira de Souza	26,00
4.	542	Marciana Alborghetti da Silveira Barbosa	Ausente
5.	591	Maria Jose dos Santos	Ausente
6.	532	Maurina Moreira Duarte de Souza	Ausente
7.	723	Solange dos Santos Souza da Silva	24,00

Cargo: ASE – Zeladora – Educação – EMEF Tancredo Neves II

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	657	Alice da Silva Cordeiro	22,00
2.	348	Aline Israel Ribeiro	42,00
3.	525	Anarli Oliveira Pinheiro	Ausente
4.	371	Creude Alves Amoral	26,00
5.	238	Eliane Veiber Ramos	50,00
6.	285	Hosana Pereira da Silva	60,00
7.	322	Jaciele Gonçalves Leviz	38,00
8.	492	Luciane Pereira Rosa Lima	44,00
9.	263	Margarete de Souza	28,00
10.	019	Maria Aparecida da Silva	34,00
11.	549	Maria Conceição Brumatti Cesconeto	32,00
12.	488	Marlene Rodrigues Marinch	52,00
13.	236	Sandra Veiber Ramos	50,00
14.	087	Silene dos Santos Silva	28,00
15.	336	Simone Lima Martins	30,00
16.	351	Valdirene Aparecida Muniz Mariano	34,00
17.	265	Valquíria dos Santos Vitor Lobak	26,00
18.	564	Vanisa Ribeiro Negrão	30,00

Cargo: ASE – Auxiliar de Creche – Educação

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	683	Aurilane Barboza Neves	40,00
2.	250	Claudiane Angelina Niedermeyer	Ausente
3.	154	Cleudineia Ramos da Silva	Ausente
4.	641	Cristiane Farias dos Santos	Ausente
5.	435	Elke Daiane Ribeiro	Ausente
6.	632	Márcia de Moura Lima	48,00
7.	429	Márcia de Souza Correia	50,00
8.	490	Marília Lopes da Silva	40,00
9.	680	Rosineide Pereira da Silva	42,00
10.	601	Valeria Rosa Guimarães	36,00

Cargo: ASE – Lavadeira – Creche – Educação

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	066	Antonia da Silva Santana	46,00
2.	619	Geciele Lopes	34,00
3.	067	Idenir Kaski	26,00
4.	396	Luzia de Jesus Madalena	52,00

Cargo: Vigia – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	621	Adenir Costa Marcelino	54,00
2.	445	Admilson Ferreira de Souza	34,00
3.	597	Ailton de Souza Garcia	Ausente
4.	050	Alberto Souza de Jesus	28,00
5.	437	Alzimar dos Santos Torres	80,00
6.	283	Altamiro Mendes da Silva	88,00
7.	032	Anderson Lira Rodrigues	58,00
8.	366	Angelo Augusto de Oliveira	70,00
9.	434	Autoncleves Peres de Laia	50b,00
10.	189	Bruno Ferreira da Silva	52,00
11.	605	Carlos Cesar Cardoso	70,00
12.	203	Charles Pereira Bonfim	08,00
13.	612	Cleber Prado dos Santos	90,00
14.	570	Cleiton Pereira da Silva	40,00
15.	717	Denilson dos Santos Reis	52,00
16.	545	Diego do Nascimento Costa	58,00
17.	384	Dirceu Pereira dos Santos	54,00
18.	028	Edilson Brumatti	70,00
19.	287	Edivaldo de Jesus Madalena	74,00
20.	433	Edson Gonçalves da Mata	68,00
21.	181	Egilenio Prates da Silva	54,00
22.	684	Erlei Lino de Mello	72,00
23.	374	Everaldo José de Oliveira	86,00
24.	590	Everton Fernando Webber	42,00
25.	531	Gedeon Ramalho Ferreira	86,00
26.	195	Gerenildo Bispo Machado	78,00
27.	594	Gilberto Vieira de Souza	66,00
28.	310	Gilmar Marques da Silva	64,00
29.	715	Givanildo Colombo	72,00
30.	046	Gualberto José Machado	36,00
31.	042	Hemerson Almeida de Oliveira	60,00
32.	697	Hudson Ribeiro da Cunha	90,00
33.	044	Idelson de Oliveira Hugo	68,00
34.	048	Itamar Oliveira da Costa	48,00
35.	292	Ivan Soares	68,00
36.	297	Irineu Jose Novais	82,00
37.	051	Jedeir Teixeira de Souza	56,00

38.	458	Joaquim Pereira dos Santos	58,00
39.	580	Joelma Felício Coelho	62,00
40.	025	José Bosco Marinho	44,00
41.	290	José Carlos Avelino	58,00
42.	052	José Carlos Pereira	90,00
43.	311	José Flávio Daros	74,00
44.	173	Juceli Ramos da Silva	50,00
45.	031	Kesley Coelho Barbosa	54,00
46.	577	Lanie Santos Souza	74,00
47.	710	Leonardo Broges de Souza	70,00
48.	363	Lucas Alves Santos	86,00
49.	362	Luciano Pinheiro da Costa	Ausente
50.	651	Luiz Carlos Gloger	48,00
51.	460	Marcelo Teotônio Alves	68,00
52.	253	Marcos de Jesus Lima	52,00
53.	728	Marcos Hipólito da Silva	80,00
54.	360	Marcos Rodrigues Santos	76,00
55.	055	Maria Aparecida Ribeiro da Silva	32,00
56.	367	Milton Barbosa da Silva	46,00
57.	053	Oswaldo Gabriel da Silva Lima	78,00
58.	306	Paulo Sérgio Pinheiro	60,00
59.	397	Preves Santonina	94,00
60.	054	Renato Kenetsiki Vieira	Ausente
61.	043	Rivaldo Cardoso de Almeida	72,00
62.	279	Ronaldo Franklin	68,00
63.	369	Ronei Gomes dos Santos	60,00
64.	615	Roney Oliveira de Araújo	74,00
65.	049	Roselene Fernandes	76,00
66.	703	Rosemário Santos Oliveira	54,00
67.	201	Samuel de Lima	78,00
68.	452	Samuel Lopes do Nascimento	28,00
69.	045	Sidney Alves Vieira	96,00
70.	172	Sinomar Macedo de Jesus	44,00
71.	233	Valdecy da Luz Pereira	44,00
72.	056	Valtail José da Silva	76,00
73.	375	Wallace Gonçalves	64,00
74.	047	Wilson Alves de Souza	86,00
75.	293	Wilson José da Silva	82,00

Cargo: Trabalhador Braçal

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	113	Anderson Alves da Silva	58,00
2.	305	Antonio Claudio Lemos Barbosa	84,00
3.	006	Arlen Junior Peres	74,00
4.	495	Clemerson Geraldo da Silva	44,00
5.	493	Duilio Vicente da Silva	62,00
6.	121	Edmar Fernandes da Silva	50,00
7.	116	Edson Barbosa da Silva	78,00
8.	255	Elias Jose da Silva	60,00
9.	115	Eliton André de Oliveira	66,00
10.	117	Elizeu Barbosa da Silva	82,00
11.	499	Geane Felício Coelho	42,00
12.	459	Greicy Kelly dos Santos	68,00
13.	331	Irllei de Oliveira	70,00
14.	118	Jeudi da Silva Gonçalves	70,00
15.	008	Laércio da Silva Brito	68,00
16.	432	Leide Lima Soares	80,00
17.	479	Lorraine Bolgenhagen	76,00
18.	119	Lucimeire de Menezes Silva	52,00
19.	556	Marcela Ferreira Castro	50,00
20.	494	Neide do Campo da Silva	58,00
21.	120	Rogério Volks Junior	72,00
22.	222	Roseli Custodio Costa da Cunha	56,00
23.	122	Sergio Banaszkeski	74,00
24.	114	Sidnei Rodrigues da Conceição	Ausente
25.	421	Ticiane Souza Melo	84,00
26.	309	Vadson da Silva Batista	56,00

Cargo: Eletricista

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	130	Jeverson Jose Bollico do Amaral	94,00
2.	722	João Barros de Paiva	50,00

Cargo: Operador de Pá Carregadeira

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	582	Alexsandro Ribeiro	86,00
2.	324	Andre Francisco Pires	66,00
3.	316	Ednaldo Souza Silva	84,00
4.	412	Edson Váler Inácio	90,00
5.	720	Everaldo Daros	70,00
6.	502	Saulo Santos Pereira	70,00

Cargo: Borracheiro – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	586	Anderson Arzão de Souza	82,00
2.	439	Fredison Oliveira dos Santos	52,00
3.	470	Jailson Reis da Costa	76,00

Cargo: Zeladora – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	097	Acerleia Inacio de Souza	82,00
2.	430	Alexandra Lopes de Lima	62,00
3.	649	Ana Lucia Felix	52,00
4.	099	Andréia Vieira do Nascimento	58,00
5.	020	Angelita Lopes da Silva	10,00
6.	091	Anizia Cordeiro da Silva	70,00
7.	725	Antonia Rosa de Souza	58,00
8.	168	Célia Nogueira de Souza	44,00
9.	583	Clarinda Aparecida Mendes	28,00
10.	320	Clemilda Zulmira dos Santos	96,00
11.	167	Débora Cristina Alves Cassiano	74,00
12.	021	Deusa Alves dos Satos	50,00
13.	440	Ediselmá Candido Soares	76,00
14.	171	Edith Vicentino	72,00
15.	254	Elenice Lopes Pardinho	20,00
16.	638	Eliane de Freitas	22,00
17.	640	Eliane Guedes Martins	60,00
18.	218	Eliane Sena de Souza Santos	60,00
19.	658	Eliete Rodrigues Silva de Souza	76,00
20.	428	Elizane Souza	76,00
21.	466	Esdras Pereira Carlos	46,00
22.	484	Fabiana Rodrigues da Rocha	26,00
23.	098	Francisca Vanderlene Alves de Souza	70,00
24.	314	Francisca Zuleide Rocha de Araújo	50,00
25.	242	Geane Cardoso de Almeida	62,00
26.	544	Geane Nascimento Franco	48,00
27.	453	Geralda de Oliveira	52,00
28.	563	Graciele Mendes ribeiro	36,00
29.	698	Greicy Kelly Gomes Dutra	68,00
30.	682	Helena dos Santos Reis	Ausente
31.	095	Ivanilda Maria Pereira de Oliveira	80,00
32.	662	Jaciuelita Maria de Laia	Ausente
33.	569	Josiane da Silva dos Santos	74,00
34.	089	Keliane Margarete da Silva	80,00
35.	652	Lindalva Holanda Cruz Silva	84,00
36.	092	Luceni Cardoso da Silva	84,00
37.	663	Marcela Cristina Rodrigues Garcia	62,00
38.	727	Maria do Carmo dos Anjos	60,00
39.	268	Maria Lucia de Jesus Lima Cardoso	64,00
40.	093	Maria Rodrigues de Souza	08,00
41.	022	Marta Batista	06,00
42.	330	Marta Rejane Medeiros Martins	86,00
43.	166	Nilsa Mariana de Souza	18,00
44.	462	Raimunda Rosângela do Nascimento	48,00
45.	023	Rita de Castro Silva	50,00
46.	304	Rosa Silva Barbosa	Ausente
47.	386	Rosemere Lopes da Silva	46,00
48.	088	Rosiane dos Santos Oliveira Lima	72,00
49.	508	Rosine Aparecida de Oliveira	70,00
50.	368	Rosineide da Rocha Machado	30,00
51.	024	Silvana dos Santos Vieira	56,00
52.	090	Silvana Ramos Vieira	Ausente
53.	463	Solange de Souza Menezes Gatz	64,00
54.	578	Solange Mariano de Souza Sandeski	82,00
55.	094	Vanderli Martins da Costa	40,00
56.	258	Vanilda Tozatto	48,00
57.	576	Venelucia Araújo	66,00
58.	096	Vera Lucia de Freitas Pinheiro	56,00
59.	184	Walquiria Cordeiro dos Santos	56,00

Cargo: Motorista de Veículos Leves – Administração

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	109	Ademir Fernandes da Mata	96,00
2.	372	Antonio Cezer Tamarinini	96,00
3.	676	Claudioomiro Alves dos Santos	96,00
4.	005	Deocleciano Mayer de Freitas	Ausente
5.	476	Gilberto Rodrigues de Moura	96,00
6.	004	Jailton Pereira Bonfim	00,00
7.	339	Jhaicc Castro Vasconcelos	90,00
8.	562	José Carlos Inácio Teixeira	88,00
9.	681	Jose Carlos Moreira Ferreira	90,00
10.	111	Jose Luis Vasconcelos	78,00
11.	196	Paulo Alves Cardoso	66,00
12.	110	Ronivan Lima Soares	86,00

Cargo: Motorista de Veículos Leves – Distrito Vila União

Seq	Inscrição	Nomes	Nota
1.	695	Adão Rodrigues dos Santos	Ausente
2.	284	Alan Kardec Lourenço de Miranda	Ausente
3.	377	Cristiano Meneses	76,00
4.	450	Daniel Marques de Oliveira	56,00
5.	282	Elizeu de Freitas Torres	62,00
6.	112	Hudson Marques Candido	76,00
7.	227	Jean Ribeiro Moreira	74,00
8.	620	Jesiel Geraldo de Almeida	82,00

9.	354	Jose Aparecido de Almeida	40,00
10.	607	Junior Framholz	Ausente
11.	220	Lindomar Dias de Souza	Ausente
12.	321	Magno Brunelle	86,00
13.	237	Miravaldo de Jesus Lopes	88,00
14.	491	Nivaldo Vieira	76,00
15.	527	Osváldmir Lopes	70,00
16.	332	Paulo dos Santos Mota	54,00
17.	528	Valdir dos Santos	62,00
18.	520	Welton Ramos dos Santos	74,00

**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008**

A Comissão de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimentos dos interessados, que se encontra instaurada a reabertura da licitação sob a modalidade Pregão Presencial, concernente a aquisição de um veículo utilitário, para atender Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, bem como dar suporte a indústria de pescado existente no Município de Rolim de Moura. Da sessão de abertura: A sessão de abertura será realizada no dia **07 de abril de 2008, às 08:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 – centro; Da autorização: Processo Administrativo nº 0381/2008. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 – centro ou pelo telefone nº (0xx69) 3442-3332.

Rolim de mouro, 20 de março de 2008
DELZA DINIZ FERNANDES
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA**

Decreto nº 031/GAB/2008
De 24 de março de 2008
“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO V CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, Sr. ANTÔNIO ZOTTESSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Municipal 060/97,

Considerando os resultados do V Concurso Público através do Processo Administrativo nº 429/06, por força do Edital nº 011/06 e o Decreto nº 083/06,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no V Concurso Público:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Clas
01	Vânia de Fátima Soares de Oliveira	Merendeira/	Adm. Prefeitura 1º

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 083/06.

Art. 2º. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 24 de março de 2008.

ANTÔNIO ZOTTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto n.º 027/GAB/08.

De 12 de Março de 2008.

"NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA CARGO EFETIVO".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO SR. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do V Concurso Público realizado através do processo n.º 429/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 924.523.612-91, ao cargo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, em 12 de Março de 2008.

ANTONIO ZOTESSO

Prefeito Municipal

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARCOS
DONADON

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 001/2008/AMD

A Associação Beneficente Marcos Donadon, através da Comissão de Licitação - CPL, instituída pela Ata nº 043/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 001/2008/AMD, do tipo menor preço por lote, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Aquisição de Kits e Materiais de Consumo para Laboratório **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No décimo quinto dia após a última publicação, às 14 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 001/2008/AMD. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do Convênio nº 351/2007/PGE e programa orçamentário: ATIVIDADE DO MUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – 1701210122000001790000 – Fonte de Recursos 100000000 – Elemento de Despesa 335043 – Nota de Empenho nº 03539 de 26 de Dezembro de 2007, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, no seguinte endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1288 – Alto Alegre na cidade de Vilhena, no Prédio da

Associação, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura. Outras informações na sala da CPL ou pelo telefone 0xx.69.8115-1582 ou 9963-7484 (das 07:00 às 11:00 horas).

Vilhena, 19 de Março de 2008

Marlete Medeiros Pereira

Presidente - CPL

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE ARIQUEMES-RO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa que o Presidente da Associação Evangélica de Assistência Social de Ariquemes-RO, adjudicou e homologou a licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 001/CPL/08, referente ao Processo Administrativo nº 002/ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA/08, realizado no dia 13 de Março de 2008, às 9:00 horas em favor das firmas: **LIDERNAU – COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA AGRO-INDÚSTRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.076.469/0001-16, com o valor total de **R\$ 131.400,00** (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) e **NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.311.820/0001-43, com o valor total de R\$ 34.630,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais) .

Ariquemes, 13 de Março de 2008.

JUAREZ ROSA DA SILVA

PRESIDENTE – CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2008/EMATER/RO

A, **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO, CEP 78.903-031 Fone: 3211-3718 e Fax: 3229-7854, através de seu Pregoeiro designado através da **Deliberação S.E nº 13/2006 de 04 de Julho de 2006**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial, de Nº 002/2008/EMATER/RO, do tipo MENOR PREÇO COM SUFRAMA**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234 de 13 de junho de 2006, Lei 123/2006 e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) veículos utilitários cabine aberta, com suframa, visando otimizar as condições de

assessoramento pelos extensionistas às comunidades rurais, conforme especificado no Anexo VI (Projeto Básico) e VIII (Planilha de Especificação) do Edital.

FONTE DE RECURSOS: **PRO-LEITE**

DATA DE ABERTURA: **08 de abril de 2008 às 09:00 horas**

LOCAL: **Na sala de abertura da licitação na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO – CEP 78.903-031 Fone: 3211-3718 e Fax: 3229-7854.**

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na **Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO/Gerência de Materiais - GEAMA**, situada na Avenida Farquhar, nº 3055 – Bairro Pedrinhas, em Porto Velho/RO – CEP 78.903-031 Fone: 3211-3718 e Fax: 3229-7854 e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 horas e na Sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à EMATER/RO.

Porto Velho/RO, 19 de março de 2008.

MARCUS ANTONIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro da EMATER/RO

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M & SOARES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS IMP E EXP LTDA, ESTABELECIDÀ AV. DOS IMIGRANTES, 1699 – SÃO SEBASTIÃO – PORTO VELHO – RO., INSCRITA NO CNPJ/MF **07.996.479/0001-07** E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **00000001499050**, VEMAPUBLICO COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS MOD 1, SERIE 2 Nº 000235.

COMUNICADO

CASA DE CARNE LOPES LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Jorge Teixeira, 4027, Centro, Cidade de Alto Paraíso /RO, inscrita no CNPJ nº. 06.969.915/0001-96 e Cadastro no ICMS nº. 0000000131734-2, **COMUNICA** nos termos do art. 327 do RICMS, que foi *extraviado* o documento fiscal abaixo relacionado:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIAS MODELO 6 Nº. 001

Câmara Municipal do Interior

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

LEI 4.320/64 - ANEXO 2

ÓRGÃO.....CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO
UNIDADE.....CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 01

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			214.593,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		133.804,22	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		133.804,22	
3.1.90.11	VENCIMENTOS VANTAG.FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.553,59		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.250,63		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.789,14	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.789,14	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.712,67		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.810,32		
3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.700,00		
3.3.90.39	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	55.372,75		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	193,40		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			122.816,15
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		122.816,15	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		122.816,15	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.766,15		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.050,00		
				337.409,51
				337.409,51

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-
003755/O-4

LICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

PÁG: 001
BALANÇO GERAL DE 2007

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIAS				ORÇAMENTÁRIAS			337.409,51
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA			337.409,51
SOMA RECEITA ORÇAMENTO				SOMA DESPESA ORÇAMENTO			337.409,51
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			381.512,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			14.688,12
DÍVIDA FLUTUANTE		39.243,25		DÍVIDA FLUTUANTE		9.828,35	
RESTO A PAGAR - PAGAMENTO	29.414,90			RESTO A PAGAR - PAGAMENTO			
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	9.828,35			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	9.828,35		
SERVIÇOS DA DÍVIDA				SERVIÇOS DA DÍVIDA			
OUTROS DES. DE TESOURARIA				OUTROS DES. DE TESOURARIA			
ATIVO REALIZÁVEL		342.269,28		ATIVO REALIZÁVEL		4.859,77	
DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	30,00			DESPESAS SOBRE RESPONSABILIDADE	30,00		
RECURSOS A RECEBER				RECURSOS A RECEBER			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS				APLICAÇÕES FINANCEIRAS			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	342.239,28			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.829,77		
SOMA RECEITA EXTRA			381.512,53	SOMA DESPESA EXTRA			14.688,12
TOTAL			381.512,53	TOTAL			382.097,63
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
EM CAIXA				EM CAIXA			
EM BANCO				EM BANCO		29.414,90	29.414,90
TOTAL GERAL			381.512,53	TOTAL GERAL			381.512,53

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

PÁG: 002
BALANÇO GERAL DE 2007

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-
003755/O-4

IVO SILEZIO DELBONI
CPF: 687.087.772-68
Tesoureiro

LICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
Presidente

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

RECEITAS				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇAS R\$
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTO SUPLEMENTARES	265.246,32	261.449,96	3.796,36
RECEITA TRIBUTÁRIA				CRÉDITOS ESPECIAIS	79.801,15	75.959,55	3.841,60
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
ALIENAÇÃO DE BENS							
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS							
RECEITAS DE DEDUÇÕES							
SOMA :				SOMA :	345.047,47	337.409,51	7.637,96
DEFICIT:	345.047,47	337.409,51	7.637,96				
TOTAL :	345.047,47	337.409,51	7.637,96	TOTAL :	345.047,47	337.409,51	7.637,96

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

PÁG: 001
BALANÇO GERAL DE 2007

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONÍVEL		29.414,90		DÍVIDA FLUTUANTE		29.414,90	
EM CAIXA	0,00			RESTO A PAGAR	29.414,90		
EM BANCO	29.414,90			RESTO A PAGAR PROCESSADOS	0,00		
REALIZÁVEL		0,00		RESTO A PAGAR NAO PROCESSADOS	29.414,90		
APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS	0,00			SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00			DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00		
DESPESA EM RESPONSABILIDADE	0,00						
SOMA DO ATIVO FINANCEIRO			29.414,90	SOMA DO PASSIVO FINANCEIRO			29.414,90
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS		115.932,53		DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
BENS MOVEIS		93.216,15		DÍVIDA MOBIILIÁRIA		0,00	
BENS NATUREZA INDUSTRIAL		0,00		PRECATORIOS		0,00	
VALORES		0,00		PARCELAMENTOS		0,00	
ALMOXARIFADO		0,00		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	
DIVERSOS		0,00		OUTRAS DÍVIDAS		0,00	
SOMA ATIVO REAL	0,00	0,00	238.563,58	SOMA PASSIVO REAL	0,00	0,00	238.563,58

CRÉDITOS (DÍVIDA ATIVA)		0,00		DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
SOMA DO ATIVO PERMANENTE			209.148,68	SOMA DO PASSIVO PERMANENTE			
SOMA DO ATIVO REAL			238.563,58	SOMA DO PASSIVO REAL			29.414,90
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
RESULTADO FINANCEIRO - DEFICIT				RESULTADO FINANCEIRO - SUPERAVIT			
RESULTADO PERMANETE - DEFICIT				RESULTADO PERMANETE - SUPERAVIT			209.148,68
RESULTADO PATRIMONIAL				RESULTADO PATRIMONIAL			
				ATIVO REAL LÍQUIDO			209.148,68

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-
003755/O-4

IVO SILEZIO DELBONI
CPF: 687.087.772-68
Tesoureiro

LICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAOPÁG: 001
BALANÇO GERAL DE 2007ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAOPÁG: 001
BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO
DE 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			337.409,51
				DESPESAS CORRENTES		214.593,36	
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	133.804,22		
				JUROS/ENCARGOS DA DÍVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.789,14		
				DESPESAS DE CAPITAL		122.816,15	
				INVESTIMENTOS	122.816,15		
				INVERSÕES FINANCEIRAS			
				OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
SOMA				SOMA			337.409,51
MUTAÇÕES PATRONAIS			122.816,15	MUTAÇÕES PATRONAIS			
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS		47.050,00					
CONST. AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS		75.766,15					
SOMA			122.816,15	SOMA			
INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			352.049,60	INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA			14.640,09
SUPERVENIÊNCIA FINANCEIRA ATIVA		342.239,28		INSUBSISTÊNCIA FINANCEIRA PASSIVA		4.829,77	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	342.239,28			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		4.829,77	
SUPERVENIÊNCIA PATRIMONIAL ATIVA		9.810,32		INSUBSISTÊNCIA PATRIMONIAL PASSIVA		9.810,32	
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	9.810,32			BAIXA DE ALMOXARIFADO	9.810,32		
SOMA			352.049,60	SOMA			14.640,09
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			474.865,75	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			352.049,60
				SUPERAVIT VERIFICADO			122.816,15
TOTAL GERAL			474.865,75	TOTAL GERAL			474.865,75

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAOPÁG: 002
BALANÇO GERAL DE 2007

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-003755/O-4IVO SILEZIO DELBONI
CPF: 687.087.772-68
TesoreroiroLICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
Presidente

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	INCORPORAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
	NADA A REGISTRAR						
	TOTAL DÍVIDA FUNDADA INTERNA						
	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						
	NADA A REGISTRAR						
	TOTAL DÍVIDA FUNDADA EXTERNA						

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-003755/O-4LICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
Presidente

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

CÓD.	DESCRIÇÃO	ANTERIOR	INSCRIÇÃO		BAIXA		SALDO
			INSCRIÇÃO	ENCAMPAÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
	RESTOS A PAGAR		29.414,90				29.414,90
	TOTAL DE RESTOS A PAGAR		29.414,90				29.414,90
	SERVIÇO DA DÍVIDA						
	TOTAL DE SERVIÇO DA DÍVIDA						
	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES						
00001	INSS		9.490,10		9.490,10		
00003	IRRF		338,25		338,25		
	TOTAL DE DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES		9.828,35		9.828,35		

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-003755/O-4IVO SILEZIO DELBONI
CPF: 687.087.772-68
TesoreroiroLICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
PresidenteESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAOPÁG: 001
BALANÇO GERAL DE 2007

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA						
NADA A REGISTRAR						
TOTAL DE OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA						
OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS						
NADA A REGISTRAR						
TOTAL DE OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS						
TOTAL GERAL		39.243,25		9.828,35		29.414,90

NOVA UNIAO, 31 de dezembro de 2007

JAMILTON MARQUES SILVA
CPF: 045.848.337-02
TÉC. EM CONTABILIDADE/CRC-RO-003755/O-4LICINIO MAIER
CPF: 162.036.232-53
PresidentePODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Itapua do Oeste RO

Relação de Servidores Ativos e Inativos - 2007

Ordem	Nome	Admissão	Afastado
1	SILVANA ALVES GOMES	5/4/2004	
2	SILVIO CESAR MACHADO SILVA	22/3/2004	1/8/2007
3	CLAUDIA ALVES DA SILVA	22/3/2004	
4	ADVANI ROBERTO GURGEL CAVALCANTE	22/3/2004	
5	SERGIO SILVA SOUZA	22/3/2004	
6	FRANCISCO RAMOS DA CUNHA	14/5/2004	
7	DAIANY LUCIA RABEL	20/12/2006	
8	JOEMAR ANTONIO BASSO	20/12/2006	

Itapua do Oeste RO 31 de dezembro de 2007

Hilberto Pascoal Pereira
Presidente

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 918/G.P./IPSM OURO PRETO DO OESTE/RO EM 17 DE MARÇO DE 2008

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 418/G.P./IPSM, DE 26 DE MAIO DE 2004, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA IZABEL FERREIRA SOUZA.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 071/01,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o embasamento legal da Portaria nº 418/G.P./IPSM, de 26 de maio de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c os artigos 51, 57, e artigo 52, § 1º, da Lei Municipal 759, de 04 de outubro de 1999, à servidora IZABEL FERREIRA SOUZA, cadastro nº 542/8, CPF nº 325.496.522/15, no Cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível NP, referência '42', Classe "A", código 903, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 05 de abril de 2004 .

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES
Presidente do IPSM
Port. 740/CAF/2007